



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022**

**PROCESSO Nº 315/2022**

**PROCESSO IDOC Nº 8254/2022**

REFERENTE	<p>REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual aquisição de uniformes, troféus, materiais e equipamentos esportivos em atendimento às Secretarias de Esportes, Educação e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.</p> <p>PERÍODO: 12 (doze) meses.</p>	
EMISSÃO	27 DE ABRIL DE 2022	
ABERTURA LANCES	12 DE MAIO DE 2022	09:00 HORAS



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

# PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022

## FASE INTERNA

## **Proc. Administrativo 8.254/2022**

**De:** Mailson N. - SME

**Para:** SME - Secretaria Municipal de Esportes - A/C Almir L.

**Data:** 23/03/2022 às 10:50:10

**Setores envolvidos:**

GP, SMA, SME

### **Pregão Materiais e Equipamentos Esportivos - R\$ 769.979,20**

Segue em anexo Termo de Referência para realização de Pregão Eletrônico, que visa aquisição de materiais e equipamentos esportivos, em atendimento às secretarias de Esportes, Educação e Assistência Social.

**Mailson Do Nascimento**  
*Agente Administrativo*

**Anexos:**

TERMO\_DE\_REFERENCIA\_materiais\_esportivos\_2022.pdf



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

(Pregão - uniformes, troféus, medalhas e materiais e equipamentos esportivos)

### **1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO**

O presente Termo de Referência tem por o REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual aquisição de uniformes, troféus, materiais e equipamentos esportivos em atendimento às Secretarias de Esportes, Educação e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

### **2 - JUSTIFICATIVA**

Tendo em vista a importância de proporcionar atividades de esporte e lazer a toda a população beltronense, sendo para isso necessária a aquisição de materiais e equipamentos esportivos de qualidade para atender a demanda de todas as modalidades esportivas atendidas pelo município, além de grupos específicos atendidos em escolas municipais e centros de educação infantil e demais serviços sociais, justificamos a elaboração do presente Termo de Referência.

Em relação aos materiais e equipamentos esportivos disponíveis atualmente na Secretaria de Esportes, informamos que não é suficiente para atender a demanda da população em caso de um eventual retorno às atividades esportivas pós-vacinação, devendo haver aquisição de novos produtos e em maior quantidade dos já existentes. Neste Termo de Referência estão presentes ainda os materiais e equipamentos esportivos demandados pelas Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social, pois visamos promover a criação de apenas um processo licitatório, já que os itens fazem parte de uma mesma linha de produtos.

O item 116 se refere à rede para traves de goalball e possui apenas 02 orçamentos, devido à dificuldade de encontrar um terceiro, haja visto que é um produto muito específico e são poucas as empresas que revendem o mesmo.

Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que trata-se de estimativa, baseada na demanda levantada pelas secretarias solicitantes onde apuramos as quantidades necessárias para serem adquiridas, de acordo com a real demanda de cada secretaria e de cada professor e sua respectiva modalidade.

Os valores de cada item tiveram como base orçamentos junto a empresas do setor e em consulta a páginas da internet e no site Banco de Preços, todos em anexo a este Termo.

Não foi possível utilizar valores baseados em licitações anteriores, a título de comparação, pois a última ocorreu em 2019, e os valores sofreram aumento de preço desde então.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO E INTERNET, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

### **3 - LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP**

Após coleta dos orçamentos para elaboração do preço máximo aceitável deste processo, verificou-se que apesar de não ter recebido orçamentos de empresas locais e regionais, na região sudoeste do Paraná há fornecedores enquadrados como microempresa e empresa de pequeno porte capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, desta forma deverá cumprir com a Lei Complementar nº 123/2006.



Além disso, a este processo sugere-se que seja aplicado a prioridade local/regional conforme Art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, com base na pesquisa de preços e históricos de compras do mesmo objeto, onde é possível constar que há mínimo 03 (três) microempresas de pequeno porte local e regional competitivas, capazes de atender a este objeto. Além de que, o referido benefício não causa prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado.

Este benefício não impede a participação de empresas de outras localidades.

#### 4 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os produtos e materiais esportivos a serem adquiridos não necessitam ser entregues por uma única empresa.

#### 5 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU CATÁLOGO

As oficializações da classificação dos produtos indicados ficarão condicionadas à aprovação de amostra ou catálogo (ficha técnica), a ser analisada pela Comissão de Avaliação de Amostras ou Catálogo (ficha técnica) da Secretaria Municipal de Esportes do município de Francisco Beltrão.

Designação da Equipe de análise técnica das amostras ou prospectos solicitados, para posterior nomeação através de Portarias Municipais:

NOME COMPLETO: Silvio Roberto de Souza  
SECRETARIA MUNICIPAL DE: Assistência Social

NOME COMPLETO: Dulcineia Betti  
SECRETARIA MUNICIPAL DE: Educação

NOME COMPLETO: Duílio Berte Junior  
SECRETARIA MUNICIPAL DE: Esportes

Serão solicitadas amostras de todos os itens abaixo descritos:

ITEM	DESCRIÇÃO
20	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, ESTRUTURA LAMINADA COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÕES, REVESTIMENTO COM PONTOS ELEVADOS PARA MELHOR ADERÊNCIA, SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) GRAVADO NA BOLA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA DE AR 100% DE BORRACHA BUTÍLICA, CIRCUNFERÊNCIA 72,4 CM, PESO 560 GR.
21	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, ESTRUTURA LAMINADA COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÕES, REVESTIMENTO COM PONTOS ELEVADOS PARA MELHOR ADERÊNCIA, SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) GRAVADO NA BOLA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA DE AR 100% DE BORRACHA BUTÍLICA, CIRCUNFERÊNCIA 75 CM, PESO 650 GR.
22	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL, APROVADA PELA FIFA, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM, PESO 410 A 450 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM, CAMARA 6D E MIOLO CAPSULA SIS.
23	BOLA OFICIAL DE FUTEBÓLEI, CONFECCIONADA EM PU, SUPERFÍCIE MACIA, IMPERMEÁVEL, TAMANHO 5, PESO 410 A 450 GR, CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 68 CM.
25	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO ADULTO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 54-56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 325-350 GR, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SYNERGY DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 2 DA IHF.
26	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO ADULTO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 425 GR, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SYNERGY DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 3 DA IHF.
27	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, 66 A 68 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 260 A 280 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, LAMINADO EM MICROFIBRA, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMARA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CAMARA 6D E MIOLO CAPSULA SIS.
31	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL COM 11 GOMOS, 62,5 A 63,5 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 410 A 430 GR, TECNOLOGIA

	TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU PRÓ, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA APROVADA PELA FIFA E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS).
32	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL INFANTIL (SUB - 09), COM 8 GOMOS, 49 A 52 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 250 A 280 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMARA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CAMARA 6D E MIOLO CÁPSULA SIS.
33	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL INFANTIL (SUB - 11), COM 8 GOMOS, 52 A 55 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 300 A 330 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMARA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CAMARA 6D E MIOLO CÁPSULA SIS.
34	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL INFANTIL (SUB - 13), COM 8 GOMOS, 55 A 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 350 A 380 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMARA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CAMARA 6D E MIOLO CÁPSULA SIS.
35	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL, COM 8 GOMOS, 62 A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 400 A 440 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMARA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D E MIOLO CÁPSULA SIS.
36	BOLA OFICIAL PARA VOLEIBOL, PRÓ 8.0, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), COM 18 GOMOS, 65 A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 260 A 280 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CÂMARA 6D.

## 6 - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Não se aplica.

## 7 - LOCAL E PRAZO DE ENTREGA E EXECUÇÃO

Os materiais e equipamentos esportivos, objetos desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme a demanda e de acordo com as solicitações das secretarias de Esportes, de Educação e de Assistência Social do Município de Francisco Beltrão - PR.

## 8 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os materiais e equipamentos esportivos deverão ser entregues no prazo máximo de **15 (quinze) dias**, parceladamente, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de Empenhos.

Os materiais e equipamentos esportivos, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de vigência da presente licitação, que será de 12 meses.

Os materiais e equipamentos esportivos serão recebidos provisoriamente pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os materiais e equipamentos esportivos poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

## 9 - OBRIGAÇÕES

### DA CONTRATADA

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



- efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- deverá responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta;

- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- o prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, no mínimo, 06 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

- deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

## DO CONTRATANTE

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

## 10 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1		APARADOR DE CHUTE, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM 3 ALÇAS TRASEIRAS, SENDO UMA FIXA E 2 REGULÁVEIS, COSTURAS REFORÇADAS, ENCHIMENTO EM ESPUMAS PAC E EVA, POSSUI PASSADORES DE REBITE DE FERRO, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO APROXIMADO 415	10	UN	133,27	1.332,70



		GRAMAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 36 X 19 X 10 CM (C X L X E).				
		10 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER				
2		APITO ESPORTIVO, PROFISSIONAL, COM POTENCIA SONORA DE 90 A 115 DECIBEIS, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COR PRETO, ACOMPANHA FITA.	10	UN	35,35	353,50
3		BAMBOLÉ, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ARCO COM 65 CM DE DIÂMETRO, 2 CM DE ESPESSURA, CONEXÃO DE 10 CM, COLORIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DE ÓTIMA QUALIDADE E GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	560	UN	6,34	3.550,40
		500 UN EDUCAÇÃO 40 UN ESCOLA OFICINA 20 UN CENTRO DE CONVIVENCIA DO JUPTER				
4		BOCHAS ADAPTADAS, KIT COM 13 UNIDADES (6 COR VERMELHA, 6 COR AZUL E 1 COR BRANCA), CONFECCIONADAS EM MICRO FIBRA, COSTURADAS A MÃO, PESO DA BOCHA 275 GR, CIRCUNFERENCIA 270 MM, DEVE ACOMPANHAR BOLSA PARA TRANSPORTE.	1	KIT	772,46	772,46
5		BOIA TIPO MACARRÃO FLUTUADOR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO EXPANDIDO, FORMATO DE TUBO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 1,60 X 0,65 CM.	20	UN	9,66	193,20
		10 UN ESPORTE 10 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER				
6		BOLA DE BASQUETE OFICIAL, TAMANHO MIRIM, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO APROXIMADO 450 A 500 GR, COM CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	58	UN	78,00	4.524,00
		50 UN EDUCAÇÃO 03 UN CEJU 05 UN ESCOLA OFICINA				
7		BOLA PARA FRESCOBOL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, PRESSURIZADA, PESO APROXIMADO DE 40 GR, TUBO COM 03 UNIDADES.	50	UN	34,66	1.733,00
		50 UN EDUCAÇÃO				
8		BOLA DE ESPIRIBOL OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA, DIAMETRO 58 A 62 CM, ALTURA 30 CM, PESO 420 A 450 GR, CÂMARA BUTIL E MIOLO SLIP SYTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	7	UN	136,44	955,08
		05 UN EDUCAÇÃO 02 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER				
9		BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 05, TAMANHO INFANTIL, COM 32 GOMOS NA COR BRANCA, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 60 A 65 CM, PESO 360 A 390 GRAMAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL PVC, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, TIPO OFICIAL.	50	UN	90,31	4.515,50
		50 UN EDUCAÇÃO				
10		BOLA DE INICIAÇÃO, TAMANHO 08, EM BORRACHA, CIRCUNFERENCIA 40 A 42 CM, PESO 110 A 120 GR, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	50	UN	37,32	1.866,00
		50 UN EDUCAÇÃO				
11		BOLA DE INICIAÇÃO, TAMANHO 10, EM BORRACHA, CIRCUNFERENCIA 48 A 50 CM, PESO 180 A 200 GR, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	50	UN	43,54	2.177,00
		50 UN EDUCAÇÃO				
12		BOLA DE INICIAÇÃO, TAMANHO 12, EM BORRACHA, CIRCUNFERENCIA 57 A 59 CM, PESO 250 A 270 GR, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	65	UN	51,13	3.323,45





		15 UN ESPORTE 50 UN EDUCAÇÃO				
13		BOLA DE TÊNIS, CONFECCIONADA EM BORRACHA COM REVESTIMENTO EM FELTRO, KIT COM 03 BOLAS.  05 UN ESPORTE 20 UN ESCOLA OFICINA	25	KIT	36,92	923,00
14		BOLA DE TÊNIS DE MESA, DIÂMETRO 40 MM, PESO 2,7 A 3 GRAMAS, NA COR BRANCA OU LARANJA, EMBALAGEM EM BLISTER ACRÍLICO COM 6 UNIDADES.  29 UN ESPORTE 40 UN EDUCAÇÃO 04 UN FORMANDO CIDADÃO 05 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR 02 UN ESCOLA OFICINA	80	KIT	30,63	2450,40
15		BOLA DE VOLEIBOL, CATEGORIA ADULTO, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65-67 CM; PESO DE 260-280 GRAMAS; COM 18 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY, CONFECCIONADA EM PVC, COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, TIPO OFICIAL.  50 UN EDUCAÇÃO 02 UN FORMANDO CIDADÃO 06 UN CEJU 05 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR 05 UN ESCOLA OFICINA 02 UN CENTRO DE CONVIVENCIA DO JUPITER	70	UN	86,50	6.055,00
16		BOLA MEDICINE BALL 2 KG.	3	UN	99,00	297,00
17		BOLA MEDICINE BALL 3 KG.	3	UN	118,96	356,88
18		BOLA MEDICINE BALL 4 KG.	3	UN	142,73	428,19
19		BOLA MEDICINE BALL 5 KG.	3	UN	174,28	522,84
20		BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, ESTRUTURA LAMINADA COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÕES, REVESTIMENTO COM PONTOS ELEVADOS PARA MELHOR ADERÊNCIA, SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) GRAVADO NA BOLA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA DE AR 100% DE BORRACHA BUTÍLICA, CIRCUNFERENCIA 72,4 CM, PESO 560 GR.	15	UN	435,72	6.535,80
21		BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, ESTRUTURA LAMINADA COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÕES, REVESTIMENTO COM PONTOS ELEVADOS PARA MELHOR ADERÊNCIA, SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) GRAVADO NA BOLA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA DE AR 100% DE BORRACHA BUTÍLICA, CIRCUNFERENCIA 75 CM, PESO 650 GR.	20	UN	492,94	9.858,80
22		BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL, APROVADA PELA FIFA, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM, PESO 410 A 450 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM, CAMARA 6D E MIOLO CAPSULA SIS.  20 UN ESPORTE 02 UN FORMANDO CIDADÃO 02 UN CEJU 05 UN ESCOLA OFICINA 02 UN CENTRO DE CONVIVENCIA DO JUPITER.	31	UN	491,66	15.241,46
23		BOLA OFICIAL DE FUTEVÓLEI, CONFECCIONADA EM PU, SUPERFÍCIE MACIA, IMPERMEÁVEL, TAMANHO 5, PESO 410 A 450 GR, CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 68 CM.	15	UN	245,52	3.682,80
24		BOLA OFICIAL DE GOALBALL, TIPO ALEMÃ, COM GUIZOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA MOLDADA, CIRCUNFERÊNCIA 76 A 77 CM, PESO 1,25 KG, APROVADA PELA IBSA (INTERNATIONAL BLIND SPORT FEDERATION).	2	UN	1.384,08	2.768,16
25		BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO ADULTO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 54-56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 325-350 GR, 30 GOMOS,	10	UN	316,00	3.160,00



		CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SYNERGY DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 2 DA IHF.				
26		BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO ADULTO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 425 GR, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SYNERGY DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 3 DA IHF.	10	UN	401,50	4.015,00
27		BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, 66 A 68 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 260 A 280 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, LAMINADO EM MICROFIBRA, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMARA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CAMARA 6D E MIOLO CAPSULA SIS.	8	UN	300,81	2.406,48
28		BOLA OFICIAL DE HANDEBOL INFANTIL, APROVADA PELA INTERNATIONAL HANDBALL FEDERATION, LAMINADO EM PU PRÓ, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, PESO 290 A 330 GR, CIRCUNFERENCIA 50 A 52 CM, CAMARA 6D.	40	UN	209,12	8.364,80
		<b>40 UN EDUCAÇÃO</b>				
29		BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO ADULTO, APROVADA PELA INTERNATIONAL HANDBALL FEDERATION, LAMINADO EM PU PRÓ, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, PESO 425 A 475 GR, CIRCUNFERENCIA 58 A 60 CM, CAMARA AIRBILITY E MIOLO REMOVÍVEL.	25	UN	257,84	6.446,00
		<b>20 UN ESPORTE 05 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER</b>				
30		BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO, APROVADA PELA INTERNATIONAL HANDBALL FEDERATION, LAMINADO EM PU PRÓ, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, PESO 325 A 375 GR, CIRCUNFERENCIA 54 A 56 CM, CAMARA AIRBILITY E MIOLO REMOVÍVEL.	15	UN	246,63	3.699,45
31		BOLA OFICIAL PARA FUTSAL COM 11 GOMOS, 62,5 A 63,5 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 410 A 430 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU PRÓ, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA APROVADA PELA FIFA E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS).	30	UN	327,02	9.810,60
32		BOLA OFICIAL PARA FUTSAL INFANTIL (SUB - 09), COM 8 GOMOS, 49 A 52 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 250 A 280 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMARA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CAMARA 6D E MIOLO CAPSULA SIS.	40	UN	171,40	6.856,00
33		BOLA OFICIAL PARA FUTSAL INFANTIL (SUB - 11), COM 8 GOMOS, 52 A 55 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 300 A 330 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMARA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CAMARA 6D E MIOLO CAPSULA SIS.	60	UN	181,16	10.869,60
		<b>10 ESPORTE 50 EDUCAÇÃO</b>				
34		BOLA OFICIAL PARA FUTSAL INFANTIL (SUB - 13), COM 8 GOMOS, 55 A 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 350 A 380 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMARA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CAMARA 6D E MIOLO CAPSULA SIS.	40	UN	202,58	8.103,20
35		BOLA OFICIAL PARA FUTSAL, COM 8 GOMOS, 62 A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 400 A 440 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU,	104	UN	225,10	23.410,40



		SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMARA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D E MIOLO CÁPSULA SIS.  20 UN ESPORTE 70 UN EDUCAÇÃO 01 UN CEJU 02 UN FORMANDO CIDADÃO 06 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR 05 UN ESCOLA OFICINA				
36		BOLA OFICIAL PARA VOLEIBOL, PRÓ 8.0, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), COM 18 GOMOS, 65 A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 260 A 280 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CÂMARA 6D.	20	UN	415,18	8.303,60
37		BOLA PARA TREINAMENTO DE TEMPO E REAÇÃO, COM 6 FACES, CONFECCIONADA EM BORRACHA.	10	UN	64,86	648,60
38		BOLA TIPO SUIÇA, EM BORRACHA ULTRA RESISTENTE, ATÓXICO, SISTEMA ANTI-ESTOURO, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 200 KG, DIÂMETRO 65 CM. ACOMPANHA BOMBA DE AR.  10 UN ESPORTE 02 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER	12	UN	114,83	1.377,96
39		BOMBA DUPLA AÇÃO, PARA TODOS OS TIPOS DE BOLA, ACOMPANHA BICO RESERVA, MANGUEIRA FLEXIVEL, AGULHAS ROSQUEAVEIS.  02 UN ESPORTE 10 UN EDUCAÇÃO	12	UN	42,00	504,00
40		CALÇA PARA GOALBALL, TECIDO 100% POLIESTER, ESPUMA DE PROTEÇÃO NOS JOELHOS, CÓS COM ELÁSTICO, COR PRETO, TAMANHOS P, M, G E GG.	20	UN	101,56	2.031,20
41		CAMISETA ESPORTIVA NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS, PODENDO SER NOS TAMANHOS P, M, G E GG, EM MODELO, COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS.	200	UN	46,30	9.260,00
42		CAMISETA PARA GOALBALL, TECIDO 100% POLIESTER, SUBLIMADA FRENTE E COSTAS, MANGA LONGA, ESPUMA DE PROTEÇÃO NOS COTOVELOS, GOLA CARECA, NUMERADAS, CORES A DEFINIR, TAMANHOS P, M, G E GG.	20	UN	63,86	1.277,20
43		CANELEIRAS EM NYLON REFORÇADO, FECHAMENTO EM VELCRO, COR PRETA, LAVÁVEL, COSTURA REFORÇADA, 2 KG CADA.	5	PAR	43,17	215,85
44		CANELEIRAS EM NYLON REFORÇADO, FECHAMENTO EM VELCRO, COR PRETA, LAVÁVEL, COSTURA REFORÇADA, 3 KG CADA.	5	PAR	59,90	299,50
45		CANELEIRAS EM NYLON REFORÇADO, FECHAMENTO EM VELCRO, COR PRETA, LAVÁVEL, COSTURA REFORÇADA, 4 KG CADA.	5	PAR	69,52	347,60
46		CAPACETE PARA PRÁTICA DE SKATE, PRODUZIDO EM MATERIAL RÍGIDO E DURÁVEL, COM FORRAÇÃO EM ESPUMA E PROTEÇÃO EXTERNA EM PVC, COM AJUSTE EM FIVELA, TAMANHOS P, M, G E GG.	10	UN	124,11	1.241,10
47		CINTO DE TRACÃO DUPLO, INDICADO PARA TREINAMENTO DE FORÇA E VELOCIDADE, COMPOSTO POR CINTOS REFORÇADOS, AJUSTÁVEIS POR VELCRO E FORRO AERADO, DEVE POSSUIR 04 ELÁSTICOS DE INTENSIDADE MÉDIA.	10	UN	321,41	3.214,10
48		COLA PARA HANDEBOL, FABRICADA COM RESINAS NATURAIS, EMBALAGEM DE 500 GR.	2	UN	178,26	356,52
49		COLCHONETE, TAMANHO PADRÃO PARA PRÁTICA ESPORTIVA, CONFECCIONADO EM ESPUMA RESISTENTE, REVESTIDO EM NAPA, SEM ZIPER, MEDIDAS APROXIMADAS 100 X 60 X 3 CM (CXLXA).  100 UN EDUCAÇÃO	100	UN	61,61	6.161,00
50		COLETE PARA TREINO, TECIDO 100% POLIÉSTER, SUBLIMADO FRENTE E COSTAS, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ABERTURA LATERAL E	152	UN	31,37	4.768,24



		ACABAMENTO EM ELÁSTICO, CORES A DEFINIR, TAMANHOS P, M E G. 40 UN ESPORTE 12 UN CEJU 100 UN EDUCAÇÃO				
51		CONE TIPO CHAPÉU CHINÊS. CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL, ALTURA 5 CM, LARGURA 19 CM. 24 UN ESPORTE 100 UN EDUCAÇÃO	124	UN	5,05	626,20
52		CONE DE ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADO EM PVC, COM PINTURA SINTÉTICA, MEDINDO 75 CM DE ALTURA E BASE DE 35 CM. 06 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER	6	UN	49,86	299,16
53		CONE PARA DEMARCAÇÃO E TREINAMENTO DESPORTIVO, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL COM ALTURA 23 CM. 20 UN ESPORTE 100 UN EDUCAÇÃO 10 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR 15 UN ESCOLA OFICINA 15 UN CENTRO DE CONVIVENCIA DO JUPITER	160	UN	9,14	1.462,40
54		CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL COM MANOPLA EM MADEIRA, COMPRIMENTO 2,50 M. 100 UN EDUCAÇÃO	100	UN	20,07	2.007,00
55		CORDA DE PULAR, PRODUZIDA EM SILICONE, COM PEGADORES ANATÔMICOS, COMPRIMENTO APROXIMADO 2,65 M. 25 UN ESPORTE 10 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER 25 UN CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO JUPITER	60	UN	25,12	1.507,20
56		COTOVELEIRA PARA ESPORTES DE QUADRA (PAR), FORMATO LEVE E ANATOMICO, REFORÇADA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ELASTODIENO, FORRAÇÃO EM ESPUMA, TAMANHOS P, M E G.	20	PAR	48,17	963,40
57		COTOVELEIRA PARA PRÁTICA DE SKATE (PAR), PRODUZIDO EM MATERIAL RÍGIDO E DURÁVEL, ACOLCHOADAS E COM PROTEÇÃO EXTERNA EM PVC, COM AJUSTE EM VELCRO, TAMANHOS P, M, G E GG.	10	PAR	64,61	646,10
58		DISCO PROPRIOCEPTIVO, INFLÁVEL, CONFECCIONADO EM LÁTEX RESISTENTE, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PINO PARA REGULAGEM DE AR, DIÂMETRO MÍNIMO DE 35 CM.	3	UN	116,70	350,10
59		ESCALA DE AGILIDADE COM 10 DEGRAUS EM EVA E FITAS DE NYLON DE 4,5 M. 21 UN EDUCAÇÃO 01 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER	22	UN	73,03	1.606,66
60		FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS, PRODUZIDA EM LÁTEX, COMPRIMENTO 1,5 M E LARGURA 14 CM, INTENSIDADE LEVE.	8	UN	35,58	284,64
61		FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS, PRODUZIDA EM LÁTEX, COMPRIMENTO 1,5 M E LARGURA 14 CM, INTENSIDADE MEDIA.	15	UN	39,01	585,15
62		FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS, PRODUZIDA EM LÁTEX, COMPRIMENTO 1,5 M E LARGURA 14 CM, INTENSIDADE FORTE.	15	UN	48,98	734,70
63		FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR, PRODUZIDA EM LÁTEX DE ALTA RESISTENCIA, COM CORES E INTENSIDADE DIFERENTES (LEVE, MÉDIO E FORTE), COMPRIMENTO MÍNIMO 102 CM, ESPESSURA 0.5 CM, KIT COMPOSTO POR 03 FAIXAS.	5	KIT	157,50	787,50
64		FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR, PRODUZIDA EM LÁTEX, COM CORES E INTENSIDADE DIFERENTES (ULTRALEVE, LEVE, MÉDIO, FORTE, ULTRA FORTE), COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, KIT COMPOSTO POR 05 FAIXAS.	40	KIT	115,66	4.626,40
65		FITA DE MARCAÇÃO PARA FUTEVOLEI, MEDIDAS	4	UN	146,55	586,20



		OFICIAIS 18 X 9 M, FITA DE 04 CM DE LARGURA, COR LARANJA. DEVERÁ POSSUIR ILHOSES E SUPORTE EM MATERIAL ANTIFERRUGEM PARA FIXAÇÃO.				
66		FITA DE MARCAÇÃO PARA VÓLEI DE PRAIA, MEDIDAS OFICIAIS 16 X 8 M, FITA DE 04 CM DE LARGURA, NA COR LARANJA. DEVERÁ POSSUIR ILHOSES E SUPORTE EM MATERIAL ANTI FERRUGEM PARA FIXAÇÃO.	4	UN	128,49	513,96
67		GUARDA-SOL TIPO PRAIA, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, PINTURA EPÓXI, COBERTURA EM LONA.	8	UN	282,32	2.258,56
68		HALTER EMBORRACHADO DE 2 KG.	5	UN	50,46	252,30
69		HALTER EMBORRACHADO DE 3 KG.	5	UN	68,28	341,40
70		HALTER EMBORRACHADO DE 4 KG.	5	UN	92,15	460,75
71		JOELHEIRA PARA ESPORTES DE QUADRA, FORMATO LEVE E ANATOMICO, REFORÇADA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ELASTODIENO, FORRAÇÃO EM ESPUMA, TAMANHOS P, M E G.	20	PAR	72,62	1.452,40
72		JOELHEIRA PARA PRÁTICA DE SKATE, PRODUZIDO EM MATERIAL RÍGIDO E DURÁVEL, ACOLCHOADAS E COM PROTEÇÃO EXTERNA EM PVC, COM AJUSTE EM VELCRO, TAMANHOS P, M, G E GG.	10	PAR	107,15	1.071,50
73		JOGO DE XADREZ TAMANHO GIGANTE, TABULEIRO FLEXÍVEL EM CURVIN TAMANHO 4 X 4 M, 32 PEÇAS EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TRATAMENTO ANTI UV, PEÇAS COM 30 A 32 CM DE DIÂMETRO NA BASE, TAMANHO DO REI NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA E PEÃO NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA.	2	UN	4.278,43	8.556,86
74		JOGO DE XADREZ, PEÇAS EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, TAMANHO OFICIAL, MACIÇO, CORES MARFIM E PRETO, COM SACO PARA GUARDAR AS PEÇAS. CASAS 5 X 5 CM, TABULEIRO 40 CM, BORDAS 8 X 10 CM (DISTRIBUÍDAS BORDA SUPERIOR E BORDA LATERAL) PESO 0,17 KG, MATERIAL EM NAPA FLEXÍVEL. 150 UN EDUCAÇÃO	150	UN	83,94	12.591,00
75		KIMONO PARA JIU JITSU, 100% ALGODÃO, GOLA REFORÇADA, PALETÓ TRANÇADO, CALÇA COM CÓS REFORÇADO, COM CORDÃO EXTERNO, REFORÇO NOS JOELHOS, FAIXA BRANCA 100% ALGODÃO, TAMANHOS M3, M4, A0, A1 E A2.	20	UN	235,94	4.718,80
76		KIMONO SARIJA - BRIM, COSTURAS REFORÇADAS, BLUSA EM TECIDO TRANÇADO, REFORÇO NO OMBRO, COSTAS E PEITORAL, GOLA GROSSA, CALÇA EM BRIM GROSSO COM REFORÇO DUPLO NOS JOELHOS ATÉ A BARRA, COM ELÁSTICO E CORDÃO, COSTURAS REFORÇADAS, TECIDO PRÉ ENCOLHIDO, ACOMPANHA FAIXA. COR A SER DEFINIDA ENTRE AZUL E BRANCO. TAMANHOS A0, A1, A2, A3 E A4.	20	UN	216,64	4.332,80
77		KIT BETS COMPLETO, SENDO 02 TACOS DE MADEIRA DE 74 CM, COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, 01 BOLINHA DE BORRACHA, 02 CASINHAS DE MADEIRA, CORES SORTIDAS. 21 UN EDUCAÇÃO	21	KIT	43,88	921,48
78		KIT PARA TÊNIS DE MESA, COM 02 RAQUETES DE MADEIRA COM FACES EMBORRACHADAS, 03 BOLINHAS, REDE TAMANHO PADRÃO E SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DA REDE NA MESA. 15 EDUCAÇÃO	15	KIT	71,59	1.073,85
79		KIT DE BADMINTON CONTENDO 02 RAQUETES EM AÇO/CARBONO/FIBRA OU MATERIAL SIMILAR, 01 PETECA DE NYLON E BOLSA PARA TRANSPORTE. 26 UN EDUCAÇÃO	26	KIT	75,87	1.972,62
80		MEDALHA EM LIGA METÁLICA ZAMAC, FORMATO CIRCULAR, COM DETALHES EM RELEVO, NAS CORES DOURADO, PRATA OU BRONZE, DIÂMETRO 4,5 A 5,5 CM, VERSO LISO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO. ACOMPANHA FITA DE CETIM.	1600	UN	6,26	10.016,00
81		MEDALHA EM LIGA METÁLICA ZAMAC, FORMATO CIRCULAR, COM DETALHES EM RELEVO, NAS CORES DOURADO, PRATA OU BRONZE, DIÂMETRO 6,5 CM.	1600	UN	8,12	12.992,00



		CENTRO LISO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO. POSSUI 04 ARCOS VAZADOS E POLIDOS QUE SUPORTAM O CENTRO LISO E TEXTURA NA BORDA DA MEDALHA. ACOMPANHA FITA DE 2,5 CM DE LARGURA NA COR AZUL.				
82		MEDALHA EM LIGA METÁLICA ZAMAC, FORMATO HEXAGONAL, COM DETALHES EM RELEVO, NAS CORES DOURADO, PRATA OU BRONZE, DIAMETRO 07 CM, CENTRO LISO DE 05 CM PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO. POSSUI BORDAS RAIADAS E POLIDAS. ACOMPANHA FITA DE 2,5 CM DE LARGURA NA COR AZUL.	1000	UN	8,68	8.680,00
83		MEIA BOLA BOSU, CONFECCIONADA EM LÁTEX, BASE DE POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO EM EVA, DIÂMETRO APROXIMADO 58 CM, ALTURA 25 CM, ACOMPANHA BOMBA DE ENCHER E ELÁSTICOS COM PEGADA.	5	UN	375,62	1.878,10
84		MESA DE TENIS DE MESA, COM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION) COM PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, EM MATERIAL MDF, 18 MM DE ESPESSURA, UNISSEX, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, FITA DE BORDO NAS LATERAIS.  08 UN EDUCAÇÃO 02 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR	10	UN	761,81	7.618,10
85		MINI CAMA ELÁSTICA TIPO JUMP, DESMONTÁVEL, PARA ATÉ 150 KG POR PESSOA, ESTRUTURA EM AÇO INOX, PINTURA ELETROSTÁTICA, 6 PÉS FIXOS, TELA NA COR PRETA SUPER RESISTENTE, 32 MOLAS DE TRACÃO EM AÇO FIXADAS À TELA, SAPATAS DE PVC ANTIDERRAPANTES.  02 UN ESPORTE 02 UN EDUCAÇÃO	4	UN	297,38	1.189,52
86		ÓCULOS DE PROTEÇÃO OFICIAL PARA GOALBALL, COM AJUSTE DE TAMANHO, CONFECCIONADO EM BORRACHA MOLDADA, COM ESPUMA INTERNA, APROVADO PELO COMITÊ PARALÍMPICO E PELA IBSA (INTERNATIONAL BLIND SPORT FEDERATION).	12	UN	626,33	7.515,96
87		OCULOS ESTILO MOTOCROSS, INDICADO PARA VEDAÇÃO OCULAR EM ATLETAS DE GOALBALL, ESTRUTURA EM PU, LEVE E RESISTENTE, COM CINTA DE AJUSTE E ESPUMA PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTO.	20	UN	101,50	2.030,00
88		OVERGRIP PARA RAQUETE DE BADMINTON, KIT COM 03 UNIDADES, EMBORRACHADOS, CONFORTÁVEIS, DEVEM PROPORCIONAR MELHOR ADERENCIA E ABSORÇÃO DO SUOR, ESPESSURA 0,55 MM, COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 2,6 CM.	30	UN	42,50	1.275,00
89		PROTECTOR PARA POSTE DE VÓLEI, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, RECOBERTO COM LONA VINÍLICA E FECHAMENTO EM VELCRO.	3	PAR	562,61	1.687,83
90		PETECA COM BASE DE BORRACHA, EM CAMADAS SOBREPOSTAS, PESO APROXIMADO 40 A 44 GR, ALTURA 20 CM.  100 UN EDUCAÇÃO 08 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR	108	UN	12,93	1.396,44
91		PETECA DE BADMINTON, OFICIAL PARA COMPETIÇÃO, DURÁVEIS, CONFECCIONADA EM NYLON COM BASE DE CORTIÇA NATURAL, TUBO COM 06 UNIDADES.  32 UN ESPORTE 04 UN EDUCAÇÃO	36	UN	131,57	4.736,52
92		PLACA PARA TATAME EM EVA, MEDIDAS 1 X 1 M, ESPESSURA MÍNIMA 30 MM, UMA SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E A OUTRA LISA, SILICONIZADA, ATÓXICA, LAVÁVEL, ANTIDERRAPANTE, DEVE CONTER ENCAIXES QUE PROPORCIONAM A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS, COR AZUL.	120	UN	95,29	11.434,80



		30 UN ESPORTE 50 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR 40 UN CENTRO DE CONVIVENCIA DO JUPITER				
93		POSTE PARA BADMINTON, CONFECCIONADO EM TUBO DE 2", CHAPA DE 2 MM, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPOXI, CÚPULA EM ALUMÍNIO, CATRACA ESTAMPADA EM AÇO. LUVAS GALVANIZADAS P/ FIXAÇÃO E TAMPA, MEDIDA 1,55 M, CONJUNTO COM 02 UNIDADES.	2	PAR	506,66	1.013,32
		02 UN CEJU				
94		POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL, ALTURA 2,45M, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE 3", COM 02 ROLDANAS E UMA CATRACA COM MANIVELA MANUAL PARA FIXAÇÃO DA REDE COM CABOS DE AÇO. TAMANHO REGULÁVEL DE ALTURA. PINTURA EPOXI COR BRANCA.	2	PAR	1.068,15	2.136,30
		2 UN EDUCAÇÃO				
95		PROTETOR DE SEIOS, INDICADO PARA ESPORTES DE COMBATE, CONFECCIONADO EM LYCRA, REFORÇADO, CONTÉM DUAS PECAS EM FIBRA DE VIDRO, REMOVÍVEIS, TAMANHOS P, M E G.	10	UN	118,45	1.184,50
96		PROTETOR GENITAL MASCULINO TIPO COQUILHA, PARA ATLETAS DE GOALBALL, CONCHA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SEMELHANTE, RESISTENTE À IMPACTOS, REVESTIDO EM ESPUMA E POLIESTIRENO, ELÁSTICO REFORÇADO.	8	UN	80,92	647,36
97		RAQUETE DE BADMINTON INDICADA PARA CRIANÇAS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E HASTE EM AÇO, PESO APROXIMADO 85 GR, COMPRIMENTO APROXIMADO 540 MM.	12	UN	61,83	741,96
98		RAQUETE DE BADMINTON, INDICADA PARA INICIAÇÃO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E HASTE EM AÇO, COMPRIMENTO APROXIMADO 662 MM, ENCORDADA. PESO APROXIMADO 110 GR, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS MODELOS BASE EXPLORER E/OU MUSCLE POWER.	15	UN	138,70	2.080,50
99		RAQUETE DE CHUTES COM CABO REFORÇADO E ALÇAS, CONFECCIONADA EM COURO RESISTENTE E COSTURAS DUPLAS, ENCHIMENTO EM EVA E ESPUMA, PESO 300 GR APROXIMADAMENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS 40 X 21 X 4 CM (CXLXE)	10	UN	133,31	1.333,10
		10 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER				
100		RAQUETE OFICIAL DE BADMINTON, PARA NÍVEL AVANÇADO, FLEXÍVEL, CONFECCIONADA EM GRAFITE E/OU FIBRA DE CARBONO, ENCORDADA, PESO APROXIMADO 88 GR, COMPRIMENTO APROXIMADO 680 MM, TECNOLOGIA NANORAY 20 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	10	UN	272,27	2.722,70
101		RAQUETES DE MADEIRA TIPO OFICIAL, COM FACES EMBORRACHADAS, JOGO COM DUAS UNIDADES.	35	PAR	54,15	1.895,25
		20 UN ESPORTE 04 UN FORMANDO CIDADÃO 06 UN ESCOLA OFICINA 05 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR				
102		RAQUETES DE TÊNIS DE MESA, MODELO CLÁSSICA, COMPOSIÇÃO EM MADEIRA COM DUAS BORRACHAS EM CORES DIFERENTES, APROVADAS PELA ITTF. ESPESSURA DA BORRACHA 2 MM.	10	UN	68,08	680,80
103		REDE DE BADMINTON, MEDIDAS OFICIAIS 6,10 X 0,70 M, MALHA DE 2 CM, FIO EM POLIÉSTER.	4	UN	286,16	1.144,64
		02 UN ESPORTE 02 UN EDUCAÇÃO				
104		REDE DE BASQUETE TAMANHO OFICIAL, CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA RESISTENCIA, FIO 2,0 MM, MALHA 7 X 7 CM, MEDIDAS 50 X 45 (CXD).	5	PAR	51,66	258,30
		05 EDUCAÇÃO				
105		REDE DE FUTSAL, EM POLIETILENO, MALHA 12 X 12	12	PAR	239,55	2.874,60



		CM, FIO 4 MM, COM PROTEÇÃO UV, MEDIDAS 3,20 X 2,10 (CXA).				
		10 EDUCAÇÃO 02 PARES CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR				
106		REDE DE FUTSAL, EM POLIETILENO, MALHA 12 X 12 CM, FIO 6 MM, COM PROTEÇÃO UV, MEDIDAS 3,20 X 2,10 (CXA).	4	PAR	356,61	1.426,44
107		REDE DE FUTSAL, EM POLIPROPILENO, MALHA 12 X 12 CM, FIO 8 MM, COM PROTEÇÃO UV, MEDIDAS 3,20 X 2,10 (CXA).	2	PAR	931,17	1.862,34
108		REDE DE TENIS DE MESA, CONFECCIONADA EM NYLON, MATERIAL VIRGEM E COM TRATAMENTO UV, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 1,50 X 0,16 M (CXA).	8	UN	102,40	819,20
		02 UN CEJU 04 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR 02 UN ESCOLA OFICINA				
109		REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA CONFECCIONADA EM NYLON, FIO 4 MM, MALHA 10 X 10 CM, COR BRANCA. REDE COM INSTALAÇÃO, CONTENDO CABO DE AÇO 0,5" E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, CATRACAS E ARGOLAS DE METAL A CADA 30 CM.	10.000	M <sup>2</sup>	17,99	179.900,00
110		REDE DE VOLEIBOL DE QUADRA, COM 4 FAIXAS EM LONA, FIO 2 MM, TAMANHO OFICIAL 9,5 M, FIO NYLON, MALHA 10.	11	UN	254,19	2.796,09
		02 UN ESPORTE 07 UN EDUCAÇÃO 02 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR				
111		REDE OFICIAL DE FUTEVÔLEI, MEDIDAS 9,50 X 1,00 M, COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, COM LONA EM PVC DE 6 CM DE LARGURA, FIO 2 MM, MALHA 10 X 10 CM, DEVERÁ CONTER SAPATILHAS METÁLICAS NAS 04 PONTAS DA REDE.	2	UN	262,79	525,58
112		REDE OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA, MEDIDAS 8,50 X 1,00 M, COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, COM LONA EM PVC DE 6 CM DE LARGURA, FIO 2 MM, MALHA 10 X 10 CM, DEVERÁ CONTER SAPATILHAS METÁLICAS NAS 04 PONTAS DA REDE.	2	UN	238,75	477,50
113		REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL, EM POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV, FIO 6 A 8 MM, TRANÇADO, MALHA 15 X 15 CM, MEDIDAS 7,5 X 2,5 M (CXA).	10	PAR	548,16	5.481,60
114		REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL, EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, FIO 6 A 8 MM, TRANÇADO, MALHA 15 X 15 CM, MEDIDAS 7,5 X 2,5 M (CXA) E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 1,5 M.	2	PAR	715,56	1.431,12
115		REDE OFICIAL PARA FUTEBOL SOCIETY, EM NYLON, FIO 4 MM, MALHA 15 X 15 CM, COM TRATAMENTO UV, MEDIDAS 5,20 X 1,00 X 2,40 M (CXLXA).	5	PAR	463,29	2.316,45
116		REDE OFICIAL PARA GOALBALL, CONFECCIONADA EM NYLON, FIO 4 MM, MEDIDAS 9 X 1,30 M, MALHA 5 X 5 CM.	2	PAR	674,95	1.349,90
117		REMOVEDOR DE COLA DE HANDEBOL, EMBALAGEM DE 500 GR.	2	UN	101,63	203,26
118		RODA ROLO PARA EXERCÍCIOS, COM HASTE EM METAL E RODA DUPLA, SENDO AMBOS ENVOLTOS EM POLIPROPILENO. PESO APROXIMADO 650 GR.	10	UN	61,93	619,30
119		ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL, CONFECCIONADO EM EVA, INJETADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE. COMPRIMENTO DO ROLO CILINDRICO 40 CM, DIÂMETRO 15 CM.	30	UN	171,60	5.148,00
120		SHORTS ESPORTIVO NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL, PODENDO SER NOS TAMANHOS P, M, G E GG, EM MODELO, COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS.	100	UN	44,76	4.476,00
121		SHORTS MASCULINO ESPECIFICO PARA BADMINTON, CONFECCIONADO NO TECIDO DRY 500, COR PRETO.	30	UN	48,30	1.449,00



		COM ELÁSTICO, TAMANHOS 8, 10, 12, 14, P, M E G.				
122		SHORTS SAIA PARA BADMINTON, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E ELÁSTANO, COR PRETO, COM ELÁSTICO, TAMANHOS 8, 12, 14, P, M E G.	20	UN	46,63	932,60
123		SKATE RESISTENTE E DE QUALIDADE PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SHAPE - FABRICADO COM LÂMINAS DE MARFIM E UMA LAMINA DE FIBRA DE VIDRO, NO TAMANHO 8,0, COMPRIMENTO MÍNIMO 80 CM, LARGURA MÍNIMA 20 CM; TRUCK (EIXO) - FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TAMANHO 139 MM, COM AMORTECEDORES BARRIL, DUREZA 90 A; RODA: PROFISSIONAL, PRODUZIDAS EM PU, TAMANHO 54 MM, DUREZA 101 A; LIXA: EMBORRACHADAS, JÁ INCLUSAS E COLADAS; ROLAMENTOS: DE ALTA PRECISÃO E COROAS EM NYLON.	10	UN	425,80	4.258,00
124		SLACKLINE, KIT COMPLETO COM FITA DE 15 M, RESISTENTE E COM COSTURAS REFORÇADAS, EM POLIÉSTER, CORES DIVERSAS, ACOMPANHA CATRACA DE 50 MM, MATERIAL EM AÇO.  21 UN EDUCAÇÃO	21	KIT	219,60	4.611,60
125		TABELA DE BASQUETE AGLOMERADO, UNISSEX, MDF 15 MM, PESO 3,5 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: 65X50X9 (LXAXP) CM, ITENS INCLUSOS: ARO DE FERRO (36 CM DE DIAMETRO) E REDE DE NYLON.  05 UN EDUCAÇÃO	5	UN	153,06	765,30
126		TABUA PROPRIOCEPTIVA, MODELO LATERAL, PISO ANTIDERRAPANTE, DEVE SUPORTAR ATÉ 250 KG, MEDIDAS APROXIMADAS 70 CM X 34 CM X 10 CM (C X L X A).	2	UN	233,67	467,34
127		TABUA PROPRIOCEPTIVA, MODELO REDONDA, PISO ANTIDERRAPANTE, DEVE SUPORTAR ATÉ 135 KG, MEDIDAS APROXIMADAS 40 CM X 40 CM X 8 CM (C X L X A).	2	UN	205,13	410,26
128		TABUA PROPRIOCEPTIVA, MODELO RETANGULAR, PISO ANTIDERRAPANTE, DEVE SUPORTAR ATÉ 140 KG, MEDIDAS APROXIMADAS 60 CM X 39 CM X 10 CM (C X L X A).	2	UN	205,08	410,16
129		TABULEIRO DE XADREZ MURAL, MEDIDA 75 X 85 CM, MATERIAL EM NAPA, PEÇAS EM PVC, ENCAIXE PARA PEÇAS EM AMARELA/PRETO, TABULEIRO EM COR VERDE/BRANCO.  21 UN EDUCAÇÃO	21	UN	219,67	4.613,07
130		TENDA TIPO GAZEBO, DESMONTÁVEL, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, COBERTURA EM NYLON, COR A COMBINAR, MEDIDAS 3 X 3 X 2,5 M (C X L X A).	6	UN	570,80	3.424,80
131		TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO, TIPO OFICIAL, MÓVEIS, FABRICADA EM FERRO TUBULAR CHAPA 14, 4", COM SUPORTE EM FERRO TUBULAR CHAPA 14, 2" E FERRO MECÂNICO 5/16, COM PINTURA SINTÉTICA NA COR BRANCA.	3	PAR	4.291,06	12.873,18
132		TRAVES DE FUTEBOL SETE, TIPO OFICIAL, MÓVEIS, FABRICADA EM FERRO TUBULAR CHAPA 14, 4", COM SUPORTE EM FERRO TUBULAR CHAPA 14, 2" E FERRO MECÂNICO 5/16, COM PINTURA SINTÉTICA NA COR BRANCA.	5	PAR	3.217,66	16.088,30
133		TRAVES DE FUTSAL, TIPO OFICIAL, MEDIDAS 3,00 X 2,00 M, FABRICADA EM TUBO GALVANIZADO E PINTURA BRANCA EPÓXI.	5	PAR	2.988,64	14.943,20
134		TROFÉU DE ARTILHEIRO, ALTURA MÍNIMA 17 CM, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA E ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL DE JOGADOR METALIZADA NA COR DOURADA.	10	UN	45,00	450,00
135		TROFÉU DE GOLEIRO MENOS VAZADO, ALTURA MÍNIMA 18 CM, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA E ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL DE GOLEIRO METALIZADA NA COR DOURADA.	10	UN	46,44	464,40



136	TROFÉU EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, 10 MM, COM BASE, MEDIDAS 30 X 35 CM (C X A), ADESIVAMENTO A SER DEFINIDO.	60	UN	178,33	10.699,80
137	TROFÉU EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, 5 MM, COM BASE, MEDIDAS 25 X 20 CM (C X A), ADESIVAMENTO A SER DEFINIDO.	60	UN	128,33	7.699,80
138	TROFÉU EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, 8 MM, COM BASE, MEDIDAS 25 X 30 CM (C X A), ADESIVAMENTO A SER DEFINIDO.	60	UN	153,33	9.199,80
139	TROFÉU COM NO MÍNIMO 128 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA, COM DETALHES EM DOURADO FOSCO, MÍNIMO DE 04 COLUNAS EM POLÍMERO METALIZADAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE COM NO MÍNIMO 26 CM.	10	UN	729,33	7.293,30
140	TROFÉU COM NO MÍNIMO 124 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA, COM DETALHES EM DOURADO FOSCO, MÍNIMO DE 04 COLUNAS EM POLÍMERO METALIZADAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE COM NO MÍNIMO 26 CM.	10	UN	664,00	6.640,00
141	TROFÉU COM NO MÍNIMO 121 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA, COM DETALHES EM DOURADO FOSCO, MÍNIMO DE 04 COLUNAS EM POLÍMERO METALIZADAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE COM NO MÍNIMO 26 CM.	10	UN	630,00	6.300,00
142	TROFÉU COM NO MÍNIMO 117 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA, COM DETALHES EM DOURADO FOSCO, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E EFEITO TEXTURIZADO, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE COM NO MÍNIMO 26 CM.	10	UN	879,66	8.796,60
143	TROFÉU COM NO MÍNIMO 108 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA, COM DETALHES EM DOURADO FOSCO, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E EFEITO TEXTURIZADO, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE COM NO MÍNIMO 26 CM.	10	UN	836,33	8.363,30
144	TROFÉU COM NO MÍNIMO 103 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA, COM DETALHES EM DOURADO FOSCO, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E EFEITO TEXTURIZADO, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE COM NO MÍNIMO 26 CM.	10	UN	749,66	7.496,60
145	TROFÉU COM NO MÍNIMO 89 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA EM CORES DIVERSAS COM 37 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA.	20	UN	369,33	7.386,60
146	TROFÉU COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA EM CORES DIVERSAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA.	20	UN	335,96	6.719,20
147	TROFÉU COM NO MÍNIMO 72 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA EM CORES DIVERSAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA.	20	UN	307,56	6.151,20
148	TROFÉU COM NO MÍNIMO 39 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA E COM DETALHES EM CORES DIVERSAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE LARGURA.	20	UN	117,51	2.350,20
149	TROFÉU COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA E COM DETALHES EM CORES DIVERSAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE LARGURA.	20	UN	95,85	1.917,00
150	TROFÉU COM NO MÍNIMO 29 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA E COM DETALHES EM CORES DIVERSAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE LARGURA.	20	UN	75,59	1.511,80



151	TROFÉU COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTURA, COM CONE COM FRISO, TAÇA E TAMPA METALIZADOS NA COR DOURADO, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE LARGURA.	20	UN	117,60	2.352,00
152	TROFÉU COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA, COM CONE COM FRISO, TAÇA E TAMPA METALIZADOS NA COR DOURADO, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE LARGURA.	20	UN	104,30	2.086,00
153	TROFÉU COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA, COM CONE COM FRISO, TAÇA E TAMPA METALIZADOS NA COR DOURADO, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE LARGURA.	20	UN	68,83	1.376,60
154	UNIFORME COMPLETO DE BASQUETE, COMPOSTO POR REGATA E CALÇÃO, SENDO 12 REGATAS NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS, TAMANHOS P, M, G E GG E 12 CALÇÕES ESPORTIVOS COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO AJUSTÁVEL, NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL, NOS TAMANHOS P, M G E GG, EM COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS.	4	CONJUNTO	1.088,25	4.353,00
155	UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL, COMPOSTO POR CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO, SENDO 22 CAMISAS NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS, TAMANHOS P, M, G E GG, 22 CALÇÕES ESPORTIVOS COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO AJUSTÁVEL, NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL, NOS TAMANHOS P, M G E GG E 22 PARES DE MEIÕES PROFISSIONAIS, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTODIENO, EM COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS.	4	CONJUNTO	2.076,05	8.304,20
156	UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL, COMPOSTO POR CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO, SENDO 14 CAMISAS NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS, TAMANHOS P, M, G E GG, 14 CALÇÕES ESPORTIVOS COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO AJUSTÁVEL, NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL, NOS TAMANHOS P, M G E GG E 14 PARES DE MEIÕES PROFISSIONAIS, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTODIENO, EM COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS.	4	CONJUNTO	1.497,43	5.989,72
157	UNIFORME COMPLETO DE HANDEBOL, COMPOSTO POR CAMISA E CALÇÃO, SENDO 16 CAMISAS NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS, TAMANHOS P, M, G E GG E 16 CALÇÕES ESPORTIVOS COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO AJUSTÁVEL, NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL, NOS TAMANHOS P, M G E GG, EM COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS.	4	CONJUNTO	1.495,50	5.982,00
158	UNIFORME COMPLETO DE VOLEIBOL, COMPOSTO POR CAMISA E CALÇÃO, SENDO 14 CAMISAS NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS, TAMANHOS P, M, G E GG E 14 CALÇÕES ESPORTIVOS COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO AJUSTÁVEL, NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, SUBLIMAÇÃO TOTAL, NOS TAMANHOS P, M G E GG, EM COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS.	4	CONJUNTO	1.325,77	5.303,08
159	UNIFORME PARA FUTEVÓLEI E VÓLEI DE PRAIA, COMPOSTO POR 2 REGATAS NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, SUBLIMAÇÃO TOTAL E 2 SHORTS COM ELÁSTICO E CORDÃO, CONFECCIONADOS EM TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, COM TRATAMENTO UV, COR E ARTE A SER DEFINIDA, TAMANHOS, P, M, G E GG.	50	CONJUNTO	223,00	11.150,00



**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 769.979,20 (setecentos e sessenta e nove mil, novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos)**

## **11 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita própria do município (recursos livres).

## **12 - PENALIDADE/SANÇÕES**

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referencia a Lei nº 10.520/2002, Lei nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 251/2021.

## **13 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO**

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados pelos servidores responsáveis para tal atividade em cada secretaria solicitante, sendo Mailson do Nascimento, da Secretaria Municipal de Esportes, Dulcineia Betti, da Secretaria de Educação e Rejane Maria Eichelberger, da secretaria de Assistência Social, afim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do (s) fornecedor (es), ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

## **14 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

- Data de envio do termo: 23/03/2022
- Secretaria Municipal de Esportes
- Nome do elaborador deste Termo de Referencia: Mailson do Nascimento
- Telefone para Contato: (46) 3523-5080
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

## **15 - AUTORIZAÇÃO:**

Francisco Beltrão, \_\_\_/\_\_\_/2022

\_\_\_\_\_  
Almir Hugo Lopes  
Diretor do Dep. de Esportes

\_\_\_\_\_  
Antonio Carlos Bonetti  
Secretário Mun. de Administração

\_\_\_\_\_  
Cleber Fontana  
Prefeito Municipal



Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

## 16 – ANEXOS:

ANEXO I – Obtenção dos valores

ANEXO II – Orçamentos



## ANEXO I - OBTENÇÃO DOS VALORES

Item	Descrição	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5	Empresa 6	Empresa 7	Empresa 8	Número de Cotações	Média
		MARCA/DESCRIÇÃO	Valor Superior	Big Ball Sports	Supermax	América	Intermax	Supermax	Supermax		
1	APARADOR DE CHUTE	949,90	-	119,00	169,90	-	-	-	110,91	3	133,27
2	APITO	59,90	55,00	25,00	-	-	-	-	26,07	3	35,35
3	BAMBOLÊ	7,90	5,00	-	-	-	-	-	6,13	3	6,34
4	BOCHA ADAPTADA	-	-	900,00	850,00	849,90	-	-	617,50	3	772,46
5	BOLA	10,50	-	7,50	10,99	-	-	-	42,44	3	9,66
6	BOLA BASQUETE MIRIM	79,00	100,00	55,00	-	-	-	-	499,44	3	78,00
7	BOLA FRESCOBOL	48,00	8,00	-	-	-	-	-	48,00	3	34,66
8	BOLA ESPÍRIBOL	149,00	-	170,00	139,90	-	-	-	120,44	3	136,44
9	BOLA FUTEBOL DE CAMPO INFANTIL	449,90	90,00	79,00	-	-	-	-	101,95	3	90,31
10	BOLA DE INICIAÇÃO	44,50	38,99	39,00	-	-	-	-	33,99	3	37,32
11	BOLA DE INICIAÇÃO	59,80	44,99	42,00	-	-	-	-	43,65	3	43,54
12	BOLA DE INICIAÇÃO	64,70	51,99	49,00	-	-	-	-	52,40	3	51,13
13	BOLA DE TENIS	115,90	50,00	15,00	-	-	-	-	45,76	3	36,92
14	BOLA TENIS DE MESA	39,90	34,00	18,00	-	-	-	-	-	3	30,63
15	BOLA VOLEIBOL	84,50	85,00	90,00	-	-	-	-	98,22	3	86,50
16	BOLA MEDICINE BALL	122,75	120,00	60,00	-	-	-	-	117,00	3	99,00
17	BOLA MEDICINE BALL	141,90	140,00	75,00	-	-	-	-	-	3	118,96
18	BOLA MEDICINE BALL	178,20	160,00	90,00	-	-	-	-	-	3	142,73
19	BOLA MEDICINE BALL	212,85	190,00	120,00	-	-	-	-	-	3	174,28
20	BOLA BASQUETE FEMININA	599,90	-	430,00	446,49	-	-	-	430,68	3	435,72
21	BOLA BASQUETE MASCULINA	744,90	600,00	440,00	-	-	-	-	438,84	3	492,94
22	BOLA FUTEBOL	687,48	550,00	550,00	-	-	-	-	374,99	3	491,66
23	BOLA FUTEBOL	475,90	260,00	220,00	-	-	-	-	256,58	3	245,52
24	BOLA GOALBALL	4.898,70	1.500,00	1.000,00	-	-	-	-	1.652,25	3	1.384,08
25	BOLA HANDEBOL	642,90	340,00	240,00	-	-	-	-	368,00	3	316,00
26	BOLA HANDEBOL	624,50	340,00	240,00	-	-	-	-	-	3	401,50
27	BOLA VOLEI DE PRAIA	484,90	350,00	300,00	-	-	-	-	252,43	3	300,81
28	BOLA HANDEBOL INFANTIL	347,90	249,99	220,00	-	-	-	-	157,37	3	209,12
29	BOLA HANDEBOL MASCULINO	447,80	299,99	230,00	-	-	-	-	243,55	3	257,84
30	BOLA HANDEBOL FEMININO	398,80	259,99	225,00	-	-	-	-	254,90	3	246,63
31	BOLA FUTSAL	489,90	360,00	320,00	-	-	-	-	301,07	3	327,02
32	BOLA FUTSAL INFANTIL	249,98	200,00	160,00	-	-	-	-	154,22	3	171,40
33	BOLA FUTSAL INFANTIL	269,50	219,90	160,00	-	-	-	-	163,58	3	181,16
34	BOLA FUTSAL INFANTIL	370,00	239,90	170,00	-	-	-	-	197,84	3	202,58
35	BOLA FUTSAL	324,70	259,90	199,00	-	-	-	-	216,40	3	225,10
36	BOLA VOLEIBOL	624,50	450,00	440,00	-	-	-	-	355,55	3	415,18
37	BOLA TREINAMENTO	98,50	140,00	-	47,04	-	-	-	49,06	3	64,86
38	BOLA SUÍÇA	199,30	150,00	89,00	-	-	-	-	105,50	3	114,83
39	BOMBA	69,90	55,00	29,90	-	-	-	-	41,11	3	42,00
40	CALÇA GOALBALL	124,70	120,00	60,00	-	-	-	-	-	3	101,56
41	CAMISETA	74,50	55,00	44,00	-	-	-	-	39,90	3	46,30
42	CAMISETA GOALBALL	97,60	50,00	44,00	-	-	-	-	-	3	63,86
43	CANELEIRA	174,90	50,00	39,00	-	-	-	-	40,51	3	43,17
44	CANELEIRA	224,00	70,00	49,00	-	-	-	-	60,72	3	59,90
45	CANELEIRA	249,00	85,00	59,00	-	-	-	-	64,58	3	69,52
46	CAPACETE	222,90	100,00	150,00	-	-	-	-	122,34	3	124,11
47	CINTO DE TRACAO	599,90	350,00	300,00	-	-	-	-	314,25	3	321,41
48	COLA	184,90	300,00	190,00	-	-	-	-	189,90	3	178,26
49	COLCHONETE	97,30	70,00	55,00	-	-	-	-	58,04	3	61,01
50	COLETE	49,90	45,00	20,00	-	-	-	-	29,12	3	31,37
51	CONE CHAPÉU CHINES	6,98	5,00	5,00	-	-	-	-	5,16	3	5,05
52	CONE	48,50	60,00	49,00	-	-	-	-	52,08	3	49,86
53	CONE	9,42	10,00	8,00	-	-	-	-	13,00	3	9,14
54	CORDA SISAL	19,78	15,00	-	-	-	-	-	25,44	3	20,07
55	CORDA	22,70	25,00	25,00	-	-	-	-	25,38	3	25,12
56	COTOVELEIRA	74,90	40,00	65,00	-	-	-	-	39,52	3	48,17

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, ALMIR HUGO LOPES e CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscoeltrao.com.br/verificacao/DEDE-490F-C894-80B0> e informe o código DEDE-490F-C894-80B0



57	CUTOVELEIRA	98,90	50,00	99,00				44,95	3	64,61
58	DISCO	114,90	100,00	-				135,20	3	116,70
59	ESCADA DE AGILIDADE	69,80	80,00	-				69,31	3	73,03
60	FAIXA ELÁSTICA	41,99	40,00	39,00				27,75	3	35,58
61	FAIXA ELÁSTICA	52,50	50,00	39,00				28,05	3	39,01
62	FAIXA ELÁSTICA	64,79	60,00	44,00				42,95	3	48,98
63	FAIXA ELÁSTICA SUPER BAND	599,99	-	99,00	149,90			224,50	3	157,50
64	FAIXA ELÁSTICA MINI FAIXAS	229,00	-	129,00	89,00			129,00	3	115,66
65	FITA DE MARCAÇÃO	198,00	230,00	89,00				152,65	3	146,55
66	FITA DE MARCAÇÃO	184,00	230,00	89,00				112,49	3	128,49
67	GUARDA SOL	298,00	-	299,00	273,88			275,08	3	282,32
68	HALTER 2 KG	39,90	70,00	-				41,49	3	50,46
69	HALTER 3 KG	54,90	90,00	-				59,96	3	68,28
70	HALTER 4 KG	98,70	110,00	-				67,77	3	92,15
71	JOELHEIRA	94,99	60,00	79,00				78,88	3	72,62
72	JOELHEIRA	98,90	-	119,00				103,56	3	107,15
73	XADREZ GIGANTE	-	-	-	3.599,00	3.499,00		5.737,31	3	4.278,43
74	XADREZ	114,50	100,00	95,00				52,83	3	83,94
75	KIMONO JIU JITSU	498,99	200,00	295,00				212,83	3	235,94
76	KIMONO	487,99	200,00	160,00				289,92	3	216,64
77	KIT BETS	64,99	50,00	45,00				36,65	3	43,88
78	KIT TENIS DE MESA	79,89	80,00	69,00				65,78	3	71,59
79	KIT BADMINTON	142,99	60,00	89,00				78,63	3	75,87
80	MEDALHA	9,45	6,50	6,00				6,29	3	6,26
81	MEDALHA	14,49	9,00	7,50				7,86	3	8,12
82	MEDALHA	14,98	9,00	8,00				9,05	3	8,68
83	MEIA BOLA BOSU	-	-	399,00	389,90	377,10		359,87	3	375,62
84	MESA DE TENIS DE MESA	-	-	950,99	799,99	702,99		782,47	3	761,81
85	MINI CAMA ELÁSTICA	444,99	-	399,00	199,90			293,25	3	297,38
86	ÓCULOS GOALBALL	-	-	-	535,00	899,99	649,90	694,10	3	626,33
87	ÓCULOS MOTOCROSS	-	-	-	99,00	436,53	119,00	86,50	3	101,50
88	OVERGRIP	-	-	39,00	43,50			45,00	3	42,50
89	PROTECTOR PARA POSTE	1.100,00	600,00	450,00				637,83	3	562,61
90	PETECA	14,90	25,00	12,00				11,90	3	12,93
91	PETECA BADMINTON	-	-	-	139,90	131,58	126,14	137,00	3	131,57
92	PLACA PARA TATAME	499,99	80,00	160,00	115,90	89,99		124,87	3	95,29
93	POSTE BADMINTON	1.150,00	-	600,00	1.299,99			310,00	3	506,66
94	POSTE VOLEIBOL	-	1.280,00	950,00	1.229,00			974,46	3	1.058,15
95	PROTECTOR DE SEIOS	-	-	-	98,00	148,35	109,00	-	3	118,45
96	COQUILHA	-	-	-	64,99	69,99	107,78	-	3	80,42
97	RAQUETE BADMINTON CRIANÇAS	63,50	-	60,00				62,00	3	61,83
98	RAQUETE BADMINTON INICIAÇÃO	123,80	399,00	140,00				152,30	3	138,70
99	RAQUETE DE CHUTE	-	200,00	-	75,00			124,95	3	133,31
100	RAQUETE BADMINTON	-	-	290,00	246,91	279,90		-	3	272,27
101	RAQUETE TENIS DE MESA	29,90	80,00	120,00				52,55	3	54,15
102	RAQUETE TENIS DE MESA	94,90	60,00	-	455,10			48,36	3	68,08
103	REDE BADMINTON	429,00	390,00	350,00				208,50	3	286,16
104	REDE BASQUETE	98,00	80,00	39,00				36,00	3	51,66
105	REDE FUTSAL	389,00	-	220,00	250,00			248,65	3	239,55
106	REDE FUTSAL	-	-	399,00	309,00	380,00		380,83	3	356,61
107	REDE FUTSAL	-	1.800,00	1.899,00	520,00			473,52	3	931,17
108	REDE TENIS DE MESA	-	-	-	84,99	119,99	134,99	102,23	3	102,40
109	REDE DE PROTEÇÃO	-	19,00	19,00	15,99			-	3	17,99
110	REDE VOLEIBOL	329,99	300,00	190,00				272,57	3	254,19
111	REDE FUTVOLEI	349,00	350,00	190,00				248,38	3	262,79
112	REDE VOLEI DE PRAIA	349,00	300,00	190,00				226,25	3	238,75
113	REDE FUTEBOL	-	-	650,00	919,00	500,00		494,50	3	548,16
114	REDE FUTEBOL	-	1.899,00	750,00	802,03			594,67	3	715,56
115	REDE SOCIETY	599,90	600,00	350,00				439,97	3	463,29
116	REDE GOALBALL	-	-	650,00	699,90	-		-	2	674,95
117	REMOVEDOR DE COLA	-	-	135,00	90,00	79,90		-	3	101,63

118	RODA ROLO	-		85,00	45,90	54,90			-	3	61,93
119	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL	169,80	200,00	145,00					-	3	171,60
120	SHORTS	49,90	<del>60,00</del>	35,00					49,38	3	44,76
121	SHORTS BADMINTON	49,90	60,00	35,00					-	3	48,30
122	SHORTS SAIA	49,90	50,00	40,00					-	3	46,63
123	SKATE	-	-	599,00	389,90	<del>260,00</del>			280,50	3	425,80
124	SLACKLINE	-	260,00	220,00	<del>299,80</del>				178,80	3	219,60
125	TABELA DE BASQUETE	147,90	<del>200,00</del>	160,00					151,29	3	153,06
126	TABUA PROPRIOCEPTIVA	-	270,00	225,00	206,01				-	3	233,67
127	TABUA PROPRIOCEPTIVA	-	330,00	170,00	115,40				-	3	205,13
128	TABUA PROPRIOCEPTIVA	-	280,00	190,00	145,24				-	3	205,08
129	TABULEIRO DE XADREZ	297,50	-	199,00	162,53				-	3	219,67
130	TENDA	-	-	650,00	559,00				503,40	3	570,80
131	TRAVE FUTEBOL	-	-	-	3.950,00			4.999,00	3.924,19	3	4.291,06
132	TRAVE FUT7	-	-	-	3.058,00			3.680,00	2.915,00	3	3.217,66
133	TRAVE FUTSAL	-	-	-	3.999,90	1.980,00			2.986,92	3	2.988,64
134	TROFÉU	<del>84,90</del>	50,00	35,00					50,00	3	45,00
135	TROFÉU	<del>84,90</del>	50,00	35,00					54,33	3	46,44
136	TROFÉU ACRÍLICO	125,00	210,00	200,00					-	3	178,33
137	TROFÉU ACRÍLICO	105,00	180,00	100,00					-	3	128,33
138	TROFÉU ACRÍLICO	115,00	195,00	150,00					-	3	153,33
139	TROFÉU GRANDE	698,00	900,00	590,00					-	3	729,33
140	TROFÉU GRANDE	692,00	730,00	570,00					-	3	664,00
141	TROFÉU GRANDE	690,00	650,00	550,00					-	3	630,00
142	TROFÉU GRANDE	990,00	1.000,00	649,00					-	3	879,66
143	TROFÉU GRANDE	980,00	900,00	629,00					-	3	836,33
144	TROFÉU GRANDE	930,00	730,00	589,00					-	3	749,66
145	TROFÉU MÉDIO	349,00	470,00	289,00					515,00	3	369,33
146	TROFÉU MÉDIO	338,90	400,00	269,00					<del>272,33</del>	3	335,96
147	TROFÉU MÉDIO	323,70	370,00	229,00					95,00	3	307,56
148	TROFÉU PEQUENO	84,90	200,00	47,90					67,64	3	117,51
149	TROFÉU PEQUENO	72,40	150,00	45,90					65,16	3	95,85
150	TROFÉU PEQUENO	64,50	100,00	43,90					62,29	3	75,59
151	TROFÉU PEQUENO	97,80	180,00	75,00					-	3	117,60
152	TROFÉU PEQUENO	83,90	160,00	69,00					-	3	104,30
153	TROFÉU PEQUENO	74,50	<del>140,00</del>	62,00					70,00	3	68,83
154	UNIFORME BASQUETE	<del>1.245,00</del>	1.000,00	1.020,00					1.244,75	3	1.088,25
155	UNIFORME FUTEBOL	<del>3.470,00</del>	2.750,00	1.870,00					1.608,17	3	2.076,05
156	UNIFORME FUTSAL	<del>2.018,00</del>	1.750,00	1.190,00					1.552,29	3	1.497,43
157	UNIFORME HANDEBOL	<del>1.990,40</del>	1.632,00	1.360,00					1.494,50	3	1.495,50
158	UNIFORME VOLEIBOL	<del>1.745,00</del>	1.512,00	1.190,00					1.275,33	3	1.325,77
159	UNIFORME FUTEVOLEI E VOLEI DE PRAIA	<del>349,80</del>	260,00	150,00					259,00	3	223,00

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, ALMIR HUGO LOPES e CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscoeltrao.1doc.com.br/verificacao/DEDE-490F-C894-80B0> e informe o código DEDE-490F-C894-80B0





## ANEXO II - ORÇAMENTOS

Assinado por 3 pessoas: ANTONIO CARLOS BONETTI, ALMIR HUGO LOPES e CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscoeltrao.1doc.com.br/verificacao/DEDE-490F-C894-80B0> e informe o código DEDE-490F-C894-80B0





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DEDE-490F-C894-80B0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 23/03/2022 10:51:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALMIR HUGO LOPES (CPF 246.XXX.XXX-91) em 23/03/2022 11:46:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 24/03/2022 08:38:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/DEDE-490F-C894-80B0>



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**PARECER CONTÁBIL**

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à educação.

**I - DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:**

NÚMERO PROCESSO 1DOC:	8254/2022
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO DO PROCESSO:	REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual aquisição de uniformes, troféus, materiais e equipamentos esportivos em atendimento às Secretarias de Esportes, Educação e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 769.979,20

**II - PLANO PLURIANUAL - Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.**

**III - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.**

Programa: 801 - Aprimoramento da gestão do sistema único de assistência social - Suas
- Código 140: Atendimento e Manutenção no Eixo da PSB para Crianças e Adolescentes.
Programa 2701 - Esporte - desenvolvimento e cidadania
- Código 78: Manter Atividades da Secretaria de Esporte
Programa1201: Educação transformadora
- Código 31: Educação Infantil-CMEI
- Código 33: Educação Infantil- Pré Escola
- Código 34: Educação Básica- Séries Iniciais e Finais

**IV - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.**

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
2210	06.005	08.243.0801.6.023		934	100.270,21
9970	14.001	27.812.2701.2.081		000	308.295,71
3270	07.002	12.361.1201.2.032	3.3.90.30.14.00	104	187.346,32



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

3540		12.365.1201.2.033	3.3.90.30.23.00	104	249.605,21
3720		12.365.1201.2.034		103	401.084,25
9990	14.001	27.812.2701.2.081	3.3.90.31.04.00 (medalhas, troféus)	000	28.816,00

Obs: saldo orçamentário em: 04/04/2022.

**V - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS**

Recursos vinculados à educação básica
Recursos próprios do Município

-----  
ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
CRC/PR 052130/8-O

Assinado por 1 pessoa: ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/53F7-5C64-E57B-A79D> e informe o código 53F7-5C64-E57B-A79D



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 53F7-5C64-E57B-A79D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 04/04/2022 11:13:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/53F7-5C64-E57B-A79D>



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
Estado do Paraná

**PORTARIA MUNICIPAL N.º 047 DE 06 DE JANEIRO DE 2022**  
**PUBLICADO**

DATA: 04/01/2022

EDIÇÃO N.º 2428

FLS: 31

ASS: 3

Altera a Portaria Municipal n.º 409 de 22 de outubro de 2021.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Altera a Portaria Municipal n.º 409 de 22 de outubro de 2021, que designa os servidores para atuarem como Pregoeiro e Equipe de apoio, que passa a ficar assim constituída:

**I - PREGOEIROS:**

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) ALEX BRUNO CHIES;
- c) DANIELA RAITZ.


**II - EQUIPE DE APOIO GERAL:**

- a) SAMANTHA MARQUES PECOITS;
- b) LORIZETE ARTUZO;
- c) JANAINA GRIZIELA SGANZERLA CHIAPETTI;
- d) NILEIDE TEREZINHA PERSZEL;
- e) ALEX BRUNO CHIES;
- f) DANIELA RAITZ.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 06 de janeiro de 2021.

  
CLEBER FONTANA  
PREFEITO MUNICIPAL



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 159/2022**

Página: 1

<b>Solicitação</b>		<b>Emitted em</b>	<b>Quantidade de itens</b>
<b>Número</b>	<b>Tipo</b>		
<b>159</b>	<b>Aquisição de Material</b>	20/04/2022	160
<b>Solicitante</b>		<b>Processo Gerado</b>	
<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Número</b>	
3972-1	ALMIR HUGO LOPES	314/2022	
<b>Local</b>			
59	Departamento de Esportes		
<b>Órgão</b>			
14	Secretaria Municipal de Esporte		
<b>Forma de pagamento</b>			
<b>Descrição</b>		<b>Tipo</b>	
EM ATÉ 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DE NOTA FISCAL		Depósito bancário	
<b>Entrega</b>			
<b>Local</b>		<b>Prazo</b>	
		Dias	

**Descrição:**

REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual aquisição de uniformes, troféus, materiais e equipamentos esportivos em atendimento às Secretarias de Esportes, Educação e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

**100 ITENS EXCLUSIVOS PARA MEEDP**

<b>Código</b>	<b>Nome</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unitário</b>	<b>Valor</b>
080595	APARADOR DE CHUTE, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE COM 3 ALÇAS TRASEIRAS, SENDO UMA FIXA E 2 REGULÁVEIS, COSTURAS REFORÇADAS, ENCHIMENTO EM ESPUMAS PAC E EVA, POSSUI PASSADORES DE REBITE DE FERRO, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO APROXIMADO 415 GRAMAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 36 X 19 X 10 CM (C X L X E).	UN	10,00	133,27	1.332,70
080596	10 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER APITO ESPORTIVO, PROFISSIONAL COM POTENCIA SONORA DE 90 A 115 DECIBEIS, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COR PRETO, ACOMPANHA FITA.	UN	10,00	35,35	353,50
080597	BAMBOLE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ARCO COM 65 CM DE DIÂMETRO, 2 CM DE ESPESSURA, CONEXÃO DE 10 CM, COLORIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DE ÓTIMA QUALIDADE E GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO.	UN	560,00	6,34	3.550,40
080598	500 UN EDUCAÇÃO 40 UN ESCOLA OFICINA 20 UN CENTRO DE CONVIVENCIA DO JUPTER BOCHAS ADAPTADAS, KIT COM 13 UNIDADES (6 COR VERMELHA, 6 COR AZUL E 1 COR BRANCA), CONFECCIONADAS EM MICRO FIBRA, COSTURADAS A MÃO, PESO DA BOCHA 275 GR, CIRCUNFERÊNCIA 270 MM, DEVE ACOMPANHAR BOLSA PARA TRANSPORTE.	UN	1,00	772,46	772,46
080599	BOIA TIPO MACARRÃO FLUTUADOR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO EXPANDIDO, FORMATO DE TUBO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 1,60 X 0,65 CM	UN	20,00	9,68	193,20
080600	10 UN ESPORTE 10 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER BOLA DE BASQUETE OFICIAL, TAMANHO MIRIM, CONFECCIONADA EM BORRACHA COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO APROXIMADO 450 A 500 GR, COM CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	58,00	78,00	4.524,00
080601	50 UN EDUCAÇÃO 03 UN CEJU 05 UN ESCOLA OFICINA BOLA PARA FRESCOBOL, CONFECCIONADA EM BORRACHA PRESSURIZADA, PESO APROXIMADO DE 40 GR, TUBO COM 03 UNIDADES.	UN	50,00	34,66	1.733,00
080602	50 UN EDUCAÇÃO BOLA DE ESPIRIBOL OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC COSTURADA, DIAMETRO 58 A 62 CM, ALTURA 30 CM, PESO 420 A 450 GR, CAMARA BUTIL E MIOLO SLIP SYTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	7,00	136,44	955,08
	05 UN EDUCAÇÃO				



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 159/2022**

Página:2

	02 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER				
080603	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO N° 05, TAMANHO INFANTIL COM 32 GOMOS NA COR BRANCA, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 60 A 65 CM, PESO 360 A 390 GRAMAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL PVC, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, TIPO OFICIAL.	UN	50,00	90,31	4.515,50
	50 UN EDUCAÇÃO				
080604	BOLA DE INICIAÇÃO, TAMANHO 08, EM BORRACHA CIRCUNFERENCIA 40 A 42 CM, PESO 110 A 120 GR, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	50,00	37,32	1.866,00
	50 UN EDUCAÇÃO				
080605	BOLA DE INICIAÇÃO, TAMANHO 10, EM BORRACHA, CIRCUNFERENCIA 48 A 50 CM PESO 180 A 200 GR, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	50,00	43,54	2.177,00
	50 UN EDUCAÇÃO				
080606	BOLA DE INICIAÇÃO, TAMANHO 12, EM BORRACHA, CIRCUNFERENCIA 57 A 59 CM PESO 250 A 270 GR, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO.	UN	65,00	51,13	3.323,45
	15 UN ESPORTE 50 UN EDUCAÇÃO				
080607	BOLA DE TÊNIS, CONFECCIONADA EM BORRACHA COM REVESTIMENTO EM FELTRO KIT COM 03 BOLAS.	UN	25,00	36,92	923,00
	05 UN ESPORTE 20 UN ESCOLA OFICINA				
080608	BOLA DE TÊNIS DE MESA, DIÂMETRO 40 MM, PESO 2,7 A 3 GRAMAS NA COR BRANCA OU LARANJA, EMBALAGEM EM BLISTER ACRÍLICO COM 6 UNIDADES.	UN	80,00	30,63	2.450,40
	29 UN ESPORTE 40 UN EDUCAÇÃO 04 UN FORMANDO CIDADÃO 05 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR 02 UN ESCOLA OFICINA				
080609	BOLA DE VOLEIBOL, CATEGORIA ADULTO, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65-67 CM PESO DE 260-280 GRAMAS; COM 18 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY, CONFECCIONADA EM PVC, COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, TIPO OFICIAL.	UN	70,00	86,50	6.055,00
	50 UN EDUCAÇÃO 02 UN FORMANDO CIDADÃO 06 UN CEJU 05 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR 05 UN ESCOLA OFICINA 02 UN CENTRO DE CONVIVENCIA DO JUPTER				
080610	BOLA MEDICINE BALL 2 KG.	UN	3,00	99,00	297,00
080611	BOLA MEDICINE BALL 3 KG.	UN	3,00	118,96	356,88
080612	BOLA MEDICINE BALL 4 KG.	UN	3,00	142,73	428,19
080613	BOLA MEDICINE BALL 5 KG.	UN	3,00	174,28	522,84
080614	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO ESTRUTURA LAMINADA COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÕES, REVESTIMENTO COM PONTOS ELEVADOS PARA MELHOR ADERÊNCIA, SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) GRAVADO NA BOLA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA DE AR 100% DE BORRACHA BUTÍLICA, CIRCUNFERENCIA 72,4 CM, PESO 560 GR.	UN	15,00	435,72	6.535,80
080615	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO ESTRUTURA LAMINADA COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÕES, REVESTIMENTO COM PONTOS ELEVADOS PARA MELHOR ADERÊNCIA, SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) GRAVADO NA BOLA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA DE AR 100% DE BORRACHA BUTÍLICA, CIRCUNFERENCIA 75 CM, PESO 650 GR.	UN	20,00	492,94	9.858,80
080616	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL, APROVADA PELA FIFA COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM, PESO 410 A 450 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM, CAMARA 6D E MIOLO CAPSULA SIS.	UN	31,00	491,66	15.241,46
	20 UN ESPORTE 02 UN FORMANDO CIDADÃO 02 UN CEJU 05 UN ESCOLA OFICINA				





**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 159/2022**

RFB 159/2022

Página 3

	02 UN CENTRO DE CONVIVENCIA DO JUPTER.				
080617	BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI, CONFECCIONADA EM PU, SUPERFÍCIE MACIA IMPERMEÁVEL, TAMANHO 5, PESO 410 A 450 GR, CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 68 CM.	UN	15,00	245,52	3.682,80
080618	BOLA OFICIAL DE GOALBALL, TIPO ALEMÃO, COM GUIZOS CONFECCIONADA EM BORRACHA MOLDADA, CIRCUNFERÊNCIA 76 A 77 CM, PESO 1,25 KG, APROVADA PELA IBSA (INTERNATIONAL BLIND SPORT FEDERATION).	UN	2,00	1.384,08	2.768,16
080619	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO ADULTO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 54-56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 325-350 GR, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SYNERGY DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 2 DA IHF.	UN	10,00	316,00	3.160,00
080620	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO ADULTO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 425 GR, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SYNERGY DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 3 DA IHF	UN	10,00	401,50	4.015,00
080621	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS 66 A 68 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 260 A 280 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, LAMINADO EM MICROFIBRA, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMARA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CAMARA 6D E MIOLO CAPSULA SIS.	UN	8,00	300,81	2.406,48
080622	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL INFANTIL APROVADA PELA INTERNATIONAL HANDBALL FEDERATION, LAMINADO EM PU PRÓ, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, PESO 290 A 330 GR, CIRCUNFERENCIA 50 A 52 CM, CAMARA 6D.	UN	40,00	209,12	8.364,80
	40 UN EDUCAÇÃO				
080623	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO ADULTO APROVADA PELA INTERNATIONAL HANDBALL FEDERATION, LAMINADO EM PU PRÓ, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, PESO 425 A 475 GR, CIRCUNFERENCIA 58 A 60 CM, CAMARA AIRBILITY E MIOLO REMOVÍVEL.	UN	25,00	257,84	6.446,00
	20 UN ESPORTE				
	05 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER				
080624	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO APROVADA PELA INTERNATIONAL HANDBALL FEDERATION, LAMINADO EM PU PRÓ, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, PESO 325 A 375 GR, CIRCUNFERENCIA 54 A 56 CM, CAMARA AIRBILITY E MIOLO REMOVÍVEL.	UN	15,00	246,63	3.699,45
080625	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL COM 11 GOMOS 62,5 A 63,5 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 410 A 430 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU PRÓ, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA APROVADA PELA FIFA E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS).	UN	30,00	327,02	9.810,60
080626	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL INFANTIL (SUB - 09), COM 8 GOMOS 49 A 52 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 250 A 280 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMARA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CAMARA 6D E MIOLO CAPSULA SIS.	UN	40,00	171,40	6.856,00
080627	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL INFANTIL (SUB - 11), COM 8 GOMOS 52 A 55 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 300 A 330 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMARA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CAMARA 6D E MIOLO CAPSULA SIS.	UN	60,00	181,16	10.869,60
	10 ESPORTE				
	50 EDUCAÇÃO				
080628	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL INFANTIL (SUB - 13), COM 8 GOMOS 55 A 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 350 A 380 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMARA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CAMARA 6D E MIOLO CAPSULA SIS.	UN	40,00	202,58	8.103,20
080629	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL, COM 8 GOMOS, 62 A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA PESO 400 A 440 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMARA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D E MIOLO CÁPSULA SIS.	UN	104,00	225,10	23.410,40
	20 UN ESPORTE				
	70 UN EDUCAÇÃO				
	01 UN CEJU				
	02 UN FORMANDO CIDADÃO				
	06 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR				



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 159/2022**

					Página:4
05 UN ESCOLA OFICINA					
080630	BOLA OFICIAL PARA VOLEIBOL, PRÓ 8.0 APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), COM 18 GOMOS, 65 A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 260 A 280 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CÂMARA 6D.	UN	20,00	415,18	8.303,60
080631	BOLA PARA TREINAMENTO DE TEMPO E REAÇÃO, COM 6 FACES CONFECCIONADA EM BORRACHA.	UN	10,00	64,86	648,60
080632	BOLA TIPO SUÍÇA, EM BORRACHA ULTRA RESISTENTE, ATÓXICO SISTEMA ANTI-ESTOURO, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 200 KG, DIÂMETRO 65 CM. ACOMPANHA BOMBA DE AR.	UN	12,00	114,83	1.377,96
10 UN ESPORTE					
02 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER					
080633	BOMBA DUPLA AÇÃO, PARA TODOS OS TIPOS DE BOLA, ACOMPANHA BICO RESERVA, MANGUEIRA FLEXÍVEL, AGULHAS ROSQUEAVEIS.	UN	12,00	42,00	504,00
02 UN ESPORTE					
10 UN EDUCAÇÃO					
080634	CALÇA PARA GOALBALL, TECIDO 100% POLIÉSTER ESPUMA DE PROTEÇÃO NOS JOELHOS, CÓS COM ELÁSTICO, COR PRETO, TAMANHOS P, M, G E GG.	UN	20,00	101,56	2.031,20
080635	CAMISETA ESPORTIVA NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS, PODENDO SER NOS TAMANHOS P, M, G E GG, EM MODELO, COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS.	UN	200,00	46,30	9.260,00
080636	CAMISETA PARA GOALBALL, TECIDO 100% POLIÉSTER SUBLIMADA FRENTE E COSTAS, MANGA LONGA, ESPUMA DE PROTEÇÃO NOS COTOVELO, GOLA CARECA, NUMERADAS, CORES A DEFINIR, TAMANHOS P, M, G E GG.	UN	20,00	63,86	1.277,20
080637	CANELEIRAS EM NYLON REFORÇADO, FECHAMENTO EM VELCRO, COR PRETA LAVÁVEL, COSTURA REFORÇADA, 2 KG CADA.	UN	5,00	43,17	215,85
080638	CANELEIRAS EM NYLON REFORÇADO, FECHAMENTO EM VELCRO, COR PRETA LAVÁVEL, COSTURA REFORÇADA, 3 KG CADA.	UN	5,00	59,90	299,50
080639	CANELEIRAS EM NYLON REFORÇADO, FECHAMENTO EM VELCRO, COR PRETA LAVÁVEL, COSTURA REFORÇADA, 4 KG CADA.	UN	5,00	69,52	347,60
080640	CAPACETE PARA PRÁTICA DE SKATE, PRODUZIDO EM MATERIAL RÍGIDO E DURÁVEL COM FORRAÇÃO EM ESPUMA E PROTEÇÃO EXTERNA EM PVC, COM AJUSTE EM FIVELA, TAMANHOS P, M, G E GG.	UN	10,00	124,11	1.241,10
080641	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO, INDICADO PARA TREINAMENTO DE FORÇA E VELOCIDADE COMPOSTO POR CINTOS REFORÇADOS, AJUSTÁVEIS POR VELCRO E FORRO AERADO, DEVE POSSUIR 04 ELÁSTICOS DE INTENSIDADE MÉDIA.	UN	10,00	321,41	3.214,10
080642	COLA PARA HANDEBOL, FABRICADA COM RESINAS NATURAIS EMBALAGEM DE 500 GR.	UN	2,00	178,26	356,52
080643	COLCHONETE, TAMANHO PADRÃO PARA PRÁTICA ESPORTIVA CONFECCIONADO EM ESPUMA RESISTENTE, REVESTIDO EM NAPA, SEM ZIPER, MEDIDAS APROXIMADAS 100 X 80 X 3 CM (CXLXA).	UN	100,00	61,61	6.161,00
100 UN EDUCAÇÃO					
080644	COLETE PARA TREINO, TECIDO 100% POLIÉSTER, SUBLIMADO FRENTE E COSTAS COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ABERTURA LATERAL E ACABAMENTO EM ELÁSTICO, CORES A DEFINIR, TAMANHOS P, M E G.	UN	152,00	31,37	4.788,24
40 UN ESPORTE					
12 UN CEJU					
100 UN EDUCAÇÃO					
080645	CONE TIPO CHAPÉU CHINÊS, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXÍVEL ALTURA 5 CM, LARGURA 19 CM.	UN	124,00	5,05	626,20
24 UN ESPORTE					
100 UN EDUCAÇÃO					
080646	CONE DE ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADO EM PVC, COM PINTURA SINTÉTICA, MEDINDO 75 CM DE ALTURA E BASE DE 35 CM.	UN	6,00	49,86	299,16
06 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER					
080647	CONE PARA DEMARCAÇÃO E TREINAMENTO DESPORTIVO, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL COM ALTURA 23 CM.	UN	160,00	9,14	1.462,40
20 UN ESPORTE					



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 159/2022**

Página 5

	100 UN EDUCAÇÃO 10 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR 15 UN ESCOLA OFICINA 15 UN CENTRO DE CONVIVENCIA DO JUPTER				
080648	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL COM MANOPLA EM MADEIRA, COMPRIMENTO 2,50 M.	UN	100,00	20,07	2.007,00
	100 UN EDUCAÇÃO				
080649	CORDA DE PULAR, PRODUZIDA EM SILICONE, COM PEGADORES ANATÔMICOS, COMPRIMENTO APROXIMADO 2,65 M.	UN	60,00	25,12	1.507,20
	25 UN ESPORTE 10 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER 25 UN CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO JUPITER				
080650	COTOVELEIRA PARA ESPORTES DE QUADRA (PAR), FORMATO LEVE E ANATÔMICO REFORÇADA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ELASTODIENO, FORRAÇÃO EM ESPUMA, TAMANHOS P, M E G.	UN	20,00	48,17	963,40
080651	COTOVELEIRA PARA PRÁTICA DE SKATE (PAR), PRODUZIDO EM MATERIAL RÍGIDO E DURÁVEL, ACOLCHOADAS E COM PROTEÇÃO EXTERNA EM PVC, COM AJUSTE EM VELCRO, TAMANHOS P, M, G E GG.	UN	10,00	64,61	646,10
080652	DISCO PROPRIOCEPTIVO, INFLÁVEL, CONFECCIONADO EM LÁTEX RESISTENTE SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PINO PARA REGULAGEM DE AR, DIÂMETRO MÍNIMO DE 35 CM.	UN	3,00	116,70	350,10
080653	ESCADA DE AGILIDADE COM 10 DEGRAUS EM EVA E FITAS DE NYLON DE 4,5 M.	UN	22,00	73,03	1.606,66
	21 UN EDUCAÇÃO 01 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER				
080654	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS, PRODUZIDA EM LÁTEX, COMPRIMENTO 1,5 M E LARGURA 14 CM, INTENSIDADE LEVE.	UN	8,00	35,58	284,64
080655	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS, PRODUZIDA EM LÁTEX, COMPRIMENTO 1,5 M E LARGURA 14 CM, INTENSIDADE MÉDIA.	UN	15,00	39,01	585,15
080656	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS, PRODUZIDA EM LÁTEX, COMPRIMENTO 1,5 M E LARGURA 14 CM, INTENSIDADE FORTE.	UN	15,00	48,98	734,70
080657	FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR, PRODUZIDA EM LÁTEX DE ALTA RESISTENCIA COM CORES E INTENSIDADE DIFERENTES (LEVE, MÉDIO E FORTE), COMPRIMENTO MÍNIMO 102 CM, ESPESSURA 0,5 CM, KIT COMPOSTO POR 03 FAIXAS.	UN	5,00	157,50	787,50
080658	FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR, PRODUZIDA EM LÁTEX COM CORES E INTENSIDADE DIFERENTES (ULTRALEVE, LEVE, MÉDIO, FORTE, ULTRA FORTE), COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, KIT COMPOSTO POR 05 FAIXAS.	UN	40,00	115,66	4.626,40
080659	FITA DE MARCAÇÃO PARA FUTEVOLEI, MEDIDAS OFICIAIS 18 X 9 M, FITA DE 04 CM DE LARGURA, COR LARANJA. DEVERÁ POSSUIR ILHOSES E SUPORTE EM MATERIAL ANTIFERRUGEM PARA FIXAÇÃO.	UN	4,00	146,55	586,20
080660	FITA DE MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA, MEDIDAS OFICIAIS 16 X 8 M, FITA DE 04 CM DE LARGURA, NA COR LARANJA. DEVERÁ POSSUIR ILHOSES E SUPORTE EM MATERIAL ANTI FERRUGEM PARA FIXAÇÃO.	UN	4,00	128,49	513,96
080661	GUARDA-SOL TIPO PRAIA, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, PINTURA EPÓXI, COBERTURA EM LONA.	UN	8,00	282,32	2.258,56
080662	HALTER EMBORRACHADO DE 2 KG.	UN	5,00	50,46	252,30
080663	HALTER EMBORRACHADO DE 3 KG.	UN	5,00	68,28	341,40
080664	HALTER EMBORRACHADO DE 4 KG.	UN	5,00	92,15	460,75
080665	JOELHEIRA PARA ESPORTES DE QUADRA, FORMATO LEVE E ANATÔMICO REFORÇADA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ELASTODIENO, FORRAÇÃO EM ESPUMA, TAMANHOS P, M E G.	UN	20,00	72,62	1.452,40
080666	JOELHEIRA PARA PRÁTICA DE SKATE, PRODUZIDO EM MATERIAL RÍGIDO E DURÁVEL, ACOLCHOADAS E COM PROTEÇÃO EXTERNA EM PVC, COM AJUSTE EM VELCRO, TAMANHOS P, M, G E GG.	UN	10,00	107,15	1.071,50
080667	JOGO DE XADREZ TAMANHO GIGANTE, TABELEIRO FLEXÍVEL EM CURVIN TAMANHO 4 X 4 M, 32 PEÇAS EM PLÁSTICO ATÓMICO, COM TRATAMENTO ANTI UV, PEÇAS COM 30 A 32 CM DE DIÂMETRO NA BASE, TAMANHO DO REI NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA E PEÃO NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA.	UN	2,00	4.278,43	8.556,86
080668	JOGO DE XADREZ, PEÇAS EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, TAMANHO OFICIAL, MACIÇO, CORES MARFIM E PRETO, COM SACO PARA GUARDAR AS PEÇAS. CASAS 5 X 5 CM, TABELEIRO 40 CM, BORDAS 8 X 10 CM (DISTRIBUÍDAS BORDA SUPERIOR E BORDA LATERAL) PESO 0,17 KG, MATERIAL EM NAPA FLEXÍVEL.	UN	150,00	83,94	12.591,00
	150 UN EDUCAÇÃO				
080669	KIMONO PARA JIU JITSU, 100% ALGODÃO, GOLA REFORÇADA, PALETÓ TRANÇADO,	UN	20,00	235,94	4.718,80



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 159/2022**

Página 6

	CALÇA COM CÓS REFORÇADO, COM CORDÃO EXTERNO, REFORÇO NOS JOELHOS, FAIXA BRANCA 100% ALGODÃO, TAMANHOS M3, M4, A0, A1 E A2.				
080670	KIMONO SARJA - BRIM, COSTURAS REFORÇADAS, BLUSA EM TECIDO TRANÇADO REFORÇO NO OMBRO, COSTAS E PEITORAL, GOLA GROSSA, CALÇA EM BRIM GROSSO COM REFORÇO DUPLO NOS JOELHOS ATÉ A BARRA, COM ELÁSTICO E CORDÃO, COSTURAS REFORÇADAS, TECIDO PRÉ ENCOLHIDO, ACOMPANHA FAIXA. COR A SER DEFINIDA ENTRE AZUL E BRANCO. TAMANHOS A0, A1, A2, A3 E A4.	UN	20,00	216,64	4.332,80
080671	KIT BETS COMPLETO, SENDO 02 TACOS DE MADEIRA DE 74 CM, COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, 01 BOLINHA DE BORRACHA, 02 CASINHAS DE MADEIRA, CORES SORTIDAS.	UN	21,00	43,88	921,48
	21 UN EDUCAÇÃO				
080672	KIT PARA TÊNIS DE MESA, COM 02 RAQUETES DE MADEIRA COM FACES EMBORRACHADAS, 03 BOLINHAS, REDE TAMANHO PADRÃO E SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DA REDE NA MESA.	UN	15,00	71,59	1.073,85
	15 EDUCAÇÃO				
080673	KIT DE BADMINTON CONTENDO 02 RAQUETES EM AÇO/CARBONO/FIBRA OU MATERIAL SIMILAR, 01 PETECA DE NYLON E BOLSA PARA TRANSPORTE.	UN	26,00	75,87	1.972,62
	28 UN EDUCAÇÃO				
080674	MEDALHA EM LIGA METÁLICA ZAMAC, FORMATO CIRCULAR COM DETALHES EM RELEVO, NAS CORES DOURADO, PRATA OU BRONZE, DIÂMETRO 4,5 A 5,5 CM, VERSO LISO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO. ACOMPANHA FITA DE CETIM.	UN	1.600,00	6,26	10.016,00
080675	MEDALHA EM LIGA METÁLICA ZAMAC, FORMATO CIRCULAR COM DETALHES EM RELEVO, NAS CORES DOURADO, PRATA OU BRONZE, DIÂMETRO 6,5 CM, CENTRO LISO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO. POSSUI 04 ARCOS VAZADOS E POLIDOS QUE SUPORTAM O CENTRO LISO E TEXTURA NA BORDA DA MEDALHA. ACOMPANHA FITA DE 2,5 CM DE LARGURA NA COR AZUL.	UN	1.600,00	8,12	12.992,00
080676	MEDALHA EM LIGA METÁLICA ZAMAC, FORMATO HEXAGONAL COM DETALHES EM RELEVO, NAS CORES DOURADO, PRATA OU BRONZE, DIÂMETRO 07 CM, CENTRO LISO DE 06 CM PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO. POSSUI BORDAS RAIADAS E POLIDAS. ACOMPANHA FITA DE 2,5 CM DE LARGURA NA COR AZUL.	UN	1.000,00	8,68	8.680,00
080677	MEIA BOLA BOSU, CONFECCIONADA EM LÁTEX BASE DE POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO EM EVA, DIÂMETRO APROXIMADO 58 CM, ALTURA 25 CM, ACOMPANHA BOMBA DE ENCHER E ELÁSTICOS COM PEGADA.	UN	5,00	375,62	1.878,10
080678	MESA DE TENIS DE MESA, COM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION) COM PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, EM MATERIAL MDF, 18 MM DE ESPESSURA, UNISSEX, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, FITA DE BORDO NAS LATERAIS.	UN	10,00	761,81	7.618,10
	08 UN EDUCAÇÃO				
	02 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR				
080679	MINI CAMA ELÁSTICA TIPO JUMP, DESMONTÁVEL, PARA ATÉ 150 KG POR PESSOA ESTRUTURA EM AÇO INOX, PINTURA ELETROSTÁTICA, 6 PÉS FIXOS, TELA NA COR PRETA SUPER RESISTENTE, 32 MOLAS DE TRAÇÃO EM AÇO FIXADAS À TELA, SAPATAS DE PVC ANTIDERRAPANTES.	UN	4,00	297,38	1.189,52
	02 UN ESPORTE				
	02 UN EDUCAÇÃO				
080680	ÓCULOS DE PROTEÇÃO OFICIAL PARA GOALBALL, COM AJUSTE DE TAMANHO CONFECCIONADO EM BORRACHA MOLDADA, COM ESPUMA INTERNA, APROVADO PELO COMITÊ PARALÍMPICO E PELA IBSA (INTERNATIONAL BLIND SPORT FEDERATION).	UN	12,00	626,33	7.515,96
080681	OCULOS ESTILO MOTOCROSS, INDICADO PARA VEDAÇÃO OCULAR EM ATLETAS DE GOALBALL. ESTRUTURA EM PU, LEVE E RESISTENTE, COM CINTA DE AJUSTE E ESPUMA PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTO.	UN	20,00	101,50	2.030,00
080682	OVERGRIP PARA RAQUETE DE BADMINTON, KIT COM 03 UNIDADES EMBORRACHADOS, CONFORTÁVEIS, DEVEM PROPORCIONAR MELHOR ADERENCIA E ABSORÇÃO DO SUOR, ESPESSURA 0,55 MM, COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 2,6 CM.	UN	30,00	42,50	1.275,00
080683	PROTETOR PARA POSTE DE VÓLEI CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, RECOBERTO COM LONA VINÍLICA E FECHAMENTO EM VELCRO.	UN	3,00	562,61	1.687,83
080684	PETECA COM BASE DE BORRACHA, EM CAMADAS SOBREPOSTAS PESO APROXIMADO 40 A 44 GR, ALTURA 20 CM.	UN	108,00	12,93	1.396,44
	100 UN EDUCAÇÃO				
	08 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR				
080685	PETECA DE BADMINTON, OFICIAL PARA COMPETIÇÃO, DURÁVEIS	UN	36,00	131,57	4.736,52



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 159/2022**

Página 7

	CONFECCIONADA EM NYLON COM BASE DE CORTIÇA NATURAL, TUBO COM 06 UNIDADES.				
	32 UN ESPORTE 04 UN EDUCAÇÃO				
080686	PLACA PARA TATAME EM EVA, MEDIDAS 1 X 1 M. ESPESSURA MÍNIMA 30 MM UMA SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E A OUTRA LISA, SILICONIZADA, ATÓXICA, LAVÁVEL, ANTIDERRAPANTE, DEVE CONTER ENCAIXES QUE PROPORCIONAM A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS, COR AZUL.	UN	120,00	95,29	11.434,80
	30 UN ESPORTE 50 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR 40 UN CENTRO DE CONVIVENCIA DO JUPTER				
080687	POSTE PARA BADMINTON, CONFECCIONADO EM TUBO DE 2" , CHAPA DE 2 MM TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPOXI, CÚPULA EM ALUMÍNIO, CATRACA ESTAMPADA EM AÇO, LUVAS GALVANIZADAS P/ FIXAÇÃO E TAMP, MEDIDA 1,55 M, CONJUNTO COM 02 UNIDADES.	UN	2,00	506,66	1.013,32
	02 UN CEJU				
080688	POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL, ALTURA 2,45M, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE 3" , COM 02 ROLDANAS E UMA CATRACA COM MANIVELA MANUAL PARA FIXAÇÃO DA REDE, COM CABOS DE AÇO. TAMANHO REGULÁVEL DE ALTURA. PINTURA EPOXI COR BRANCA.	UN	2,00	1.068,15	2.136,30
	2 UN EDUCAÇÃO				
080689	PROTETOR DE SEIOS, INDICADO PARA ESPORTES DE COMBATE CONFECCIONADO EM LYCRA, REFORÇADO, CONTÉM DUAS PEÇAS EM FIBRA DE VIDRO, REMOVÍVEIS, TAMANHOS P, M E G.	UN	10,00	118,45	1.184,50
080690	PROTETOR GENITAL MASCULINO TIPO COQUILHA, PARA ATLETAS DE GOALBALL CONCHA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SEMELHANTE, RESISTENTE À IMPACTOS, REVESTIDO EM ESPUMA E POLIESTIRENO, ELÁSTICO REFORÇADO.	UN	8,00	80,92	647,36
080691	RAQUETE DE BADMINTON INDICADA PARA CRIANÇAS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E HASTE EM AÇO, PESO APROXIMADO 85 GR, COMPRIMENTO APROXIMADO 540 MM.	UN	12,00	61,83	741,96
080692	RAQUETE DE BADMINTON, INDICADA PARA INICIAÇÃO CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E HASTE EM AÇO, COMPRIMENTO APROXIMADO 662 MM, ENCORDADA, PESO APROXIMADO 110 GR, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS MODELOS BASE EXPLORER E/OU MUSCLE POWER.	UN	15,00	138,70	2.080,50
080693	RAQUETE DE CHUTES COM CABO REFORÇADO E ALÇAS, CONFECCIONADA EM COURO RESISTENTE E COSTURAS DUPLAS, ENCHIMENTO EM EVA E ESPUMA, PESO 300 GR APROXIMADAMENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS 40 X 21 X 4 CM (CXLXE)	UN	10,00	133,31	1.333,10
	10 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER				
080694	RAQUETE OFICIAL DE BADMINTON, PARA NÍVEL AVANÇADO, FLEXÍVEL CONFECCIONADA EM GRAFITE E/OU FIBRA DE CARBONO, ENCORDADA, PESO APROXIMADO 88 GR, COMPRIMENTO APROXIMADO 680 MM, TECNOLOGIA NANORAY 20 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.	UN	10,00	272,27	2.722,70
080695	RAQUETES DE MADEIRA TIPO OFICIAL, COM FACES EMBORRACHADAS JOGO COM DUAS UNIDADES.	UN	35,00	54,15	1.895,25
	20 UN ESPORTE 04 UN FORMANDO CIDADÃO 06 UN ESCOLA OFICINA 05 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR				
080696	RAQUETES DE TÊNIS DE MESA, MODELO CLÁSSICA, COMPOSIÇÃO EM MADEIRA COM DUAS BORRACHAS EM CORES DIFERENTES, APROVADAS PELA ITTF. ESPESSURA DA BORRACHA 2 MM.	UN	10,00	68,08	680,80
080697	REDE DE BADMINTON, MEDIDAS OFICIAIS 6,10 X 0,70 M, MALHA DE 2 CM FIO EM POLIÉSTER.	UN	4,00	286,16	1.144,64
	02 UN ESPORTE 02 UN EDUCAÇÃO				
080698	REDE DE BASQUETE TAMANHO OFICIAL, CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA RESISTENCIA, FIO 2,0 MM, MALHA 7 X 7 CM, MEDIDAS 50 X 45 (CXD).	UN	5,00	51,66	258,30
	06 EDUCAÇÃO				
080699	REDE DE FUTSAL, EM POLIETILENO, MALHA 12 X 12 CM, FIO 4 MM COM PROTEÇÃO UV, MEDIDAS 3,20 X 2,10 (C X A).	UN	12,00	239,55	2.874,60



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 159/2022**

					Página: 8
	10 EDUCAÇÃO				
	02 PARES CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR				
080700	REDE DE FUTSAL, EM POLIETILENO, MALHA 12 X 12 CM FIO 6 MM, COM PROTEÇÃO UV, MEDIDAS 3,20 X 2,10 (C X A).	UN	4,00	356,61	1.426,44
080701	REDE DE FUTSAL, EM POLIPROPILENO, MALHA 12 X 12 CM, FIO 8 MM COM PROTEÇÃO UV, MEDIDAS 3,20 X 2,10 (C X A).	UN	2,00	931,17	1.862,34
080702	REDE DE TENIS DE MESA, CONFECCIONADA EM NYLON MATERIAL VIRGEM E COM TRATAMENTO UV, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 1,50 X 0,16 M (CXA).	UN	8,00	102,40	819,20
	02 UN CEJU				
	04 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR				
	02 UN ESCOLA OFICINA				
080703	REDE DE VOLEIBOL DE QUADRA, COM 4 FAIXAS EM LONA FIO 2 MM, TAMANHO OFICIAL 9,5 M, FIO NYLON, MALHA 10.	UN	11,00	254,19	2.798,09
	02 UN ESPORTE				
	07 UN EDUCAÇÃO				
	02 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR				
080704	REDE OFICIAL DE FUTEVÓLEI, MEDIDAS 9,50 X 1,00 M COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, COM LONA EM PVC DE 6 CM DE LARGURA, FIO 2 MM, MALHA 10 X 10 CM, DEVERÁ CONTER SAPATILHAS METÁLICAS NAS 04 PONTAS DA REDE.	UN	2,00	262,79	525,58
080705	REDE OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA, MEDIDAS 8,50 X 1,00 M, COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, COM LONA EM PVC DE 6 CM DE LARGURA, FIO 2 MM, MALHA 10 X 10 CM, DEVERÁ CONTER SAPATILHAS METÁLICAS NAS 04 PONTAS DA REDE.	UN	2,00	238,75	477,50
080706	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL EM POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV, FIO 6 A 8 MM, TRANÇADO, MALHA 15 X 15 CM, MEDIDAS 7,5 X 2,5 M (CXA).	UN	10,00	548,16	5.481,60
080707	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, FIO 6 A 8 MM, TRANÇADO, MALHA 15 X 15 CM, MEDIDAS 7,5 X 2,5 M (CXA) E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 1,5 M.	UN	2,00	715,56	1.431,12
080708	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL SOCIETY, EM NYLON FIO 4 MM, MALHA 15 X 15 CM, COM TRATAMENTO UV, MEDIDAS 5,20 X 1,00 X 2,40 M (CXLXA).	UN	5,00	463,29	2.316,45
080709	REDE OFICIAL PARA GOALBALL, CONFECCIONADA EM NYLON, FIO 4 MM MEDIDAS 9 X 1,30 M, MALHA 5 X 5 CM.	UN	2,00	674,95	1.349,90
080710	REMOVEDOR DE COLA DE HANDEBOL, EMBALAGEM DE 500 GR.	UN	2,00	101,63	203,26
080711	RODA ROLO PARA EXERCÍCIOS, COM HASTE EM METAL E RODA DUPLA SENDO AMBOS ENVOLTOS EM POLIPROPILENO. PESO APROXIMADO 650 GR.	UN	10,00	61,93	619,30
080712	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL, CONFECCIONADO EM EVA INJETADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO DO ROLO CILINDRICO 40 CM, DIAMETRO 15 CM.	UN	30,00	171,60	5.148,00
080713	SHORTS ESPORTIVO NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO SUBLIMAÇÃO TOTAL, PODENDO SER NOS TAMANHOS P, M, G E GG, EM MODELO, COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS.	UN	100,00	44,76	4.476,00
080714	SHORTS MASCULINO ESPECIFICO PARA BADMINTON CONFECCIONADO NO TECIDO DRY 500, COR PRETO, COM ELÁSTICO, TAMANHOS 8, 10, 12, 14, P, M E G.	UN	30,00	48,30	1.449,00
080715	SHORTS SAIA PARA BADMINTON, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E ELASTANO COR PRETO, COM ELÁSTICO, TAMANHOS 8, 12, 14, P, M E G.	UN	20,00	46,63	932,60
080716	SKATE RESISTENTE E DE QUALIDADE PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SHAPE - FABRICADO COM LÂMINAS DE MARFIM E UMA LAMINA DE FIBRA DE VIDRO, NO TAMANHO 8.0, COMPRIMENTO MÍNIMO 80 CM, LARGURA MÍNIMA 20 CM; TRUCK (EIXO) -- FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TAMANHO 139 MM, COM AMORTECEDORES BARRIL, DUREZA 90 A; RODA: PROFISSIONAL, PRODUZIDAS EM PU, TAMANHO 54 MM, DUREZA 101 A; LIXA: EMBORRACHADAS, JÁ INCLUSAS E COLADAS; ROLAMENTOS: DE ALTA PRECISÃO E COROAS EM NYLON.	UN	10,00	425,80	4.258,00
080717	SLACKLINE, KIT COMPLETO COM FITA DE 15 M, RESISTENTE E COM COSTURAS REFORÇADAS, EM POLIESTER. CORES DIVERSAS, ACOMPANHA CATRACA DE 50 MM, MATERIAL EMAÇO.	UN	21,00	219,60	4.611,60
	21 UN EDUCAÇÃO				
080718	TABELA DE BASQUETE AGLOMERADO, UNISSEX, MDF 15 MM, PESO 3,5 KG DIMENSÕES APROXIMADAS: 66X50X9 (LXAXP) CM, ITENS INCLUSOS: ARO DE FERRO (36	UN	5,00	153,06	765,30



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 159/2022**

EMPENHO

Página:9

CM DE DIAMETRO) E REDE DE NYLON.

05 UN EDUCAÇÃO

080719	TABUA PROPRIOCEPTIVA, MODELO LATERAL, PISO ANTIDERRAPANTE DEVE SUPORTAR ATÉ 250 KG, MEDIDAS APROXIMADAS 70 CM X 34 CM X 10 CM (C X L X A).	UN	2,00	233,67	467,34
080720	TABUA PROPRIOCEPTIVA, MODELO REDONDA, PISO ANTIDERRAPANTE DEVE SUPORTAR ATÉ 135 KG, MEDIDAS APROXIMADAS 40 CM X 40 CM X 8 CM (C X L X A).	UN	2,00	205,13	410,26
080721	TABUA PROPRIOCEPTIVA, MODELO RETANGULAR, PISO ANTIDERRAPANTE DEVE SUPORTAR ATÉ 140 KG, MEDIDAS APROXIMADAS 60 CM X 39 CM X 10 CM (C X L X A).	UN	2,00	205,08	410,16
080722	TABULEIRO DE XADREZ MURAL, MEDIDA 75 X 85 CM, MATERIAL EM NAPA PEÇAS EM PVC, ENCAIXE PARA PEÇAS EM AMARELA/PRETO, TABULEIRO EM COR VERDE/BRANCO.	UN	21,00	219,67	4.613,07
21 UN EDUCAÇÃO					
080723	TENDA TIPO GAZEBO, DESMONTÁVEL, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO COBERTURA EM NYLON, COR A COMBINAR, MEDIDAS 3 X 3 X 2,5 M (C X L X A).	UN	6,00	570,80	3.424,80
080724	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO, TIPO OFICIAL, MÓVEIS, FABRICADA EM FERRO TUBULAR CHAPA 14, 4" , COM SUPORTE EM FERRO TUBULAR CHAPA 14, 2" E FERRO MECÂNICO 5/16, COM PINTURA SINTÉTICA NA COR BRANCA.	UN	3,00	4.291,06	12.873,18
080725	TRAVES DE FUTEBOL SETE, TIPO OFICIAL, MÓVEIS, FABRICADA EM FERRO TUBULAR CHAPA 14, 4" , COM SUPORTE EM FERRO TUBULAR CHAPA 14, 2" E FERRO MECÂNICO 5/16, COM PINTURA SINTÉTICA NA COR BRANCA.	UN	5,00	3.217,66	16.088,30
080726	TRAVES DE FUTSAL, TIPO OFICIAL, MEDIDAS 3,00 X 2,00 M FABRICADA EM TUBO GALVANIZADO E PINTURA BRANCA EPÓXI.	UN	5,00	2.988,64	14.943,20
080727	TROFÉU DE ARTILHEIRO, ALTURA MÍNIMA 17 CM, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA E ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL DE JOGADOR METALIZADA NA COR DOURADA.	UN	10,00	45,00	450,00
080728	TROFÉU DE GOLEIRO MENOS VAZADO, ALTURA MÍNIMA 18 CM BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA E ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL DE GOLEIRO METALIZADA NA COR DOURADA.	UN	10,00	46,44	464,40
080729	TROFÉU EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, 10 MM, COM BASE MEDIDAS 30 X 35 CM (C X A), ADESIVAMENTO A SER DEFINIDO.	UN	60,00	178,33	10.699,80
080730	TROFÉU EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, 5 MM COM BASE, MEDIDAS 25 X 20 CM (C X A), ADESIVAMENTO A SER DEFINIDO.	UN	60,00	128,33	7.699,80
080731	TROFÉU EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, 8 MM, COM BASE, MEDIDAS 25 X 30 CM (C X A), ADESIVAMENTO A SER DEFINIDO.	UN	60,00	153,33	9.199,80
080732	TROFÉU COM NO MÍNIMO 128 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA, COM DETALHES EM DOURADO FOSCO, MÍNIMO DE 04 COLUNAS EM POLÍMERO METALIZADAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE COM NO MÍNIMO 26 CM.	UN	10,00	729,33	7.293,30
080733	TROFÉU COM NO MÍNIMO 124 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA COM DETALHES EM DOURADO FOSCO, MÍNIMO DE 04 COLUNAS EM POLÍMERO METALIZADAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE COM NO MÍNIMO 26 CM.	UN	10,00	664,00	6.640,00
080734	TROFÉU COM NO MÍNIMO 121 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA COM DETALHES EM DOURADO FOSCO, MÍNIMO DE 04 COLUNAS EM POLÍMERO METALIZADAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE COM NO MÍNIMO 26 CM.	UN	10,00	630,00	6.300,00
080735	TROFÉU COM NO MÍNIMO 117 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA COM DETALHES EM DOURADO FOSCO, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E EFEITO TEXTURIZADO, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE COM NO MÍNIMO 26 CM.	UN	10,00	879,66	8.796,60
080736	TROFÉU COM NO MÍNIMO 108 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA COM DETALHES EM DOURADO FOSCO, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E EFEITO TEXTURIZADO, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE COM NO MÍNIMO 26 CM.	UN	10,00	836,33	8.363,30
080737	TROFÉU COM NO MÍNIMO 103 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA COM DETALHES EM DOURADO FOSCO, TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA NA COR DOURADA E EFEITO TEXTURIZADO, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE COM NO MÍNIMO 26 CM.	UN	10,00	749,66	7.496,60
080738	TROFÉU COM NO MÍNIMO 89 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA EM CORES DIVERSAS COM 37 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA.	UN	20,00	369,33	7.386,60
080739	TROFÉU COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA EM CORES DIVERSAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA.	UN	20,00	335,96	6.719,20
080740	TROFÉU COM NO MÍNIMO 72 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA	UN	20,00	307,56	6.151,20



**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 159/2022**

Página: 10

Página: 10

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
	TAÇA EM POLÍMERO METALIZADA EM CORES DIVERSAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA.				
080741	TROFÉU COM NO MÍNIMO 39 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA E COM DETALHES EM CORES DIVERSAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE LARGURA.	UN	20,00	117,51	2.350,20
080742	TROFÉU COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA E COM DETALHES EM CORES DIVERSAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE LARGURA.	UN	20,00	95,85	1.917,00
080743	TROFÉU COM NO MÍNIMO 29 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA E COM DETALHES EM CORES DIVERSAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE LARGURA.	UN	20,00	75,59	1.511,80
080744	TROFÉU COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTURA, COM CONE COM FRISO TAÇA E TAMPA METALIZADOS NA COR DOURADO, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE LARGURA.	UN	20,00	117,60	2.352,00
080745	TROFÉU COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA, COM CONE COM FRISO TAÇA E TAMPA METALIZADOS NA COR DOURADO, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE LARGURA.	UN	20,00	104,30	2.086,00
080746	TROFÉU COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA, COM CONE COM FRISO TAÇA E TAMPA METALIZADOS NA COR DOURADO, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE LARGURA.	UN	20,00	68,83	1.376,60
080747	UNIFORME COMPLETO DE BASQUETE, COMPOSTO POR REGATA E CALÇÃO SENDO 12 REGATAS NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS, TAMANHOS P, M, G E GG E 12 CALÇÕES ESPORTIVOS COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO AJUSTÁVEL, NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL, NOS TAMANHOS P, M, G E GG, EM COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS.	UN	4,00	1.088,25	4.353,00
080748	UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL, COMPOSTO POR CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO SENDO 22 CAMISAS NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS, TAMANHOS P, M, G E GG, 22 CALÇÕES ESPORTIVOS COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO AJUSTÁVEL, NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL, NOS TAMANHOS P, M, G E GG E 22 PARES DE MEIÕES PROFISSIONAIS, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTODIENO, EM COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS.	UN	4,00	2.076,05	8.304,20
080749	UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL, COMPOSTO POR CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO, SENDO 14 CAMISAS NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS, TAMANHOS P, M, G E GG, 14 CALÇÕES ESPORTIVOS COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO AJUSTÁVEL, NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL, NOS TAMANHOS P, M, G E GG E 14 PARES DE MEIÕES PROFISSIONAIS, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTODIENO, EM COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS.	UN	4,00	1.497,43	5.989,72
080750	UNIFORME COMPLETO DE HANDEBOL, COMPOSTO POR CAMISA E CALÇÃO SENDO 16 CAMISAS NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS, TAMANHOS P, M, G E GG E 16 CALÇÕES ESPORTIVOS COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO AJUSTÁVEL, NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL, NOS TAMANHOS P, M, G E GG, EM COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS.	UN	4,00	1.495,50	5.982,00
080751	UNIFORME COMPLETO DE VOLEIBOL, COMPOSTO POR CAMISA E CALÇÃO SENDO 14 CAMISAS NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS, TAMANHOS P, M, G E GG E 14 CALÇÕES ESPORTIVOS COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO AJUSTÁVEL, NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, SUBLIMAÇÃO TOTAL, NOS TAMANHOS P, M, G E GG, EM COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS.	UN	4,00	1.325,77	5.303,08
080752	UNIFORME PARA FUTEVÓLEI E VÓLEI DE PRAIA COMPOSTO POR 2 REGATAS NO TECIDO DRY 100% POLIESTER, SUBLIMAÇÃO TOTAL E 2 SHORTS COM ELÁSTICO E CORDÃO, CONFECCIONADOS EM TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, COM TRATAMENTO UV, COR E ARTE A SER DEFINIDA, TAMANHOS, P, M, G E GG.	UN	50,00	223,00	11.150,00
	<b>TOTAL</b>				<b>690.835,10</b>

**002 ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
080753	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA CONFECCIONADA EM NYLON FIO 4 MM, MALHA 10 X 10 CM, COR BRANCA. REDE COM INSTALAÇÃO, CONTENDO CABO DE AÇO 0,5" E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, CATRACAS E ARGOLAS DE METAL A CADA 30 CM.	UN	7.500,00	17,99	134.925,00





**Município de Francisco Beltrão**  
**Solicitação 159/2022**

11/04/2022

Página: 11

**TOTAL 134.925,00**

**003 ITENS GOTA RESERVADA PARA MBEPP**

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
080754	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA CONFECCIONADA EM NYLON FIO 4 MM, MALHA 10 X 10 CM, CÔR BRANCA. REDE COM INSTALAÇÃO, CONTENDO CABO DE AÇO 0,5" E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, CATRACAS E ARGOLAS DE METAL A CADA 30 CM.	UN	2.500,00	17,99	44.975,00

**TOTAL 44.975,00**

**TOTAL GERAL: 770.735,10**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 72/2022**  
**REGISTRO DE PREÇOS**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 315/2022**  
**DATA DA REALIZAÇÃO: 12/05/2022**  
**HORÁRIO DE INÍCIO DA DISPUTA: às 09:00 horas**  
**LOCAL: Prefeitura do Município de Francisco Beltrão-Paraná**  
**www.gov.br/compras/pt-br"Acesso Identificado"**

**LICITAÇÃO COM COTA E ITENS EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE E AMPLA CONCORRÊNCIA**

O **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob n.º 77.816.510/0001-66, através da Secretaria de Administração, sediado à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro - Francisco Beltrão Paraná, por intermédio do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Cleber Fontana, torna pública a realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM ÚNITÁRIO**, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Educação e Assistência Social, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual aquisição de uniformes, troféus, materiais e equipamentos esportivos em atendimento às Secretarias de Esportes, Educação e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.**

**DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:**

**12 de maio de 2022 às 09h00min**

**UASG: 987565 – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO/PR**  
**Local da Sessão Pública: www.gov.br/compras/pt-br**

O certame deverá ser processado e julgado em conformidade com as disposições deste Edital e seus Anexos, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147, de 14 de agosto de 2014, Lei Municipal nº. 3.906 de 1º de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal nº. 4.378 de 09 de março de 2016, Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020 e legislação complementar aplicável e, no que couber, na Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993.

É Pregoeira, deste Município, Daniela Raitz, designada pela Portaria nº 047/2022 de 06 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Edição.

**1 DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA, DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA SESSÃO PÚBLICA**

- 1.1 O recebimento das propostas, envio dos documentos de habilitação, abertura e disputa de preços, será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço www.gov.br/compras/pt-br.
- 1.2 A abertura da sessão pública do PREGÃO ELETRÔNICO ocorrerá 12 de maio de 2022 às 09h00min, no site www.gov.br/compras/pt-br, nos termos das condições descritas neste Edital.

**2 DO OBJETO**

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 1



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 2.1 Constitui objeto deste **REGISTRO DE PREÇOS** com vistas à eventual aquisição de uniformes, troféus, materiais e equipamentos esportivos em atendimento às Secretarias de Esportes, Educação e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.
- 2.2 Edital e seus Anexos poderão ser obtidos através da Internet pelos endereços eletrônicos: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br) e [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br).
- 2.3 A licitação será dividida em itens, conforme tabela do ANEXO I do edital, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.
- 2.4 Em caso de **discordância** existente entre as especificações deste objeto descrito no **Compras Governamentais** e as especificações constantes deste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.
- 2.5 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (046) 3520-2149/ 3520-2107.
- 2.6 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pela Secretaria Municipal de Esportes, telefone nº (46) 3523-5080.

---

### **3 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO E MODO DE DISPUTA**

---

- 3.1 **Aplica-se a este Pregão, nos itens/grupos exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte e nos itens/grupos com cotas reservadas para microempresa e empresa de pequeno porte, o disposto no Art. 9º, § 2º, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio de 2021, que estabelece prioridade de contratação para empresas sediadas regionalmente, de acordo com os seguintes termos: Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.**
  - 3.1.1 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
  - 3.1.2 Os benefícios referidos no item 3.1.2. serão aplicados **prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.**
- 3.2 Para fins de aplicação do dispositivo contido no item 3.1.2, considera-se:
  - 3.2.1 **Âmbito Local** - Limites geográficos do Município de Francisco Beltrão;
  - 3.2.2 **Âmbito Regional** - Municípios do Sudoeste do Paraná conforme definido pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE:
    - 3.2.2.1 Ampére, Barracão, Bela Vista do Caroba, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Bom Sucesso do Sul, Capanema, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Honório Serpa, Itapejara D'Oeste, Manfrinópolis, Mangueirinha, Mariópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Iguaçu, Nova Prata do Iguaçu, Palmas, Pato Branco, Pérola D'Oeste, Pinhal de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

D'Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São João, São Jorge D'Oeste, Saudades do Iguaçu, Sulina, Verê, Vitorino.

- 3.3 Será utilizado o modo de disputa "**ABERTO**", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

---

**4 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

---

- 4.1 Até **03 (três) dias úteis** antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.

4.1.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas a pregoeira e protocolizadas em dias úteis, das 08h00 às 16h00, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000, 1º andar, Setor de Protocolo, Centro, Francisco Beltrão, ou encaminhadas através de e-mail no endereço eletrônico: [danielalicitacaoofb@gmail.com](mailto:danielalicitacaoofb@gmail.com).

4.1.2 Caberá a Pregoeira, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

4.1.3 A pregoeira deverá decidir sobre a impugnação antes da abertura do certame.

4.1.4 Quando o acolhimento da impugnação implicar alteração do Edital capaz de afetar a formulação das propostas, será designada nova data para a realização deste PREGÃO.

- 4.2 Os pedidos de **esclarecimentos** referentes a este processo licitatório deverão ser enviados a Pregoeira, até **03 (três) dias úteis anteriores** à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, endereçados exclusivamente ao e-mail: [danielalicitacaoofb@gmail.com](mailto:danielalicitacaoofb@gmail.com).

4.2.1 A pregoeira responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

- 4.3 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

4.3.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira, nos autos do processo de licitação.

4.3.2 As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

---

**5 DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

---

- 5.1 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 de abril de 2018.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 5.1.1 Para os itens participação é ampla concorrência, para os demais itens a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.
- 5.1.2 As empresas não cadastradas no SICAF, que tiverem interesse em participar do presente PREGÃO, deverão providenciar o seu cadastramento e sua habilitação de acordo com as orientações que seguem no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/sicaf-100-digital>, até o terceiro dia útil a data do recebimento das propostas.
- 5.1.3 A regularidade do cadastramento do licitante será confirmada por meio de consulta ao Portal COMPRASNET, no ato da abertura do Pregão.
- 5.2 Será vedada a participação de empresas:
- a) proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;
  - b) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
  - c) enquadradas nas disposições no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, ou ainda,
  - d) que estejam sob falência, concurso de credores, em processo de dissolução ou liquidação.
- 5.3 Como requisito para participação neste Pregão, o licitante assinalará "sim" ou "não", em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:
- 5.3.1 que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;
  - 5.3.2 que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
  - 5.3.3 que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
  - 5.3.4 que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;
  - 5.3.5 que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
  - 5.3.6 que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
  - 5.3.7 que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
- 5.4 A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.
- 5.5 Na ausência da Declaração Unificada elencada no item 10.8.1, considera-se válida as Declarações devidamente preenchidas e dispostas no campo próprio do sistema eletrônico, sendo que a Declaração Unificada será solicitada como documento complementar pela pregoeira.

---

**6 DO CREDENCIAMENTO**

---

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 4



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 6.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.
- 6.2 O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br), por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.
- 6.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.
- 6.4 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 6.5 É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.
- 6.5.1 A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação

---

**7 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

---

- 7.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, **concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no item 10 do edital**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.
- 7.2 O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos no item 10 deste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.
- 7.3 Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 7.4 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 7.5 Os preços e os produtos/serviços propostos são de exclusiva responsabilidade da licitante, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 7.6 Ao oferecer sua proposta no sistema eletrônico, o licitante deverá observar rigorosamente a descrição dos itens e considerar as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, **descrevendo detalhadamente as características do objeto cotado, informando marca/fabricante (se for o caso) em campo próprio do sistema, preço unitário por item, com até duas casas decimais após a vírgula.**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 7.7 A validade da proposta será de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão.
- 7.8 Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais, tributos, fretes e carretos, inclusive ICMS e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens ou da prestação de serviços, de forma que o objeto do certame não tenha ônus para o Município de Francisco Beltrão.
- 7.9 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 7.10 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 7.11 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

---

**8 DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

---

- 8.1 No dia **12 de maio de 2022 às 09h00min**, horário de Brasília-DF, a sessão pública na internet será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas e início da etapa de lances.
- 8.2 A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
  - 8.2.1 Também será desclassificada a proposta **(eletrônica)** que identifique o licitante.
  - 8.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
  - 8.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.
- 8.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
  - 8.5.1 **O lance deverá ser ofertado por item unitário.**
- 8.6 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 8.7 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 8.8 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.
- 8.9 **Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.**
- 8.10 **A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.**
- 8.11 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 8.12 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.
- 8.13 Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.
- 8.14 Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pela pregoeira, devendo a ocorrência ser comunicada imediatamente à Secretaria de Gestão do Ministério da Economia.
- 8.15 Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.
- 8.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.18 No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.
- 8.20 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:
- 8.20.1 no país;
  - 8.20.2 por empresas brasileiras;
  - 8.20.3 por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 8.20.4 por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.
- 8.21 Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.
- 8.22 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira verificará e concederá a prioridade de contratação para empresas sediadas regionalmente, nos termos no Art. 9º, inciso III, do Decreto Municipal nº 217 de 18 de maio e do item 3.2 do edital; que ocorrerá da seguinte maneira:
- 8.22.1 A pregoeira convocará via chat, na ordem de classificação, as licitantes sediadas no âmbito regional, dentro do valor igual ou até 10% (dez por cento) superior a proposta mais bem classificada; Momento o qual informará a licitante sobre a prioridade.
- 8.22.2 Os benefícios referidos no item 8.22.1. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.
- 8.23 Após a identificação das licitantes, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.
- 8.24 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.25 A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 8.25.1 Na situação em que as ofertas apresentadas pelas microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local e regionalmente sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores ao menor preço válido.
- 8.25.2 A microempresa ou empresa de pequeno porte sediada local e regionalmente poderá ser contratada sendo pago até 10 % (dez por cento) a mais do melhor preço válido, desde que este valor seja compatível com a realidade do mercado.
- 8.25.3 Os benefícios referidos no item 3.1.2. serão aplicados prioritariamente às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local e posteriormente às sediadas em âmbito regional.
- 8.26 Caso as licitantes LOCAIS/REGIONAIS CONVOCADAS, forem desclassificadas, passa para a próximo local (se existir), caso contrário, volta o item para convocação do PRIMEIRO COLOCADO NÃO LOCAL/REGIONAL.
- 8.27 Após a negociação do preço, a Pregoeira iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

---

**9 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

---

- 9.1 Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

- 9.2 Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 9.2.1 Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 9.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.
- 9.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 9.5 A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 9.5.1 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.
- 9.6 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 9.7 Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 9.8 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

---

## 10 DA HABILITAÇÃO

---

10.1 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

**10.1.1 SICAF.**

**10.1.2 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União**  
(<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

10.2 Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 10.3 No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.
- 10.4 A documentação relativa à **HABILITAÇÃO JURÍDICA** consistirá em:
- 10.4.1 No caso de empresário individual: **inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis**, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 10.4.2 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: **ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede.
- 10.4.3 Em se tratando de Microempreendedor Individual - MEI: **Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI**, na forma da Resolução CGSIM nº 16, de 2009, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- 10.5 A documentação relativa à **QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA** consistirá em:
- 10.5.1 **Certidão negativa de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste PREGÃO, se outro prazo não constar do documento.
- 10.6 A documentação relativa à **REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA** consistirá em:
- 10.6.1 Prova de inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ**;
- 10.6.2 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de **Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União**, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
- 10.6.3 Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual** do domicílio ou sede do licitante, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.4 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- 10.6.5 Certificado de Regularidade de Situação para com o **Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS)**;
- 10.6.6 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, nos termos da Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.
- 10.6.6.1 Em se tratando de microempresa, empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, desde que atendidos os demais requisitos do Edital, a(s) empresa(s) nesta condição será(ão) declarada(s) habilitada(s) sob condição de regularização da documentação no prazo de 5 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual prazo, a contar do momento em que for declarado



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

vencedor do certame, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.6.6.1.1 A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

10.7 Deverá apresentar ainda a **DECLARAÇÃO UNIFICADA**:

10.7.1 Declaração Unificada conforme modelo. (ANEXO III)

10.8 A habilitação dos Licitantes será comprovada por meio de prévia e regular inscrição cadastral no SICAF, desde que os documentos comprobatórios estejam validados e atualizados.

10.8.1 O cadastro no SICAF, abrangente dos níveis indicados no art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 3, de 26 abril de 2018, **PODERÁ SUBSTITUIR APENAS** os documentos indicados nos subitens acima **Habilitação Jurídica, Qualificação econômico-financeira e Regularidade fiscal e trabalhista**, sendo que os demais são obrigatórios apresentação.

10.8.2 Na hipótese dos documentos se encontrarem vencidos no referido sistema (SICAF) ou no CRC, o licitante convocado deverá encaminhar, juntamente com os demais, o documento válido que comprove o atendimento das exigências deste Edital, sob pena de inabilitação, ressalvando o disposto quanto à comprovação da regularidade fiscal das microempresas ou empresas de pequeno porte, conforme disposto na Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.

10.8.3 Também poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões de regularidade fiscal e trabalhista, especialmente quando o licitante esteja com alguma documentação vencida junto ao SICAF;

10.9 Os documentos de que tratam os subitens anteriores serão analisados pela pregoeira e sua Equipe de Apoio quanto a sua conformidade com o solicitado neste Edital.

10.10 No julgamento da habilitação, a pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

10.11 O não atendimento das exigências constantes do item 10 deste Edital implicará a inabilitação do licitante.

10.12 O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

10.13 Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

10.14 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

---

**11 APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA E ENVIO DOS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES DE HABILITAÇÃO**

---

- 11.1 Encerrada a etapa de lances, a pregoeira convocará o licitante detentor da melhor oferta, item a item ou um item por licitante, para que este anexe no sistema COMPRASNET, a **PROPOSTA DE PREÇOS AJUSTADA**, em conformidade com o último lance ofertado. Para tanto, a pregoeira fará uso de a ferramenta "CONVOCAR ANEXO", devendo o licitante anexar o documento utilizando o link "ANEXAR" disponível apenas para o licitante/vencedor.
- 11.2 Havendo a necessidade de envio de **documentos de habilitação complementares**, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, **no prazo de 02 (duas) horas**, sob pena de inabilitação.
- 11.3 O licitante deverá anexar a **Proposta de Preços Ajustada**, num prazo de até **02 (duas) horas de efetivo funcionamento do órgão público, ou seja, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min**, contados da convocação.
- 11.4 Em caso de indisponibilidade do sistema, será aceito o envio da proposta ajustada por meio do e-mail: **danielalicitacao@fb@gmail.com**. Após o envio do e-mail, o responsável pelo envio deverá entrar em contato com a pregoeira para confirmar o recebimento do e-mail e do seu conteúdo. A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 11.4.1 A fim de aplicar o princípio da isonomia entre as licitantes, após transcorrido o prazo de 02 (duas) horas, não serão considerados, para fins de análise, sob qualquer alegação, o envio da Proposta de Preço, sendo realizado, pela Pregoeira, o registro da não aceitação da proposta.
- 11.4.1.1 Em caso de impossibilidade de atendimento ao prazo, o licitante deverá solicitar, **dentro do prazo estipulado**, via chat ou e-mail, prorrogação do mesmo.
- 11.4.2 É facultado a Pregoeira ou à autoridade competente, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, **vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar do processo desde a realização da sessão pública**.
- 11.4.3 Se a proposta não for aceitável ou se a LICITANTE deixar de enviar a Proposta de Preços atualizada ou não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira DESCLASSIFICARÁ e examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda a este Edital.
- 11.5 A proposta deverá conter:
- 11.5.1 **Proposta de preços, conforme modelo constante do Anexo II do presente Edital, vedado o preenchimento desta com dados aleatórios, sob pena de desclassificação da proposta;**
- 11.5.2 **Preços unitários e totais, em moeda corrente nacional, em algarismo e por extenso, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 11.5.3 **Indicação/especificação** dos produtos e marca (se houver);
- 11.5.4 **A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**
- 11.5.5 **Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias**, contados da data estipulada para a abertura do presente certame, conforme previsto no art. 69, § 2º combinado com o artigo 66, § 4º;
- 11.5.6 O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional (Real), **com até duas casas decimais (0,00).**
- 11.5.7 A **proposta**, enviada exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, deve atender todas as especificações técnicas obrigatórias do **Edital e Anexos** sob pena de desclassificação.
- 11.5.8 A Pregoeira reserva o direito de realizar diligências para instrução do processo sobre informações que não estejam claras, bem como de solicitar documentos complementares que julgar necessários para os respectivos esclarecimentos.
- 11.5.9 A **proposta** apresentada terá que refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.
- 11.6 A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da proposta por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

---

**12 DA SOLICITAÇÃO/APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS**

---

- 12.1 A empresa classificada em primeiro lugar nos itens **20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 31, 32, 33, 34, 35 e 36** do ANEXO I deverá encaminhar a amostra, **SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO**, para a Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, aos cuidados da Pregoeira, no horário das 8:00 às 16:00 horas (horário local), **até o 5º (quinto) dia útil seguinte à solicitação da pregoeira**, através de comunicação via CHAT do COMPRASNET.
- 12.2 O licitante detentor da melhor proposta poderá ser convocado para apresentar a amostra em relação ao item cuja procedência não seja conhecida pela área técnica da Municipalidade, ou que em momento pretérito apresentou problema de qualidade, para a verificação da compatibilidade do item com as especificações constantes do ANEXO I e consequente aceitação da proposta, sendo que os critérios para análise das amostras serão:
- **Qualidade do produto;**
  - **Especificações nos termos do Edital;**
  - **Compatibilidade;**
  - **Durabilidade;**
  - **Embalagens, lacre, resistência, identificação do produto, prazo de validade, firmeza, integridade e consistência, cor, odor, textura, formato e peso;**
  - **Verificação se o produto atende com eficácia ao fim a que se destina;**
  - **Comparação Custo x Benefício, a fim de averiguar a qualidade do material, através da seguinte metodologia:**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- **Verificação, através da utilização do material, se o mesmo tem rendimento adequado às necessidades da municipalidade.**
- 12.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas com **nome da licitante, o número da licitação e o número do item a que se referem** e ser encaminhados a Secretaria Municipal de Administração, Departamento de Licitações, aos cuidados da Pregoeira.
- 12.4 Na hipótese de apresentação de amostras, a sessão será suspensa e retomada somente após a análise acerca da aceitação do produto/material a que se refere, exarando-se a decisão no campo próprio do sistema eletrônico COMPRASNET e comunicando-a via chat.
- 12.5 As amostras serão submetidas à aprovação mediante parecer técnico fundamentado, o qual avaliará sua adequação às especificações técnicas contidas no Edital, considerando, ainda, a qualidade e o uso a que se destinam.
- 12.6 Quando um licitante for o vencedor em relação a vários itens, a Pregoeira poderá optar por solicitar amostra de somente alguns desses itens, a depender da disponibilidade de espaço físico para a guarda dos materiais e a possibilidade de gerar-se ônus excessivo ao participante no que se refere aos custos com transporte, sendo que o resultado da análise servirá de parâmetro para a decisão acerca da aceitação dos demais itens.
- 12.7 As amostras reprovadas ficarão sob a guarda do Setor de Licitações até a homologação do Pregão. Após a homologação, os mesmos deverão ser retirados no prazo máximo de 10 (dez) dias, sendo que o Departamento de Licitações não se responsabilizará por qualquer dano causado aos materiais durante o período de análise ou por eventual demora no recolhimento dos mesmos. Findo o prazo aludido, a Administração providenciará o descarte das amostras.
- 12.8 **A entrega da amostra fora do local ou prazo indicado pela Pregoeira ou a sua reprovação pela área técnica da Secretaria Municipal de Viação e Obras acarretará a desclassificação do licitante.**
- 12.9 Não será devida ao licitante nenhuma indenização ou reparação de qualquer espécie por conta do envio de amostras.
- 12.10 Poderá ser solicitado o envio de informações técnicas, no prazo indicado pela Pregoeira no chat do sistema eletrônico COMPRASNET, através da opção "Enviar Anexo" do referido sistema.
- 12.11 A ausência de manifestação por parte do licitante poderá, a critério da Pregoeira, acarretar a recusa da proposta ou, ainda, a inabilitação do licitante, conforme o caso, ocasião em que se procederá a chamada do licitante classificado na sequência.
- 12.12 A amostra que apresentar problema de funcionamento durante a referida análise terá o item imediatamente desclassificado, mesmo que possua todas as especificações exigidas no Edital.
- 12.13 A amostra deverá ser enviada juntamente com a embalagem original do produto, a fim de que possamos aferir com precisão a especificação do objeto.
- 12.14 **A amostra que obtiver aprovação e for a vencedora do item será fotografada quando da análise e serão feitas anotações quanto ao aspecto e qualidade, o que permanecerá no setor da Municipalidade que efetuou a referida análise a fim de seja comparada com as marmitas entregues no futuro.**



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

---

**13 DO ENCAMINHANDO DA DOCUMENTAÇÃO ORIGINAL**

---

- 13.1 A documentação constante no item 10, caso solicitada, deverão ser encaminhadas em original ou cópias autenticadas, juntamente com a proposta final também original, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação da pregoeira no sistema eletrônico, no seguinte endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Centro – Francisco Beltrão - PR, CEP 85601-030. Aos cuidados do Departamento de Compras, Licitações e Contratos e a pregoeira responsável: Daniela Raitz. O envelope contendo os documentos deve estar lacrado e informar o nome da empresa ou empresário individual, número do CNPJ, número e ano do Pregão Eletrônico.
- 13.2 Consideradas cumpridas todas as exigências do edital quanto à apresentação da documentação de habilitação e proposta final pelo licitante classificado em primeiro lugar, a pregoeira o declarará vencedor.
- 13.3 Ocorrendo a inabilitação, a pregoeira convocará o autor do segundo menor lance para apresentar sua documentação de habilitação e, se necessário, observada a ordem crescente de preço, os autores dos demais lances, desde que atendam ao critério de aceitabilidade estabelecido pelo instrumento convocatório, ou poderá revogar a licitação.

---

**14 DOS RECURSOS**

---

- 14.1 **Declarado o vencedor**, a pregoeira abrirá prazo, durante o qual, qualquer licitante poderá de forma motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.
- 14.2 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência desse direito.
- 14.3 Uma vez aceita a intenção de recurso será concedido o prazo de 03 (três) dias para a apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes, desde logo intimados para, querendo, apresentarem as contrarrazões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.
- 14.4 Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).
- 14.5 O recurso contra decisão da Pregoeira não terá efeito suspensivo.
- 14.6 Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, a Pregoeira terá até 05 (cinco) dias para:
- 14.6.1 Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;
- 14.6.2 motivadamente, reconsiderar a decisão;
- 14.6.3 manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade competente;
- 14.7 O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 14.8 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

14.9 Não havendo recurso, a Pregoeira adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

---

**15 DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

---

15.1 A sessão pública poderá ser reaberta:

15.1.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

15.1.2 Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

15.2 Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

15.2.1 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") ou e-mail, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

15.2.2 A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

---

**16 DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

---

16.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

16.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

16.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pela pregoeira, ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

16.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

---

**17 DO PAGAMENTO**

---

17.1 Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

17.2 A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

- 17.3 Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.
- 17.4 Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

**18 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE DE PREÇOS**

- 18.1 Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.
- 18.2 Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.3 Não serão liberadas recomposições **decorrentes de inflação**, que não configurem álea econômica extraordinária, **tampouco fato previsível**.
- 18.4 Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.
- 18.5 Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.
- 18.6 Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.
- 18.7 Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata o presente edital, Recursos próprios do Município. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
2210	06.005	08.243.0801.6.023	3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.23.00	934
9970	14.001	27.812.2701.2.081		000
3270	07.002	12.361.1201.2.032		104
3540	05.002	12.365.1201.2.033		104
3720	06.005	12.365.1201.2.034		103
9990	14.001	27.812.2701.2.081	3.3.90.31.04.00 (medalhas, troféus)	000

**19 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 19.1 Após a adjudicação e a homologação, os preços serão registrados na Ata de Registro de Preços, cuja minuta constitui o **Anexo V** deste Edital.
- 19.2 A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

- 19.3 A via do instrumento destinada ao Contratado, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.
- 19.4 A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da primeira publicação das Atas de Registro de Preços deste processo licitatório.
- 19.5 O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços poderá, a qualquer tempo, requerer comprovação da prática dos preços apresentados, que poderá ser feita através da cópia de notas fiscais ou outro documento comprobatório dos preços de mercado.
- 19.6 Nos termos do § 2º do Artigo 15 da Lei 8666/93, serão publicados pelo órgão gerenciador da Prefeitura do Município de Francisco Beltrão, trimestralmente, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Paraná, a Ata de Registro de Preços atualizada no sítio [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), contendo todos os valores unitários referentes a este Pregão.
- 19.7 Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento do objeto (devidamente justificado e aceito pela Administração), as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os materiais, desde que o preço registrado se encontre dentro dos praticados no mercado.
- 19.8 Caso os preços dos licitantes remanescentes encontrem-se acima do praticado no mercado, os mesmos poderão ser negociados (reduzidos). Caso os preços venham a ser negociados, os mesmos serão novamente registrados em Ata e publicados.

---

**20 DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.**

---

- 20.1 O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata de Registro de Preços.
- 20.2 A Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, cancelada ou suspensa na ocorrência das situações previstas no artigo 13, respectivamente, do Decreto Municipal nº 176/2007, de 03 de julho de 2007.

---

**21 DA REVISÃO DO REGISTRO DE PREÇOS**

---

- 21.1 O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar, periodicamente, os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo, para tanto, valer-se de pesquisa de preços ou de outro processo disponível.
- 21.2 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata de Registro de Preços deverá convocar o fornecedor visando à negociação para a redução de preços e a sua adequação ao praticado pelo mercado.
- 21.3 Frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, desde que comprovadamente demonstre a inviabilidade de redução.

---

**22 DAS PENALIDADES**

---



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

22.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 22.1.1 Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 22.1.2 Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 22.1.3 Apresentar documentação falsa;
- 22.1.4 Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 22.1.5 Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 22.1.6 Não manter a proposta;
- 22.1.7 Cometer fraude fiscal;
- 22.1.8 Comportar-se de modo inidôneo.

22.2 A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com.

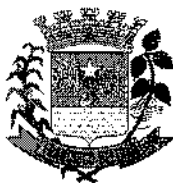
- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

22.3 Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

22.4 Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRACÇÃO	GRAU
<b>DESCRIÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA</b>	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado, por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2
Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material, por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO, por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
<b>AINDA, DEIXAR DE:</b>	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência.	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por Item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO, por ocorrência.	1



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários, por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência.	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

- 22.5 A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.
- 22.6 No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.
- 22.7 O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.
- 22.8 Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.
- 22.9 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 22.10 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.
- 22.11 As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.
- 22.12 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.
- 22.13 Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 22.14 A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 22.15 O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 22.16 Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 22.17 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

---

**23 DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO**

---

- 23.1 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão o direito de revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulá-la em virtude de vício insanável.
- 23.2 A declaração de nulidade de algum ato do procedimento somente resultará na nulidade dos atos que diretamente dele dependam.
- 23.3 Quando da declaração de nulidade de algum ato do procedimento, a autoridade competente indicará expressamente os atos a que ela se estende.
- 23.4 A nulidade do procedimento de licitação não gera obrigação de indenizar pela Administração.
- 23.5 A nulidade da contratação opera efeitos retroativamente, impedindo os efeitos jurídicos que o contrato, ordinariamente, deveria produzir, além de desconstituir os já produzidos.
- 23.6 Nenhum ato será declarado nulo se do vício não resultar prejuízo ao interesse público ou aos demais interessados.
- 23.7 A revogação ou anulação será precedida de procedimento administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa, e formalizada mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 23.8 A autoridade competente para anular ou revogar a licitação é o Prefeito Municipal de Francisco Beltrão.

---

**24 DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO**

---

- 24.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

---

**25 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

---

- 25.1 O resultado e demais atos do presente certame será divulgado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná através do endereço eletrônico [www.diariomunicipal.com.br/amp/](http://www.diariomunicipal.com.br/amp/), e no Portal de Transparência do Município através do endereço eletrônico [www.franciscobeltrao.pr.gov.br/](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br/).
- 25.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que a interpretação não viole a lei e não comprometa o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.
- 25.3 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre a Pregoeira e os licitantes.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 25.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pela pregoeira.
- 25.5 Será facultado a Pregoeira ou à autoridade superior, em qualquer fase do julgamento, promover diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive parecer técnico à Secretaria requerente do certame com relação aos produtos cotados, bem como solicitar aos órgãos competentes, elaboração de parecer técnico destinado a fundamentar a decisão.
- 25.6 A Pregoeira poderá, ainda, relevar erros formais, ou simples omissões em quaisquer documentos, para fins de habilitação e classificação da proponente, desde que sejam irrelevantes, não firam o entendimento da proposta e o ato não acarrete violação aos princípios básicos da licitação e não gerem a majoração do preço proposto.
- 25.7 As licitantes devem acompanhar rigorosamente todas as fases do certame e as operações no sistema eletrônico, inclusive mensagem via chat, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada ou emitida pelo Sistema ou de sua desconexão, bem como será responsável pela apresentação dos documentos solicitados nos prazos previstos.
- 25.8 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.
- 25.9 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 25.10 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital, exclui-se o dia do início e inclui-se o do vencimento, observando-se que só se iniciam e vencem prazos em dia de expediente normal na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, exceto quando explicitamente disposto em contrário.
- 25.11 A autoridade competente poderá revogar a presente licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caiba às Licitantes direito à indenização.
- 25.12 A anulação do procedimento licitatório induz a da Ata de Registro de Preços, ressalvado o disposto no parágrafo único, art. 59 da Lei 8.666/93.
- 25.13 O resultado da licitação será divulgado pelo Portal COMPRASNET através do site <http://www.gov.br/compras/pt-bre> estará disponível junto a Divisão de Licitações do Município de Francisco Beltrão.
- 25.14 No caso de alteração deste Edital no curso do prazo estabelecido para a realização do Pregão, este prazo será reaberto, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.
- 25.15 É obrigação da proponente observar e acompanhar rigorosamente os editais, todas as fases do certame e comunicados oficiais divulgados conforme item anterior, ler e interpretar o conteúdo destes, desobrigando totalmente o órgão licitador, por interpretações errôneas ou inobservâncias.
- 25.16 A proponente deverá indicar à Pregoeira todos os meios de contato (telefone/endereço eletrônico (e-mail), para comunicação, e obriga-se a manter os dados devidamente atualizados durante todo o decurso processual. Será de sua inteira responsabilidade o retorno imediato de todos os atos comunicados, os quais serão considerados recebidos, não lhe cabendo qualquer alegação de não recebimentos dos documentos.




**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 25.17 A pregoeira não se responsabilizará por e-mails que, por qualquer motivo, não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do Município de Francisco Beltrão quanto do emissor.
- 25.18 Incumbirá ao Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem enviada e emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.
- 25.19 Caso o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira no decorrer da etapa de lances da sessão pública, e permanecendo acessíveis aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem o prejuízo dos atos realizados.
- 25.20 Se a desconexão da pregoeira persistir por tempo superior a 10min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e só poderá ser reiniciada após decorrido, no mínimo 24h (vinte e quatro horas), após a comunicação do fato aos participantes em campo próprio no sistema eletrônico.
- 25.21 **CASO A ETAPA DE LANCES ULTRAPASSE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE, O PREGÃO SERÁ SUSPENSO E RETORNARÁ NO HORÁRIO INFORMADO PELA PREGOEIRA VIA CHAT.**
- 25.22 Não havendo expediente, ocorrendo qualquer fato superveniente, ou mesmo indisponibilidade no Sistema Comprasnet que impeça a realização do certame na data e horário marcado, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.
- 25.23 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.
- 25.24 Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Francisco Beltrão - PR.
- 25.25 Os casos omissos serão resolvidos pela Pregoeira.
- 25.26 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes Anexos:

<b>ANEXO I</b>	Termo de Referência - Especificações Técnicas e Condições de Fornecimento;
<b>ANEXO II</b>	Modelo Padrão de Proposta Comercial;
<b>ANEXO III</b>	Modelo de Declaração Unificada;
<b>ANEXO IV</b>	Modelo de Ata de Registro de Preços.

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2022.

  
 .....  
**CLEBER FONTANA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE PREGÃO Nº 72/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**TIPO: MENOR PREÇO ÚNITÁRIO POR GRUPO DE ITENS e MENOR PREÇO POR ITEM ÚNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de aparelhos condicionadores de ar e de ventiladores de parede, para atendimento das necessidades da Municipalidade.**

**ANEXO - I**

**Termo de Referência**

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

**I - DESCRIÇÃO:**

- 1.1. Constitui objeto deste certame **REGISTRO DE PREÇOS de aparelhos condicionadores de ar e de ventiladores de parede, para atendimento das necessidades da Municipalidade.**, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas:

<b>ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP</b>						
ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	80595	APARADOR DE CHUTE, MATERIAL DE ALTA RESISTÊNCIA E DURABILIDADE, COM 3 ALÇAS TRASEIRAS, SENDO UMA FIXA E 2 REGULÁVEIS, COSTURAS REFORÇADAS, ENCHIMENTO EM ESPUMAS PAC E EVA, POSSUI PASSADORES DE REBITE DE FERRO, FECHAMENTO EM VELCRO, PESO APROXIMADO 415 GRAMAS, DIMENSÕES APROXIMADAS 36 X 19 X 10 CM (C X L X E). 10 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER	10,00	UN	133,27	1.332,70
2	80596	APITO ESPORTIVO, PROFISSIONAL, COM POTENCIA SONORA DE 90 A 115 DECIBEIS, TAMANHO MÉDIO, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, COR PRETO, ACOMPANHA FITA.	10,00	UN	35,35	353,50
3	80597	BAMBOLÊ, CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ARCO COM 65 CM DE DIÂMETRO, 2 CM DE ESPESSURA, CONEXÃO DE 10 CM, COLORIDO, EM MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, DE ÓTIMA QUALIDADE E GARANTIA CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO. 500 UN EDUCAÇÃO 40 UN ESCOLA OFICINA 20 UN CENTRO DE CONVIVENCIA DO JUPTER	560,00	UN	6,34	3.550,40
4	80598	BOCHAS ADAPTADAS, KIT COM 13 UNIDADES (6 COR VERMELHA, 6 COR AZUL E 1 COR BRANCA), CONFECCIONADAS EM MICRO FIBRA, COSTURADAS A MÃO, PESO DA BOCHA 275 GR, CIRCUNFERENCIA 270 MM, DEVE ACOMPANHAR BOLSA PARA TRANSPORTE.	1,00	KIT	772,46	772,46
5	80599	BOIA TIPO MACARRÃO FLUTUADOR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO EXPANDIDO, FORMATO DE TUBO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 1,60 X 0,65 CM. 10 UN ESPORTE 10 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER	20,00	UN	9,66	193,20
6	80600	BOLA DE BASQUETE OFICIAL, TAMANHO MIRIM, CONFECCIONADA EM BORRACHA, COM 72 A 74 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO APROXIMADO 450 A 500 GR, COM CÂMARA AIRBILITY, MATRIZADA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. 50 UN EDUCAÇÃO 03 UN CEJU 05 UN ESCOLA OFICINA	58,00	UN	78,00	4.524,00
7	80601	BOLA PARA FRESCOBOL, CONFECCIONADA EM BORRACHA, PRESSURIZADA, PESO APROXIMADO DE 40 GR, TUBO COM 03 UNIDADES.	50,00	UN	34,66	1.733,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) - Telefone: (46) 3520-2103

Página 24



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		50 UN EDUCAÇÃO				
8	80602	BOLA DE ESPIRIBOL OFICIAL, CONFECCIONADA EM PVC, COSTURADA, DIAMETRO 58 A 62 CM, ALTURA 30 CM, PESO 420 A 450 GR, CAMARA BUTIL E MIOLO SLIP SYTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. 05 UN EDUCAÇÃO 02 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER	7,00	UN	136,44	955,08
9	80603	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO Nº 05, TAMANHO INFANTIL, COM 32 GOMOS NA COR BRANCA, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 60 A 65 CM, PESO 360 A 390 GRAMAS, CONFECCIONADA EM MATERIAL PVC, CÂMARA AIRBILITY E MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, TIPO OFICIAL. 50 UN EDUCAÇÃO	50,00	UN	90,31	4.515,50
10	80604	BOLA DE INICIAÇÃO, TAMANHO 08, EM BORRACHA, CIRCUNFERENCIA 40 A 42 CM, PESO 110 A 120 GR, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. 50 UN EDUCAÇÃO	50,00	UN	37,32	1.866,00
11	80605	BOLA DE INICIAÇÃO, TAMANHO 10, EM BORRACHA, CIRCUNFERENCIA 48 A 50 CM, PESO 180 A 200 GR, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. 50 UN EDUCAÇÃO	50,00	UN	43,54	2.177,00
12	80606	BOLA DE INICIAÇÃO, TAMANHO 12, EM BORRACHA, CIRCUNFERENCIA 57 A 59 CM, PESO 250 A 270 GR, MIOLO SLIP SYSTEM REMOVÍVEL E LUBRIFICADO. 15 UN ESPORTE 50 UN EDUCAÇÃO	65,00	UN	51,13	3.323,45
13	80607	BOLA DE TÊNIS, CONFECCIONADA EM BORRACHA COM REVESTIMENTO EM FELTRO, KIT COM 03 BOLAS. 05 UN ESPORTE 20 UN ESCOLA OFICINA	25,00	KIT	36,92	923,00
14	80608	BOLA DE TÊNIS DE MESA, DIÂMETRO 40 MM, PESO 2,7 A 3 GRAMAS, NA COR BRANCA OU LARANJA, EMBALAGEM EM BLISTER ACRÍLICO COM 6 UNIDADES. 29 UN ESPORTE 40 UN EDUCAÇÃO 04 UN FORMANDO CIDADÃO 05 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR 02 UN ESCOLA OFICINA	80,00	KIT	30,63	2.450,40
15	80609	BOLA DE VOLEIBOL, CATEGORIA ADULTO, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 65-67 CM; PESO DE 260-280 GRAMAS; COM 18 GOMOS, CÂMARA AIRBILITY, CONFECCIONADA EM PVC, COM MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, TIPO OFICIAL. 50 UN EDUCAÇÃO 02 UN FORMANDO CIDADÃO 06 UN CEJU 05 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR 05 UN ESCOLA OFICINA 02 UN CENTRO DE CONVIVENCIA DO JUPTER	70,00	UN	86,50	6.055,00
16	80610	BOLA MEDICINE BALL 2 KG.	3,00	UN	99,00	297,00
17	80611	BOLA MEDICINE BALL 3 KG.	3,00	UN	118,96	356,88
18	80612	BOLA MEDICINE BALL 4 KG.	3,00	UN	142,73	428,19
19	80613	BOLA MEDICINE BALL 5 KG.	3,00	UN	174,28	522,84
20	80614	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO FEMININO, ESTRUTURA LAMINADA COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÕES, REVESTIMENTO COM PONTOS ELEVADOS PARA MELHOR ADERÊNCIA, SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) GRAVADO NA BOLA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA DE AR 100% DE BORRACHA BUTÍLICA, CIRCUNFERENCIA 72,4 CM, PESO 560 GR.	15,00	UN	435,72	6.535,80
21	80615	BOLA OFICIAL DE BASQUETE, TAMANHO MASCULINO, ESTRUTURA LAMINADA COM DUAS CAMADAS DE ESPUMA, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA PROFISSIONAL PARA COMPETIÇÕES, REVESTIMENTO COM PONTOS ELEVADOS PARA MELHOR ADERÊNCIA, SELO DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BASQUETE (CBB) GRAVADO NA BOLA, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, CÂMARA DE AR 100% DE BORRACHA BUTÍLICA,	20,00	UN	492,94	9.858,80

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 25



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		CIRCUNFERENCIA 75 CM, PESO 650 GR.				
22	80616	BOLA OFICIAL DE FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL, APROVADA PELA FIFA, COM CIRCUNFERÊNCIA DE 68 A 70 CM, PESO 410 A 450 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, DUPLA COLAGEM, CAMARA 6D E MIOLO CAPSULA SIS.  20 UN ESPORTE 02 UN FORMANDO CIDADÃO 02 UN CEJU 05 UN ESCOLA OFICINA 02 UN CENTRO DE CONVIVENCIA DO JUPTER.	31,00	UN	491,66	15.241,46
23	80617	BOLA OFICIAL DE FUTEVÔLEI, CONFECCIONADA EM PU, SUPERFÍCIE MACIA, IMPERMEÁVEL, TAMANHO 5, PESO 410 A 450 GR, CIRCUNFERÊNCIA MÍNIMA DE 68 CM.	15,00	UN	245,52	3.682,80
24	80618	BOLA OFICIAL DE GOALBALL, TIPO ALEMÃ, COM GUIZOS, CONFECCIONADA EM BORRACHA MOLDADA, CIRCUNFERÊNCIA 76 A 77 CM, PESO 1,25 KG, APROVADA PELA IBSA (INTERNATIONAL BLIND SPORT FEDERATION).	2,00	UN	1.384,08	2.768,16
25	80619	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO ADULTO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 54-56 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 325-350 GR, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SYNERGY DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 2 DA IHF.	10,00	UN	316,00	3.160,00
26	80620	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO ADULTO, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA DE PU, COM 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 425 GR, 30 GOMOS, CONTENDO EM SEU INTERIOR CÂMARA DE AR EM LÁTEX, COSTURADA A MÃO E COM TECNOLOGIA SYNERGY DE LAMINAÇÃO INTERNA MULTICAMADAS, MIOLO REMOVÍVEL E LUBRIFICADO, BOLA OFICIAL DA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE HANDEBOL (CBHB), NO TAMANHO 3 DA IHF.	10,00	UN	401,50	4.015,00
27	80621	BOLA OFICIAL DE VÔLEI DE PRAIA, COM 12 GOMOS, 66 A 68 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 260 A 280 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, LAMINADO EM MICROFIBRA, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMARA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CAMARA 6D E MIOLO CAPSULA SIS.	8,00	UN	300,81	2.406,48
28	80622	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL INFANTIL, APROVADA PELA INTERNATIONAL HANDBALL FEDERATION, LAMINADO EM PU PRÓ, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, PESO 290 A 330 GR, CIRCUNFERENCIA 50 A 52 CM, CAMARA 6D.  40 UN EDUCAÇÃO	40,00	UN	209,12	8.364,80
29	80623	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL MASCULINO ADULTO, APROVADA PELA INTERNATIONAL HANDBALL FEDERATION, LAMINADO EM PU PRÓ, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, PESO 425 A 475 GR, CIRCUNFERENCIA 58 A 60 CM, CAMARA AIRBILITY E MIOLO REMOVÍVEL.  20 UN ESPORTE 05 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER	25,00	UN	257,84	6.446,00
30	80624	BOLA OFICIAL DE HANDEBOL FEMININO, APROVADA PELA INTERNATIONAL HANDBALL FEDERATION, LAMINADO EM PU PRÓ, COM 32 GOMOS, COSTURADA A MÃO, PESO 325 A 375 GR, CIRCUNFERENCIA 54 A 56 CM, CAMARA AIRBILITY E MIOLO REMOVÍVEL.	15,00	UN	246,63	3.699,45
31	80625	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL COM 11 GOMOS, 62,5 A 63,5 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 410 A 430 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU PRÓ, CÂMARA 6D, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMADA INTERNA NEOTEC, DUPLA COLAGEM E MIOLO CÁPSULA SIS. BOLA APROVADA PELA FIFA E CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTSAL (CBFS).	30,00	UN	327,02	9.810,60
32	80626	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL INFANTIL (SUB - 09), COM 8 GOMOS, 49 A 52 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 250 A 280 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMARA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CAMARA 6D E MIOLO CAPSULA SIS.	40,00	UN	171,40	6.856,00
33	80627	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL INFANTIL (SUB - 11), COM 8 GOMOS, 52 A 55 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 300 A 330 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMARA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CAMARA 6D E MIOLO CAPSULA SIS.  10 ESPORTE 50 EDUCAÇÃO	60,00	UN	181,16	10.869,60
34	80628	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL INFANTIL (SUB - 13), COM 8 GOMOS, 55 A 58 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 350 A 380 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC,	40,00	UN	202,58	8.103,20

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) - Telefone: (46) 3520-2103

Página 26



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		CONFECCIONADA EM PU, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMARA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CAMARA 6D E MIOLO CAPSULA SIS.				
35	80629	BOLA OFICIAL PARA FUTSAL, COM 8 GOMOS, 62 A 64 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 400 A 440 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM PU, SISTEMA DE FORRO TERMOFIXO, CAMARA INTERNA NEOGEL, DUPLA COLAGEM, CÂMARA 6D E MIOLO CÁPSULA SIS. 20 UN ESPORTE 70 UN EDUCAÇÃO 01 UN CEJU 02 UN FORMANDO CIDADÃO 06 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR 05 UN ESCOLA OFICINA	104,00	UN	225,10	23.410,40
36	80630	BOLA OFICIAL PARA VOLEIBOL, PRÓ 8.0, APROVADA PELA FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE VOLEIBOL (FIVB), COM 18 GOMOS, 65 A 67 CM DE CIRCUNFERÊNCIA, PESO 260 A 280 GR, TECNOLOGIA TERMOTEC, CONFECCIONADA EM MICROFIBRA, CÂMARA 6D.	20,00	UN	415,18	8.303,60
37	80631	BOLA PARA TREINAMENTO DE TEMPO E REAÇÃO, COM 6 FACES, CONFECCIONADA EM BORRACHA.	10,00	UN	64,86	648,60
38	80632	BOLA TIPO SUÍÇA, EM BORRACHA ULTRA RESISTENTE, ATÓXICO, SISTEMA ANTI-ESTOURO, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 200 KG, DIÂMETRO 65 CM. ACOMPANHA BOMBA DE AR. 10 UN ESPORTE 02 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER	12,00	UN	114,83	1.377,96
39	80633	BOMBA DUPLA AÇÃO, PARA TODOS OS TIPOS DE BOLA, ACOMPANHA BICO RESERVA, MANGUEIRA FLEXIVEL, AGULHAS ROSQUEAVEIS. 02 UN ESPORTE 10 UN EDUCAÇÃO	12,00	UN	42,00	504,00
40	80634	CALÇA PARA GOALBALL, TECIDO 100% POLIESTER, ESPUMA DE PROTEÇÃO NOS JOELHOS, CÓS COM ELÁSTICO, COR PRETO/TAMANHOS P, M, G E GG.	20,00	UN	101,56	2.031,20
41	80635	CAMISETA ESPORTIVA NO TECIDO DRY 100% POLIESTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS, PODENDO SER NOS TAMANHOS P, M, G E GG, EM MODELO, COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS.	200,00	UN	46,30	9.260,00
42	80636	CAMISETA PARA GOALBALL, TECIDO 100% POLIESTER, SUBLIMADA FRENTE E COSTAS, MANGA LONGA, ESPUMA DE PROTEÇÃO NOS COTOVELO, GOLA CARECA, NUMERADAS, CORES A DEFINIR, TAMANHOS P, M, G E GG.	20,00	UN	63,86	1.277,20
43	80637	CANELEIRAS EM NYLON REFORÇADO, FECHAMENTO EM VELCRO, COR PRETA, LAVÁVEL, COSTURA REFORÇADA, 2 KG CADA.	5,00	PAR	43,17	215,85
44	80638	CANELEIRAS EM NYLON REFORÇADO, FECHAMENTO EM VELCRO, COR PRETA, LAVÁVEL, COSTURA REFORÇADA, 3 KG CADA.	5,00	PAR	59,90	299,50
45	80639	CANELEIRAS EM NYLON REFORÇADO, FECHAMENTO EM VELCRO, COR PRETA, LAVÁVEL, COSTURA REFORÇADA, 4 KG CADA.	5,00	PAR	69,52	347,60
46	80640	CAPACETE PARA PRÁTICA DE SKATE, PRODUZIDO EM MATERIAL RÍGIDO E DURÁVEL, COM FORRAÇÃO EM ESPUMA E PROTEÇÃO EXTERNA EM PVC, COM AJUSTE EM FIVELA, TAMANHOS P, M, G E GG.	10,00	UN	124,11	1.241,10
47	80641	CINTO DE TRACÃO DUPLO, INDICADO PARA TREINAMENTO DE FORÇA E VELOCIDADE, COMPOSTO POR CINTOS REFORÇADOS, AJUSTÁVEIS POR VELCRO E FORRO AERADO, DEVE POSSUIR 04 ELÁSTICOS DE INTENSIDADE MÉDIA.	10,00	UN	321,41	3.214,10
48	80642	COLA PARA HANDEBOL, FABRICADA COM RESINAS NATURAIS, EMBALAGEM DE 500 GR.	2,00	UN	178,26	356,52
49	80643	COLCHONETE, TAMANHO PADRÃO PARA PRÁTICA ESPORTIVA, CONFECCIONADO EM ESPUMA RESISTENTE, REVESTIDO EM NAPA, SEM ZIPER, MEDIDAS APROXIMADAS 100 X 60 X 3 CM (CXLXA). 100 UN EDUCAÇÃO	100,00	UN	61,61	6.161,00
50	80644	COLETE PARA TREINO, TECIDO 100% POLIESTER, SUBLIMADO FRENTE E COSTAS, COM LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL, ABERTURA LATERAL E ACABAMENTO EM ELÁSTICO, CORES A DEFINIR, TAMANHOS P, M E G. 40 UN ESPORTE 12 UN CEJU 100 UN EDUCAÇÃO	152,00	UN	31,37	4.768,24
51	80645	CONE TIPO CHAPÉU CHINÊS, CONFECCIONADO EM MATERIAL FLEXIVEL, ALTURA 5 CM, LARGURA 19 CM.	124,00	UN	5,05	626,20

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) - Telefone: (46) 3520-2103

Página 27



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		24 UN ESPORTE 100 UN EDUCAÇÃO					
52	80646	CONE DE ALTA RESISTÊNCIA, CONFECCIONADO EM PVC, COM PINTURA SINTÉTICA, MEDINDO 75 CM DE ALTURA E BASE DE 35 CM. 06 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER	6,00	UN	49,86	299,16	
53	80647	CONE PARA DEMARCAÇÃO E TREINAMENTO DESPORTIVO, CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL COM ALTURA 23 CM. 20 UN ESPORTE 100 UN EDUCAÇÃO 10 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR 15 UN ESCOLA OFICINA 15 UN CENTRO DE CONVIVENCIA DO JUPITER	160,00	UN	9,14	1.462,40	
54	80648	CORDA DE PULAR, MATERIAL SISAL COM MANOPLA EM MADEIRA, COMPRIMENTO 2,50 M. 100 UN EDUCAÇÃO	100,00	UN	20,07	2.007,00	
55	80649	CORDA DE PULAR, PRODUZIDA EM SILICONE, COM PEGADORES ANATÔMICOS, COMPRIMENTO APROXIMADO 2,65 M. 25 UN ESPORTE 10 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER 25 UN CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO JUPITER	60,00	UN	25,12	1.507,20	
56	80650	COTOVELEIRA PARA ESPORTES DE QUADRA (PAR), FORMATO LEVE E ANATOMICO, REFORÇADA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ELASTODIENO, FORRAÇÃO EM ESPUMA, TAMANHOS P, M E G.	20,00	PAR	48,17	963,40	
57	80651	COTOVELEIRA PARA PRÁTICA DE SKATE (PAR), PRODUZIDO EM MATERIAL RÍGIDO E DURÁVEL, ACOLCHOADAS E COM PROTEÇÃO EXTERNA EM PVC, COM AJUSTE EM VELCRO, TAMANHOS P, M, G E GG.	10,00	PAR	64,61	646,10	
58	80652	DISCO PROPRIOCEPTIVO, INFLÁVEL, CONFECCIONADO EM LÁTEX RESISTENTE, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PINO PARA REGULAGEM DE AR, DIÂMETRO MÍNIMO DE 35 CM.	3,00	UN	116,70	350,10	
59	80653	ESCALADA DE AGILIDADE COM 10 DEGRAUS EM EVA E FITAS DE NYLON DE 4,5 M. 21 UN EDUCAÇÃO 01 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER	22,00	UN	73,03	1.606,66	
60	80654	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS, PRODUZIDA EM LÁTEX, COMPRIMENTO 1,5 M E LARGURA 14 CM, INTENSIDADE LEVE.	8,00	UN	35,58	284,64	
61	80655	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS, PRODUZIDA EM LÁTEX, COMPRIMENTO 1,5 M E LARGURA 14 CM, INTENSIDADE MÉDIA.	15,00	UN	39,01	585,15	
62	80656	FAIXA ELÁSTICA PARA EXERCÍCIOS, PRODUZIDA EM LÁTEX, COMPRIMENTO 1,5 M E LARGURA 14 CM, INTENSIDADE FORTE.	15,00	UN	48,98	734,70	
63	80657	FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR, PRODUZIDA EM LÁTEX DE ALTA RESISTENCIA, COM CORES E INTENSIDADE DIFERENTES (LEVE, MÉDIO E FORTE), COMPRIMENTO MÍNIMO 102 CM, ESPESSURA 0,5 CM, KIT COMPOSTO POR 03 FAIXAS.	5,00	KIT	157,50	787,50	
64	80658	FAIXA ELÁSTICA CIRCULAR, PRODUZIDA EM LÁTEX, COM CORES E INTENSIDADE DIFERENTES (ULTRALEVE, LEVE, MÉDIO, FORTE, ULTRA FORTE), COMPRIMENTO MÍNIMO 25 CM, KIT COMPOSTO POR 05 FAIXAS.	40,00	KIT	115,66	4.626,40	
65	80659	FITA DE MARCAÇÃO PARA FUTEVOLEI, MEDIDAS OFICIAIS 18 X 9 M, FITA DE 04 CM DE LARGURA, COR LARANJA. DEVERÁ POSSUIR ILHOSES E SUPORTE EM MATERIAL ANTIFERRUGEM PARA FIXAÇÃO.	4,00	UN	146,55	586,20	
66	80660	FITA DE MARCAÇÃO PARA VÔLEI DE PRAIA, MEDIDAS OFICIAIS 16 X 8 M, FITA DE 04 CM DE LARGURA, NA COR LARANJA. DEVERÁ POSSUIR ILHOSES E SUPORTE EM MATERIAL ANTI FERRUGEM PARA FIXAÇÃO.	4,00	UN	128,49	513,96	
67	80661	GUARDA-SOL TIPO PRAIA, COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, PINTURA EPÓXI, COBERTURA EM LONA.	8,00	UN	282,32	2.258,56	
68	80662	HALTER EMBORRACHADO DE 2 KG.	5,00	UN	50,46	252,30	
69	80663	HALTER EMBORRACHADO DE 3 KG.	5,00	UN	68,28	341,40	
70	80664	HALTER EMBORRACHADO DE 4 KG.	5,00	UN	92,15	460,75	
71	80665	JOELHEIRA PARA ESPORTES DE QUADRA, FORMATO LEVE E ANATOMICO, REFORÇADA, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER E ELASTODIENO, FORRAÇÃO EM ESPUMA, TAMANHOS P, M E G.	20,00	PAR	72,62	1.452,40	

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 28



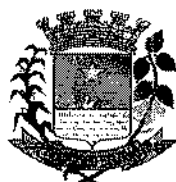
**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

72	80666	JOELHEIRA PARA PRÁTICA DE SKATE, PRODUZIDO EM MATERIAL RÍGIDO E DURÁVEL, ACOLCHOADAS E COM PROTEÇÃO EXTERNA EM PVC, COM AJUSTE EM VELCRO, TAMANHOS P, M, G E GG.	10,00	PAR	107,15	1.071,50
73	80667	JOGO DE XADREZ TAMANHO GIGANTE, TABULEIRO FLEXÍVEL EM CURVIN TAMANHO 4 X 4 M, 32 PEÇAS EM PLÁSTICO ATÓXICO, COM TRATAMENTO ANTI UV, PEÇAS COM 30 A 32 CM DE DIÂMETRO NA BASE, TAMANHO DO REI NO MÍNIMO 70 CM DE ALTURA E PEÃO NO MÍNIMO 40 CM DE ALTURA.	2,00	UN	4.278,43	8.556,86
74	80668	JOGO DE XADREZ, PEÇAS EM POLIETILENO DE ALTO IMPACTO, TAMANHO OFICIAL, MAGIÇO, CORES MARFIM E PRETO, COM SACO PARA GUARDAR AS PEÇAS. CASAS 5 X 5 CM, TABULEIRO 40 CM, BORDAS 8 X 10 CM (DISTRIBUÍDAS BORDA SUPERIOR E BORDA LATERAL) PESO 0,17 KG, MATERIAL EM NAPA FLEXÍVEL. 150 UN EDUCAÇÃO	150,00	UN	83,94	12.591,00
75	80669	KIMONO PARA JIU JITSU, 100% ALGODÃO GOLA REFORÇADA, PALETÓ TRANÇADO, CALÇA COM CÓS REFORÇADO, COM CORDÃO EXTERNO, REFORÇO NOS JOELHOS, FAIXA BRANCA 100% ALGODÃO, TAMANHOS M3, M4, A0, A1 E A2.	20,00	UN	235,94	4.718,80
76	80670	KIMONO SARJA - BRIM, COSTURAS REFORÇADAS, BLUSA EM TECIDO TRANÇADO, REFORÇO NO OMBRO, COSTAS E PEITORAL, GOLA GROSSA, CALÇA EM BRIM GROSSO COM REFORÇO DUPLO NOS JOELHOS ATÉ A BARRA, COM ELÁSTICO E CORDÃO, COSTURAS REFORÇADAS, TECIDO PRÉ ENCOLHIDO, ACOMPANHA FAIXA. COR A SER DEFINIDA ENTRE AZUL E BRANCO, TAMANHOS A0, A1, A2, A3 E A4.	20,00	UN	216,64	4.332,80
77	80671	KIT BETS COMPLETO, SENDO 02 TACOS DE MADEIRA DE 74 CM, COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA, 01 BOLINHA DE BORRACHA, 02 CASINHAS DE MADEIRA, CORES SORTIDAS. 21 UN EDUCAÇÃO	21,00	KIT	43,88	921,48
78	80672	KIT PARA TÊNIS DE MESA, COM 02 RAQUETES DE MADEIRA COM FACES EMBORRACHADAS, 03 BOLINHAS, REDE TAMANHO PADRÃO E SUPORTE METÁLICO PARA FIXAÇÃO DA REDE NA MESA. 15 EDUCAÇÃO	15,00	KIT	71,59	1.073,85
79	80673	KIT DE BADMINTON CONTENDO 02 RAQUETES EM AÇO/CARBONO/FIBRA OU MATERIAL SIMILAR, 01 PETECA DE NYLON E BOLSA PARA TRANSPORTE. 26 UN EDUCAÇÃO	26,00	KIT	75,87	1.972,62
80	80674	MEDALHA EM LIGA METÁLICA ZAMAC, FORMATO CIRCULAR, COM DETALHES EM RELEVO, NAS CORES DOURADO, PRATA OU BRONZE, DIÂMETRO 4,5 A 5,5 CM, VERSO LISO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO, ACOMPANHA FITA DE CETIM.	1600,00	UN	6,26	10.016,00
81	80675	MEDALHA EM LIGA METÁLICA ZAMAC, FORMATO CIRCULAR, COM DETALHES EM RELEVO, NAS CORES DOURADO, PRATA OU BRONZE, DIÂMETRO 6,5 CM, CENTRO LISO PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO, POSSUI 04 ARCOS VAZADOS E POLIDOS QUE SUPORTAM O CENTRO LISO E TEXTURA NA BORDA DA MEDALHA. ACOMPANHA FITA DE 2,5 CM DE LARGURA NA COR AZUL.	1600,00	UN	8,12	12.992,00
82	80676	MEDALHA EM LIGA METÁLICA ZAMAC, FORMATO HEXAGONAL, COM DETALHES EM RELEVO, NAS CORES DOURADO, PRATA OU BRONZE, DIÂMETRO 07 CM, CENTRO LISO DE 05 CM PARA COLOCAÇÃO DE ADESIVO. POSSUI BORDAS RAIADAS E POLIDAS. ACOMPANHA FITA DE 2,5 CM DE LARGURA NA COR AZUL.	1000,00	UN	8,68	8.680,00
83	80677	MEIA BOLA BOSU, CONFECCIONADA EM LÁTEX, BASE DE POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO EM EVA, DIÂMETRO APROXIMADO 58 CM, ALTURA 25 CM, ACOMPANHA BOMBA DE ENCHER E ELÁSTICOS COM PEGADA.	5,00	UN	375,62	1.878,10
84	80678	MESA DE TENIS DE MESA, COM MEDIDAS OFICIAIS QUE ATENDEM AOS PADRÕES DA ITTF (INTERNATIONAL TABLE TENNIS FEDERATION) COM PÉS DE MADEIRA MACIÇA DOBRÁVEIS, EM MATERIAL MDF, 18 MM DE ESPESSURA, UNISSEX, ACABAMENTO EM PRIMER AZUL E LINHAS DEMARCATÓRIAS BRANCAS, FITA DE BORDO NAS LATERAIS. 08 UN EDUCAÇÃO 02 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR	10,00	UN	761,81	7.618,10
85	80979	MINI CAMA ELÁSTICA TIPO JUMP, DESMONTÁVEL, PARA ATÉ 150 KG POR PESSOA, ESTRUTURA EM AÇO INOX, PINTURA ELETROSTÁTICA, 6 PÉS FIXOS, TELA NA COR PRETA SUPER RESISTENTE, 32 MOLAS DE TRACÃO EM AÇO FIXADAS À TELA, SAPATAS DE PVC ANTIDERRAPANTES. 02 UN ESPORTE	4,00	UN	297,38	1.189,52

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 29



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		02 UN EDUCAÇÃO				
86	80680	ÓCULOS DE PROTEÇÃO OFICIAL PARA GOALBALL, COM AJUSTE DE TAMANHO, CONFECCIONADO EM BORRACHA MOLDADEIRA, COM ESPUMA INTERNA, APROVADO PELO COMITÊ PARALÍMPICO E PELA IBSA (INTERNATIONAL BLIND SPORT FEDERATION).	12,00	UN	626,33	7.515,96
87	80681	OCULOS ESTILO MOTOCROSS, INDICADO PARA VEDAÇÃO OCULAR EM ATLETAS DE GOALBALL, ESTRUTURA EM PU, LEVE E RESISTENTE, COM CINTA DE AJUSTE E ESPUMA PARA AMORTECIMENTO DE IMPACTO.	20,00	UN	101,50	2.030,00
88	80682	OVERGRIP PARA RAQUETE DE BADMINTON, KIT COM 03 UNIDADES, EMBORRACHADOS, CONFORTÁVEIS, DEVEM PROPORCIONAR MELHOR ADERENCIA E ABSORÇÃO DO SUOR, ESPESSURA 0,55 MM, COMPRIMENTO 120 CM, LARGURA 2,6 CM.	30,00	UN	42,50	1.275,00
89	80683	PROTECTOR PARA POSTE DE VÔLEI, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, RECOBERTO COM LONA VINÍLICA E FECHAMENTO EM VELCRO.	3,00	PAR	562,61	1.687,83
90	80684	PETECA COM BASE DE BORRACHA, EM CAMADAS SOBREPOSTAS, PESO APROXIMADO 40 A 44 GR, ALTURA 20 CM.	108,00	UN	12,93	1.396,44
		100 UN EDUCAÇÃO 08 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR				
91	80685	PETECA DE BADMINTON, OFICIAL PARA COMPETIÇÃO, DURÁVEIS, CONFECCIONADA EM NYLON COM BASE DE CORTIÇA NATURAL, TUBO COM 06 UNIDADES.	36,00	UN	131,57	4.736,52
		32 UN ESPORTE 04 UN EDUCAÇÃO				
92	80686	PLACA PARA TATAME EM EVA, MEDIDAS 1 X 1 M, ESPESSURA MÍNIMA 30 MM, UMA SUPERFÍCIE TEXTURIZADA E A OUTRA LISA, SILICONIZADA, ATÓXICA, LAVÁVEL, ANTIDERRAPANTE, DEVE CONTER ENCAIXES QUE PROPORCIONAM A JUNÇÃO PERFEITA DAS PEÇAS, COR AZUL.	120,00	UN	95,29	11.434,80
		30 UN ESPORTE 50 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR 40 UN CENTRO DE CONVIVENCIA DO JUPITER				
93	80687	POSTE PARA BADMINTON, CONFECCIONADO EM TUBO DE 2", CHAPA DE 2 MM, TRATAMENTO ANTICORROSIVO E PINTURA EPOXI, CÚPULA EM ALUMÍNIO, CATRACA ESTAMPADA EM AÇO, LUVAS GALVANIZADAS P/ FIXAÇÃO E TAMPA, MEDIDA 1,55 M, CONJUNTO COM 02 UNIDADES.	2,00	PAR	506,66	1.013,32
		02 UN CEJU				
94	80688	POSTE PARA REDE DE VOLEIBOL, ALTURA 2,45M, CONFECCIONADO EM AÇO CARBONO DE 3", COM 02 ROLDANAS E UMA CATRACA COM MANIVELA MANUAL PARA FIXAÇÃO DA REDE COM CABOS DE AÇO. TAMANHO REGULÁVEL DE ALTURA. PINTURA EPOXI COR BRANCA.	2,00	PAR	1.068,15	2.136,30
		2 UN EDUCAÇÃO				
95	80689	PROTECTOR DE SEIOS, INDICADO PARA ESPORTES DE COMBATE, CONFECCIONADO EM LYCRA, REFORÇADO, CONTÉM DUAS PEÇAS EM FIBRA DE VIDRO, REMOVÍVEIS, TAMANHOS P, M E G.	10,00	UN	118,45	1.184,50
96	80690	PROTECTOR GENITAL MASCULINO TIPO COQUILHA, PARA ATLETAS DE GOALBALL, CONCHA CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO OU MATERIAL SEMELHANTE, RESISTENTE A IMPACTOS, REVESTIDO EM ESPUMA E POLIESTIRENO, ELÁSTICO REFORÇADO.	8,00	UN	80,92	647,36
97	80691	RAQUETE DE BADMINTON INDICADA PARA CRIANÇAS, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E HASTE EM AÇO, PESO APROXIMADO 85 GR, COMPRIMENTO APROXIMADO 540 MM.	12,00	UN	61,83	741,96
98	80692	RAQUETE DE BADMINTON, INDICADA PARA INICIAÇÃO, CONFECCIONADA EM ALUMÍNIO E HASTE EM AÇO, COMPRIMENTO APROXIMADO 662 MM, ENCORDOADA, PESO APROXIMADO 110 GR, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS MODELOS BASE EXPLORER E/OU MUSCLE POWER.	15,00	UN	138,70	2.080,50
99	80693	RAQUETE DE CHUTES COM CABO REFORÇADO E ALÇAS, CONFECCIONADA EM COURO RESISTENTE E COSTURAS DÚPLAS, ENCHIMENTO EM EVA E ESPUMA, PESO 300 GR APROXIMADAMENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS 40 X 21 X 4 CM (CXLXE)	10,00	UN	133,31	1.333,10
		10 UN ESCOLA OFICINA ADELIRIA MEURER				
100	80694	RAQUETE OFICIAL DE BADMINTON, PARA NÍVEL AVANÇADO, FLEXÍVEL, CONFECCIONADA EM GRAFITE E/OU FIBRA DE CARBONO, ENCORDOADA,	10,00	UN	272,27	2.722,70

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 30



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		PESO APROXIMADO 88 GR. COMPRIMENTO APROXIMADO 680 MM. TECNOLOGIA NANORAY 20 OU SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE.				
101	80695	RAQUETES DE MADEIRA TIPO OFICIAL, COM FACES EMBORRACHADAS, JOGO COM DUAS UNIDADES. 20 UN ESPORTE 04 UN FORMANDO CIDADÃO 06 UN ESCOLA OFICINA 05 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR	35,00	PAR	54,15	1.895,25
102	80696	RAQUETES DE TÊNIS DE MESA, MODELO CLÁSSICA, COMPOSIÇÃO EM MADEIRA COM DUAS BORRACHAS EM CORES DIFERENTES, APROVADAS PELA ITTF. ESPESSURA DA BORRACHA 2 MM.	10,00	UN	68,08	680,80
103	80697	REDE DE BADMINTON, MEDIDAS OFICIAIS 6.10 X 0,70 M, MALHA DE 2 CM, FIO EM POLIÉSTER. 02 UN ESPORTE 02 UN EDUCAÇÃO	4,00	UN	286,16	1.144,64
104	80698	REDE DE BASQUETE TAMANHO OFICIAL, CONFECCIONADA EM NYLON DE ALTA RESISTENCIA, FIO 2,0 MM, MALHA 7 X 7 CM, MEDIDAS 50 X 45 (CXD). 05 EDUCAÇÃO	5,00	PAR	51,66	258,30
105	80699	REDE DE FUTSAL, EM POLIETILENO, MALHA 12 X 12 CM, FIO 4 MM, COM PROTEÇÃO UV, MEDIDAS 3,20 X 2,10 (C X A). 10 EDUCAÇÃO 02 PARES CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR	12,00	PAR	239,55	2.874,60
106	80700	REDE DE FUTSAL, EM POLIETILENO, MALHA 12 X 12 CM, FIO 6 MM, COM PROTEÇÃO UV, MEDIDAS 3,20 X 2,10 (C X A).	4,00	PAR	356,61	1.426,44
107	80701	REDE DE FUTSAL, EM POLIPROPILENO, MALHA 12 X 12 CM, FIO 8 MM, COM PROTEÇÃO UV, MEDIDAS 3,20 X 2,10 (C X A).	2,00	PAR	931,17	1.862,34
108	80702	REDE DE TÊNIS DE MESA, CONFECCIONADA EM NYLON, MATERIAL VIRGEM E COM TRATAMENTO UV, COM SUPORTE PARA FIXAÇÃO, MEDIDAS APROXIMADAS 1,50 X 0,16 M (CXA). 02 UN CEJU 04 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR 02 UN ESCOLA OFICINA	8,00	UN	102,40	819,20
109	80703	REDE DE VOLEIBOL DE QUADRA, COM 4 FAIXAS EM LONA, FIO 2 MM, TAMANHO OFICIAL 9,5 M, FIO NYLON, MALHA 10. 02 UN ESPORTE 07 UN EDUCAÇÃO 02 UN CENTRO DE CONVIVENCIA SENSIBILIZAR	11,00	UN	254,19	2.796,09
110	80704	REDE OFICIAL DE FUTEVÓLEI, MEDIDAS 9,50 X 1,00 M, COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, COM LONA EM PVC DE 6 CM DE LARGURA, FIO 2 MM, MALHA 10 X 10 CM, DEVERÁ CONTER SAPATILHAS METÁLICAS NAS 04 PONTAS DA REDE.	2,00	UN	262,79	525,58
111	80705	REDE OFICIAL DE VOLEI DE PRAIA, MEDIDAS 8,50 X 1,00 M, COM TRATAMENTO ULTRAVIOLETA, COM LONA EM PVC DE 6 CM DE LARGURA, FIO 2 MM, MALHA 10 X 10 CM, DEVERÁ CONTER SAPATILHAS METÁLICAS NAS 04 PONTAS DA REDE.	2,00	UN	238,75	477,50
112	80706	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL, EM POLIETILENO COM PROTEÇÃO UV, FIO 6 A 8 MM, TRANÇADO, MALHA 15 X 15 CM, MEDIDAS 7,5 X 2,5 M (CXA).	10,00	PAR	548,16	5.481,60
113	80707	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL DE CAMPO PROFISSIONAL, EM POLIPROPILENO (SEDA) COM PROTEÇÃO UV, FIO 6 A 8 MM, TRANÇADO, MALHA 15 X 15 CM, MEDIDAS 7,5 X 2,5 M (CXA) E PROFUNDIDADE MÍNIMA DE 1,5 M.	2,00	PAR	715,56	1.431,12
114	80708	REDE OFICIAL PARA FUTEBOL SOCIETY, EM NYLON, FIO 4 MM, MALHA 15 X 15 CM, COM TRATAMENTO UV, MEDIDAS 5,20 X 1,00 X 2,40 M (CXLXA).	5,00	PAR	463,29	2.316,45
115	80709	REDE OFICIAL PARA GOALBALL, CONFECCIONADA EM NYLON, FIO 4 MM, MEDIDAS 9 X 1,30 M, MALHA 5 X 5 CM.	2,00	PAR	674,95	1.349,90
116	80710	REMOVEDOR DE COLA DE HANDEBOL, EMBALAGEM DE 500 GR.	2,00	UN	101,63	203,26
117	80711	RODA ROLO PARA EXERCÍCIOS, COM HASTE EM METAL E RODA DÚPLA, SENDO AMBOS ENVOLTOS EM POLIPROPILENO. PESO APROXIMADO 650 GR.	10,00	UN	61,93	619,30
118	80712	ROLO DE LIBERAÇÃO MIOFASCIAL, CONFECCIONADO EM EVA, INJETADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, COMPRIMENTO DO ROLO CILINDRICO 40 CM, DIÂMETRO 15 CM.	30,00	UN	171,60	5.148,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 31





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

119	80713	SHORTS ESPORTIVO NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL, PODENDO SER NOS TAMANHOS P, M, G E GG, EM MODELO, COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS.	100,00	UN	44,76	4.476,00
120	80714	SHORTS MASCULINO ESPECÍFICO PARA BADMINTON, CONFECCIONADO NO TECIDO DRY 500, COR PRETO, COM ELÁSTICO, TAMANHOS 8, 10, 12, 14, P, M E G.	30,00	UN	48,30	1.449,00
121	80715	SHORTS SAIA PARA BADMINTON, CONFECCIONADO EM POLIÉSTER E ELASTANO, COR PRETO, COM ELÁSTICO, TAMANHOS 8, 12, 14, P, M E G.	20,00	UN	46,63	932,60
122	80716	SKATE RESISTENTE E DE QUALIDADE PROFISSIONAL COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SHAPE - FABRICADO COM LÂMINAS DE MARFIM E UMA LAMINA DE FIBRA DE VIDRO, NO TAMANHO 8.0, COMPRIMENTO MÍNIMO 80 CM, LARGURA MÍNIMA 20 CM; TRUCK (EIXO) - FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO, TAMANHO 139 MM, COM AMORTECEDORES BARRIL, DUREZA 90 A; RODA: PROFISSIONAL, PRODUZIDAS EM PU, TAMANHO 54 MM, DUREZA 101 A; LIXA: EMBORRACHADAS, JÁ INCLUSAS E COLADAS; ROLAMENTOS: DE ALTA PRECISÃO E COROAS EM NYLON.	10,00	UN	425,80	4.258,00
123	80717	SLACKLINE, KIT COMPLETO COM FITA DE 15 M, RESISTENTE E COM COSTURAS REFORÇADAS, EM POLIESTER, CORES DIVERSAS, ACOMPANHA CATRACA DE 50 MM, MATERIAL EM AÇO.	21,00	KIT	219,60	4.611,60
		21 UN EDUCAÇÃO				
124	80718	TABELA DE BASQUETE AGLOMERADO, UNISSEX, MDF 15 MM, PESO 3,5 KG, DIMENSÕES APROXIMADAS: 65X50X9 (LXAXP) CM, ITENS INCLUSOS: ARO DE FERRO (36 CM DE DIAMETRO) E REDE DE NYLON.	5,00	UN	153,06	765,30
		05 UN EDUCAÇÃO				
125	80719	TABUA PROPRIOCEPTIVA, MODELO LATERAL, PISO ANTIDERRAPANTE, DEVE SUPORTAR ATÉ 250 KG, MEDIDAS APROXIMADAS 70 CM X 34 CM X 10 CM (C X L X A).	2,00	UN	233,67	467,34
126	80720	TABUA PROPRIOCEPTIVA, MODELO REDONDA, PISO ANTIDERRAPANTE, DEVE SUPORTAR ATÉ 135 KG, MEDIDAS APROXIMADAS 40 CM X 40 CM X 8 CM (C X L X A).	2,00	UN	205,13	410,26
127	80721	TABUA PROPRIOCEPTIVA, MODELO RETANGULAR, PISO ANTIDERRAPANTE, DEVE SUPORTAR ATÉ 140 KG, MEDIDAS APROXIMADAS 60 CM X 39 CM X 10 CM (C X L X A).	2,00	UN	205,08	410,16
128	80722	TABULEIRO DE XADREZ MURAL, MEDIDA 75 X 85 CM, MATERIAL EM NAPA, PEÇAS EM PVC, ENCAIXE PARA PEÇAS EM AMARELA/PRETO, TABULEIRO EM COR VERDE/BRANCO.	21,00	UN	219,67	4.613,07
		21 UN EDUCAÇÃO				
129	80723	TENDA TIPO GAZEBO, DESMONTÁVEL, ESTRUTURA EM ALUMÍNIO, COBERTURA EM NYLON, COR A COMBINAR, MEDIDAS 3 X 3 X 2,5 M (C X L X A).	6,00	UN	570,80	3.424,80
130	80724	TRAVES DE FUTEBOL DE CAMPO, TIPO OFICIAL, MÓVEIS, FABRICADA EM FERRO TUBULAR CHAPA 14, 4", COM SUPORTE EM FERRO TUBULAR CHAPA 14, 2" E FERRO MECÂNICO 5/16, COM PINTURA SINTÉTICA NA COR BRANCA.	3,00	PAR	4.291,06	12.873,18
131	80725	TRAVES DE FUTEBOL SETE, TIPO OFICIAL, MÓVEIS, FABRICADA EM FERRO TUBULAR CHAPA 14, 4", COM SUPORTE EM FERRO TUBULAR CHAPA 14, 2" E FERRO MECÂNICO 5/16, COM PINTURA SINTÉTICA NA COR BRANCA.	5,00	PAR	3.217,66	16.088,30
132	80726	TRAVES DE FUTSAL, TIPO OFICIAL, MEDIDAS 3,00 X 2,00 M, FABRICADA EM TUBO GALVANIZADO E PINTURA BRANCA EPÓXI.	5,00	PAR	2.988,64	14.943,20
133	80727	TROFÉU DE ARTILHEIRO, ALTURA MÍNIMA 17 CM, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA E ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL DE JOGADOR METALIZADA NA COR DOURADA.	10,00	UN	45,00	450,00
134	80728	TROFÉU DE GOLEIRO MENOS VAZADO, ALTURA MÍNIMA 18 CM, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA E ESTATUETA INTERCAMBIÁVEL DE GOLEIRO METALIZADA NA COR DOURADA.	10,00	UN	46,44	464,40
135	80729	TROFÉU EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, 10 MM, COM BASE, MEDIDAS 30 X 35 CM (C X A), ADESIVAMENTO A SER DEFINIDO.	60,00	UN	178,33	10.699,80
136	80730	TROFÉU EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, 5 MM, COM BASE, MEDIDAS 25 X 20 CM (C X A), ADESIVAMENTO A SER DEFINIDO.	60,00	UN	128,33	7.699,80
137	80731	TROFÉU EM ACRÍLICO, TRANSPARENTE, 8 MM, COM BASE, MEDIDAS 25 X 30 CM (C X A), ADESIVAMENTO A SER DEFINIDO.	60,00	UN	153,33	9.199,80
138	80732	TROFÉU COM NO MÍNIMO 128 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA, COM DETALHES EM DOURADO FOSCO, MÍNIMO DE 04 COLUNAS EM	10,00	UN	729,33	7.293,30

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) – Telefone: (46) 3520-2103

Página 32



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		POLIMERO METALIZADAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE COM NO MÍNIMO 26 CM.				
139	80733	TROFÉU COM NO MÍNIMO 124 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA, COM DETALHES EM DOURADO FOSCO, MÍNIMO DE 04 COLUNAS EM POLIMERO METALIZADAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE COM NO MÍNIMO 26 CM.	10,00	UN	664,00	6.640,00
140	80734	TROFÉU COM NO MÍNIMO 121 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA, COM DETALHES EM DOURADO FOSCO, MÍNIMO DE 04 COLUNAS EM POLIMERO METALIZADAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE COM NO MÍNIMO 26 CM.	10,00	UN	630,00	6.300,00
141	80735	TROFÉU COM NO MÍNIMO 117 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA, COM DETALHES EM DOURADO FOSCO, TAÇA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E EFEITO TEXTURIZADO, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE COM NO MÍNIMO 26 CM.	10,00	UN	879,66	8.796,60
142	80736	TROFÉU COM NO MÍNIMO 108 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA, COM DETALHES EM DOURADO FOSCO, TAÇA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E EFEITO TEXTURIZADO, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE COM NO MÍNIMO 26 CM.	10,00	UN	836,33	8.363,30
143	80737	TROFÉU COM NO MÍNIMO 103 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA, COM DETALHES EM DOURADO FOSCO, TAÇA EM POLIMERO METALIZADA NA COR DOURADA E EFEITO TEXTURIZADO, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE COM NO MÍNIMO 26 CM.	10,00	UN	749,66	7.496,60
144	80738	TROFÉU COM NO MÍNIMO 89 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA, TAÇA EM POLIMERO METALIZADA EM CORES DIVERSAS COM 37 CM DE LARGURA A PARTIR DAS ALÇAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA.	20,00	UN	369,33	7.386,60
145	80739	TROFÉU COM NO MÍNIMO 82 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA, TAÇA EM POLIMERO METALIZADA EM CORES DIVERSAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA.	20,00	UN	335,96	6.719,20
146	80740	TROFÉU COM NO MÍNIMO 72 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA, TAÇA EM POLIMERO METALIZADA EM CORES DIVERSAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE EM POLÍMERO NA COR PRETA.	20,00	UN	307,56	6.151,20
147	80741	TROFÉU COM NO MÍNIMO 39 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA E COM DETALHES EM CORES DIVERSAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE LARGURA.	20,00	UN	117,51	2.350,20
148	80742	TROFÉU COM NO MÍNIMO 34 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA E COM DETALHES EM CORES DIVERSAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE LARGURA.	20,00	UN	95,85	1.917,00
149	80743	TROFÉU COM NO MÍNIMO 29 CM DE ALTURA, METALIZADO NA COR DOURADA E COM DETALHES EM CORES DIVERSAS, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE LARGURA.	20,00	UN	75,59	1.511,80
150	80744	TROFÉU COM NO MÍNIMO 42 CM DE ALTURA, COM CONE COM FRISO, TAÇA E TAMPAS METALIZADOS NA COR DOURADA, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE LARGURA.	20,00	UN	117,60	2.352,00
151	80745	TROFÉU COM NO MÍNIMO 37 CM DE ALTURA, COM CONE COM FRISO, TAÇA E TAMPAS METALIZADOS NA COR DOURADA, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE LARGURA.	20,00	UN	104,30	2.086,00
152	80746	TROFÉU COM NO MÍNIMO 33 CM DE ALTURA, COM CONE COM FRISO, TAÇA E TAMPAS METALIZADOS NA COR DOURADA, COM ESTATUETA DE HONRA AO MÉRITO, BASE QUADRADA EM POLÍMERO NA COR PRETA COM NO MÍNIMO 7,5 CM DE LARGURA.	20,00	UN	68,83	1.376,60
153	80747	UNIFORME COMPLETO DE BASQUETE, COMPOSTO POR REGATA E CALÇÃO, SENDO 12 REGATAS NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS, TAMANHOS P, M, G E GG E 12 CALÇÕES ESPORTIVOS COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO AJUSTÁVEL, NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL, NOS TAMANHOS P, M G E GG, EM COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS.	4,00	CONJUNTO	1.088,25	4.353,00
154	80748	UNIFORME COMPLETO DE FUTEBOL, COMPOSTO POR CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO, SENDO 22 CAMISAS NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS, TAMANHOS P, M, G E GG, 22 CALÇÕES ESPORTIVOS COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO AJUSTÁVEL, NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL, NOS	4,00	CONJUNTO	2.076,05	8.304,20

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) - Telefone: (46) 3520-2103

Página 33



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

		TAMANHOS P, M G E GG E 22 PARES DE MEIÕES PROFISSIONAIS, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTODIENO, EM COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS.				
155	80749	UNIFORME COMPLETO DE FUTSAL, COMPOSTO POR CAMISA, CALÇÃO E MEIÃO, SENDO 14 CAMISAS NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS, TAMANHOS P, M, G E GG, 14 CALÇÕES ESPORTIVOS COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO AJUSTÁVEL, NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL, NOS TAMANHOS P, M G E GG E 14 PARES DE MEIÕES PROFISSIONAIS, TENDO EM SUA COMPOSIÇÃO POLIAMIDA, ALGODÃO E ELASTODIENO, EM COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS.	4,00	CONJUNTO	1.497,43	5.989,72
156	80750	UNIFORME COMPLETO DE HANDEBOL, COMPOSTO POR CAMISA E CALÇÃO, SENDO 16 CAMISAS NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS, TAMANHOS P, M, G E GG E 16 CALÇÕES ESPORTIVOS COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO AJUSTÁVEL, NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL, NOS TAMANHOS P, M G E GG, EM COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS.	4,00	CONJUNTO	1.495,50	5.982,00
157	80751	UNIFORME COMPLETO DE VOLEIBOL, COMPOSTO POR CAMISA E CALÇÃO, SENDO 14 CAMISAS NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, SUBLIMAÇÃO TOTAL FRENTE E COSTAS, TAMANHOS P, M, G E GG E 14 CALÇÕES ESPORTIVOS COM ELÁSTICO NA CINTURA E CORDÃO AJUSTÁVEL, NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, SUBLIMAÇÃO TOTAL, NOS TAMANHOS P, M G E GG, EM COR E ARTE A SEREM DEFINIDAS.	4,00	CONJUNTO	1.325,77	5.303,08
158	80752	UNIFORME PARA FUTEVÔLEI E VÔLEI DE PRAIA, COMPOSTO POR 2 REGATAS NO TECIDO DRY 100% POLIÉSTER, SUBLIMAÇÃO TOTAL E 2 SHORTS COM ELÁSTICO E CORDÃO, CONFECCIONADOS EM TECIDO DRY 100% POLIÉSTER COM ELASTANO, COM TRATAMENTO UV, COR E ARTE A SER DEFINIDA, TAMANHOS, P, M, G E GG.	50,00	CONJUNTO	223,00	11.150,00

**ITENS AMPLA CONCORRÊNCIA**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
159	80753	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA CONFECCIONADA EM NYLON, FIO 4 MM, MALHA 10 X 10 CM, COR BRANCA. REDE COM INSTALAÇÃO, CONTENDO CABO DE AÇO 0,5" E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, CATRACAS E ARGOLAS DE METAL A CADA 30 CM.	7.500,00	M <sup>2</sup>	17,99	134.925,00

**ITENS COTA RESERVADA PARA ME/EPP**

ITEM	CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNID	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
160	80754	REDE DE PROTEÇÃO PARA QUADRA ESPORTIVA CONFECCIONADA EM NYLON, FIO 4 MM, MALHA 10 X 10 CM, COR BRANCA. REDE COM INSTALAÇÃO, CONTENDO CABO DE AÇO 0,5" E SUPORTE PARA FIXAÇÃO, CATRACAS E ARGOLAS DE METAL A CADA 30 CM.	2.500,00	M <sup>2</sup>	17,99	44.975,00

**OBS: Havendo qualquer discordância entre a descrição e a unidade de medida do CATMAT e a do Edital, prevalecerá a descrição e unidade de medida constante no Edital.**

1.2. Valor máximo estimado da licitação R\$ 770.735,10 (setecentos e setenta mil e setecentos e trinta e cinco reais e dez centavos).

**II - PRAZO, FORMA E LOCAL DE ENTREGA:**

2.1. Os materiais e equipamentos esportivos, objetos desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme a demanda e de acordo com as solicitações das secretarias de Esportes, de Educação e de Assistência Social do Município de Francisco Beltrão - PR.

2.1.1. Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas,



## *MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*

### *Estado do Paraná*

mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra. Sendo que no ato do recebimento o fiscal responsável realizará a conferência dos produtos.

- 2.2. As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

### III- JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

- 3.1. Tendo em vista a importância de proporcionar atividades de esporte e lazer a toda a população beltronense, sendo para isso necessária a aquisição de materiais e equipamentos esportivos de qualidade para atender a demanda de todas as modalidades esportivas atendidas pelo município, além de grupos específicos atendidos em escolas municipais e centros de educação infantil e demais serviços sociais, justificamos a elaboração do presente Termo de Referência.
- 3.2. Em relação aos materiais e equipamentos esportivos disponíveis atualmente na Secretaria de Esportes, informamos que não é suficiente para atender a demanda da população em caso de um eventual retorno às atividades esportivas pós-vacinação, devendo haver aquisição de novos produtos e em maior quantidade dos já existentes. Neste Termo de Referência estão presentes ainda os materiais e equipamentos esportivos demandados pelas Secretarias Municipais de Educação e de Assistência Social, pois visamos promover a criação de apenas um processo licitatório, já que os itens fazem parte de uma mesma linha de produtos.
- 3.3. O item 116 se refere à rede para traves de goalball e possui apenas 02 orçamentos, devido à dificuldade de encontrar um terceiro.
- 3.4. Quanto a quantidade ora solicitada, informamos que trata-se de estimativa, baseada na demanda levantada pelas secretarias solicitantes onde apuramos as quantidades necessárias para serem adquiridas, de acordo com a real demanda de cada secretaria e de cada professor e sua respectiva modalidade.
- 3.5. Os valores de cada item tiveram como base orçamentos junto a empresas do setor e em consulta a páginas da internet e no site Banco de Preços, todos em anexo a este Termo.
- 3.6. Não foi possível utilizar valores baseados em licitações anteriores, a título de comparação, pois a última ocorreu em 2019, e os valores sofreram aumento de preço desde então.
- 3.7. O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para aos tais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de ORÇAMENTO FÍSICO E INTERNET, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

### IV - CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

- 4.1. Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:
- a. **Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do recebedor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- b. **Definitivamente** após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.
- c. Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto no Edital e Termo de Referência. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a empresa fornecedora será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.
- d. Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a contratada faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A detentora da Ata ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.
- e. Independentemente da aceitação, a empresa fornecedora deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.
- f. **Na hipótese de substituição, o contratado deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria solicitante, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.**

**V - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

- 5.1. Deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.
- 5.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.
- 5.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.
- 5.5. Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.
- 5.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 5.7. Deverá fornecer garantia de, no mínimo, 06 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

5.8. Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

**VI – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

- 6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.
- 6.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- 6.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- 6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado.
- 6.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.
- 6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**VII – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

- 7.1. A recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados pelos servidores responsáveis para tal atividade em cada secretaria solicitante, sendo Mailson do Nascimento, da Secretaria Municipal de Esportes, Dulcineia Betti, da Secretaria de Educação e Rejane Maria Eichelberger, da secretaria de Assistência Social, afim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.
- 7.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**VIII – CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:**

- 8.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.
- 8.2. A Contratada deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.
- 8.3. Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- 8.4. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo Município de Francisco Beltrão/PR, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

**IX - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE:**

- 9.1. As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e a CONTRATADA deverá:
- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
  - b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
  - c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
  - d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
  - e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
  - f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
  - g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
  - h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.
  - i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
  - j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
  - k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
  - l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
  - m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
  - n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
  - o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.
- 9.2. A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:
- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
  - b) Em caso de necessidade de envio de documentos à contratante, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE PREGÃO Nº 72/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ÚNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de aparelhos condicionadores de ar e de ventiladores de parede, para atendimento das necessidades da Municipalidade.**

**ANEXO - II**

**MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL**  
**(uso obrigatório por todas as licitantes)**  
**(papel timbrado da licitante)**

A empresa ....., estabelecida na (endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico, se houver), inscrita no CNPJ sob nº ....., neste ato representada por ....., cargo, RG....., CPF....., (endereço), vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 72/2022 em epígrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS de aparelhos condicionadores de ar e de ventiladores de parede, para atendimento das necessidades da Municipalidade, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

Item	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$
1	XX	XX	XX	XX	R\$

**Informar Valor total R\$...**

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

**A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.**

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE PREGÃO Nº 72/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ÚNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de aparelhos condicionadores de ar e de ventiladores de parede, para atendimento das necessidades da Municipalidade.**

**ANEXO - III**

**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**  
**(papel timbrado da licitante)**

**À pregoeira e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

( ) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

\*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
- 2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
- 3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- 4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
- 5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
- 6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 7) **DECLARAMOS**, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
- 8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 - TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato \_\_\_\_\_ inscrito no CPF sob nº \_\_\_\_\_, portador(a) da carteira de identidade nº \_\_\_\_\_, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a),

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) - Telefone: (46) 3520-2103

Página 41



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

**E-mail:**  
**Telefone: 0**

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º N.º 72/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

..... de 2021.

Local e Data

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**EDITAL DE PREGÃO Nº 72/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022**  
**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM ÚNITÁRIO**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de aparelhos condicionadores de ar e de ventiladores de parede, para atendimento das necessidades da Municipalidade.**

**ANEXO - IV**

**MINUTA DO TERMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Aos ..... dias do mês de ..... do ano de dois mil e vinte e um, o Município de Francisco Beltrão, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede na cidade de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro, doravante denominado Prefeitura, representado pelo seu Prefeito Municipal, CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 176/2007, em face da classificação das propostas apresentada no **Pregão ELETRÔNICO nº 72/2022**, por deliberação da Pregoeira, devidamente homologada e publicada no Diário Oficial do Município de Francisco Beltrão em....., resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa classificada em primeiro lugar, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

....., sediada na ....., nº....., na cidade de ....., Estado do ....., inscrita no CNPJ sob o nº ..... e Inscrição Estadual sob o nº....., doravante designada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio administrador Sr. ...., portador do RG nº ..... e do CPF nº .....

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS de aparelhos condicionadores de ar e de ventiladores de parede, para atendimento das necessidades da Municipalidade., para fornecimento eventual e parcelado** durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal e de acordo com o edital.

**1.2** Descrição:

Item nº	Descrição do Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitário

VALOR TOTAL DA ATA = ----- (------).

**1.3** Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a CONTRATADA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** A presente Ata terá validade por 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

**2.2** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO, LOCAL DE ENTREGA E CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO/EXECUÇÃO

3.1 Os materiais e equipamentos esportivos, objetos desta licitação, deverão ser entregues (sem ônus de entrega), conforme a demanda e de acordo com as solicitações das secretarias de Esportes, de Educação e de Assistência Social do Município de Francisco Beltrão - PR.

3.1.1 Os produtos deverão ser entregues no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, após o recebimento da ordem de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Ordens de Compra. Sendo que no ato do recebimento o fiscal responsável realizará a conferência dos produtos.

3.2 As entregas se darão de forma parcelada (sem ônus de entrega), pelo período de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

#### CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

4.1 Os objetos deste edital serão dados como recebido conforme:

**4.8.1. Provisoriamente**, na apresentação dos produtos, acompanhado do romaneio de entrega, para efeito de verificação e assinatura do receptor, devendo neste momento ser realizada conferência dos itens, se identificada a conformidade com o documento que o acompanha, o romaneio é assinado.

**4.8.2. Definitivamente**, após a verificação das especificações técnicas, da qualidade e da quantidade dos itens. Caso confirmada a conformidade com as especificações técnicas, a Nota Fiscal será atestada pela área responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução.

**4.8.3.** Administração rejeitará, no todo ou em parte, os fornecimentos executados em desacordo com o disposto neste Termo. Se após o recebimento provisório, constatar-se que os fornecimentos foram realizados em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a CONTRATADA será notificada para que providencie, dentro do prazo a ser determinado, a correção necessária.

**4.8.4.** Em caso de produto entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pela Administração, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da data da notificação da contratada. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o item do objeto que for recusado.

**4.8.5.** Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos produtos fornecidos pelo prazo de garantia, obrigando-se a substituir no prazo determinado pela Administração, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

**4.8.6.** Na hipótese de substituição, a CONTRATADA deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretarias solicitante, no **prazo máximo de 15 (quinze) dias**, contados da notificação por escrito, mantidos o preço inicialmente contratado. Sendo que o ato do recebimento não importará na aceitação.

#### CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Deverá cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

5.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade.

5.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

5.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

5.5. Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

5.6. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

5.7. Deverá fornecer garantia de, no mínimo, 06 (seis) meses, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

5.8. Deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

6.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

6.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.

6.3. Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

6.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, através de comissão/servidor especialmente designado.

6.5. Efetuar o pagamento à CONTRATADA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

6.6. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

**CLÁUSULA SETIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA RELATIVAS A CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

7.1 As boas práticas de otimização de recursos, redução de desperdícios e menor poluição se pautam em alguns pressupostos e exigências, que deverão ser observados pela CONTRATADA, que deverá fazer uso racional do consumo de energia e água, adotando medidas para evitar o desperdício e o CONTRATADA deverá:

- a) Colaborar com as medidas de redução de consumo e uso racional da água, cujo(s) encarregado(s) deve(m) atuar como facilitador(es) das mudanças de comportamento.
- b) Dar preferência à aquisição e uso de equipamentos e complementos que promovam a redução do consumo de água e que apresentem eficiência energética e redução de consumo.
- c) Evitar ao máximo o uso de extensões elétricas.
- d) Repassar a seus empregados todas as orientações referentes à redução do consumo de energia e Água
- e) Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução dos serviços.
- f) Dar preferência a descarga e torneira com controle de vazão, evitando o desperdício de água.
- g) Proporcionar treinamento periódico aos empregados sobre práticas de sustentabilidade, em especial sobre redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e destinação de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes.
- h) Proibir quaisquer atos de preconceito de raça, cor, sexo, crenças religiosas, orientação sexual ou estado civil na seleção de colaboradores no quadro da empresa.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

- i) Conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços, como exige a Lei nº 9.985/00.
- j) Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e/ou insumos que forem utilizados pela empresa na prestação dos serviços, inclusive os potencialmente poluidores, tais como, pilhas, baterias, lâmpadas fluorescentes e frascos de aerossóis, pneumáticos inservíveis, produtos e componentes eletroeletrônicos que estejam em desuso e sujeitos à disposição final, considerados lixo tecnológico.
- k) É proibido incinerar qualquer resíduo gerado.
- l) Não é permitida a emissão de ruídos de alta intensidade.
- m) Priorizar a aquisição de bens que sejam constituídos por material renovável, reciclado, atóxico ou biodegradável.
- n) Priorizar o aproveitamento da água da chuva, agregando ao sistema hidráulico elementos que possibilitem a captação, transporte, armazenamento e seu aproveitamento;
- o) Colaborar para a não geração de resíduos e, secundariamente, a redução, a reutilização, a reciclagem, o tratamento dos resíduos sólidos e a disposição final ambientalmente adequada dos rejeitos.

**7.2** A CONTRATADA deverá observar no que couber, durante a execução contratual, critérios e práticas de sustentabilidade, como:

- a) Dar preferência a envio de documentos na forma digital, a fim de reduzir a impressão de documentos;
- b) Em caso de necessidade de envio de documentos ao CONTRATANTE, usar preferencialmente a função "duplex" (frente e verso), bem como de papel confeccionado com madeira de origem legal.
- c) Capacitar seus empregados, orientando que os resíduos não poderão ser dispostos em aterros de resíduos domiciliares, áreas de "bota fora", encostas, corpos d'água, lotes vagos e áreas protegidas por Lei, bem como em áreas não licenciadas.
- d) Armazenar, transportar e destinar os resíduos em conformidade com as normas técnicas específicas.

#### CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO

**8.1** Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal, acompanhada pela ordem de serviços (quando houver), devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e acompanhada ainda das CND's do FGTS, TRABALHISTA e FEDERAL e após o recebimento definitivo do objeto, através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma.

**8.1.1** O respectivo pagamento somente será efetuado após efetivo cumprimento das obrigações assumidas decorrentes da contratação, em especial ao art. 55, inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93.

**8.2** As notas fiscais deverão ser entregues no setor de compras localizado no paço municipal sito à Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1000 - centro.

#### **8.3 CRITÉRIOS PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL:**

**8.3.1** O faturamento deverá ser feito através de nota fiscal eletrônica da empresa que participou da licitação emitida: a Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, CNPJ sob nº 77.816.510/0001-66;

**8.3.2** Endereço: Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, Centro. CEP 85.601-030 - Francisco Beltrão-PR.

#### **8.3.3. No corpo da Nota Fiscal deverá conter:**

**8.3.3.1.** A modalidade e o número da Licitação;

**8.3.3.2.** O número da Ata, número do Pedido de Fornecimento (ou ofício) e número do empenho;

**8.3.3.3.** número do item e descrição do produto;

**8.3.3.4.** A descrição do produto na Nota Fiscal, deverá obrigatoriamente, ser precedida da descrição constante da Ata de Registro de Preços;

**8.3.3.5.** valor unitário (conforme a Ata de Registro de Preços), forma de apresentação e valor total.

**8.3.3.6.** O Banco, número da agência e da conta corrente da A CONTRATADA.

**8.4** As notas fiscais que apresentarem incorreções serão devolvidas e seu vencimento ocorrerá 15 (quinze) dias após a data da sua reapresentação.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Caixa Postal 51 - CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: [licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br](mailto:licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br) - Telefone: (46) 3520-2103

Página 46



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

**8.5** Poderá a Prefeitura sustar o pagamento de qualquer fatura no caso de inadimplemento da A CONTRATADA relativamente a execução do contrato, recaindo sobre a mesma as penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666/93.

**8.6** Os pagamentos decorrentes do fornecimento do objeto da presente licitação ocorrerão por conta Recursos próprios do município, da seguinte dotação orçamentária:

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.**

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
2210	06.005	08.243.0801.6.023	3.3.90.30.14.00 3.3.90.30.23.00	934
9970	14.001	27.812.2701.2.081		000
3270	07.002	12.361.1201.2.032		104
3540	05.002	12.365.1201.2.033		104
3720	06.005	12.365.1201.2.034		103
9990	14.001	27.812.2701.2.081	3.3.90.31.04.00 (medalhas, troféus)	000

**8.6.1** Em exercícios futuros, correspondentes à vigência do contrato, a despesa ocorrerá a conta de dotações orçamentárias próprias para atendimento de despesas da mesma natureza.

**8.7** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados.

**8.8** Somente poderá ocorrer a recomposição de valores nos casos enquadrados no disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

**8.9** Não serão liberadas recomposições decorrentes de inflação, que não configurem álea econômica extraordinária, tampouco fato previsível.

**8.10** Os pedidos de recomposição de valores deverão ser protocolados junto ao Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal.

**8.11** Somente serão analisados os pedidos de recomposição de valores que contenham todos os documentos comprobatórios para a referida recomposição, conforme disposto no Artigo 65, II, "d" da Lei 8.666/93.

**8.12** Os valores recompostos somente serão repassados após a assinatura, devolução do Termo assinado (conforme o caso) e publicação do Termo de Aditamento.

**CLÁUSULA NONA - DA FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1** Caberá ao(a) Sr(a) ..... portador(a) do R.G. nº ..... e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº ....., representante da A CONTRATADA, a responsabilizar-se por: **(nome indicado na Declaração Unificada ANEXO III)**

**9.1.1** Garantir o cumprimento das atividades, de acordo com as diretrizes estabelecidas para sua realização.

**9.1.2** Reportar-se ao fiscal de contrato quando necessário, adotando as providências pertinentes para a correção das falhas detectadas.

**9.2** O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, serão efetuados pelos servidores responsáveis para tal atividade em cada secretaria solicitante, sendo Mailson do Nascimento, da Secretaria Municipal de Esportes, Dulcineia Betti, da Secretaria de Educação e Rejane Maria Eichelberger, da secretaria de Assistência Social, afim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

**9.3** A fiscalização do presente instrumento ficará a cargo do Diretor da Secretaria Municipal de Esporte, Senhor ALMIR HUGO LOPES, inscrito no CPF sob o nº 246.128.470-91 e portador do RG nº 3.523.115-3.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO DOS PREÇOS**





## **MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**

### *Estado do Paraná*

**10.1** Os preços registrados na presente ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens correspondentes.

**10.2** Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

**10.2.1** Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas, podendo o Município de Francisco Beltrão convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a ata de registro de preços ou parte dela.

**10.3** Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior ao registrado, e o fornecedor não puder cumprir as obrigações assumidas, este poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, a ser protocolado antes do pedido de fornecimento, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

**10.3.1** Procedente o pedido, o Município de Francisco Beltrão poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado, para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

**10.3.2** Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pelo Município de Francisco Beltrão, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades administrativas.

**10.4** Não sendo acatado o pedido de revisão, este será indeferido pelo Município de Francisco Beltrão e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

**10.5** Na hipótese do cancelamento do registro do preço do fornecedor, prevista no subitem anterior, o Município de Francisco Beltrão poderá convocar os demais fornecedores subsequentes de acordo com a classificação final.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- DO CANCELAMENTO DA ATA**

**11.1** A Ata poderá ser cancelada de pleno direito total ou parcialmente, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial, sem que a A CONTRATADA assista o direito a qualquer indenização, se esta:

**10.1.1.** Falir, entrar em concordata ou ocorrer dissolução da sociedade.

**10.1.2.** Sem justa causa, e prévia comunicação à Prefeitura, suspender a execução dos serviços.

**10.1.3.** Infringir qualquer cláusula desta Ata e/ou da Lei Federal nº 8.666/93.

**10.1.4.** Não cumprir ou cumprir irregularmente as cláusulas desta Ata, especificações ou prazos.

**10.1.5.** Recusar a redução do preço ao nível dos praticados no mercado, conforme Decreto Municipal nº 176/2007.

**11.2** O cancelamento do Registro de Preços poderá ainda ocorrer quando houver:

**11.2.1.** Alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do objeto contratado.

**11.2.2.** Caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditivo da execução do Contrato.

**11.2.3.** Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura.

**11.2.4.** Pelo atraso superior a 90 (noventa) dias do pagamento devido pela Prefeitura, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado a A CONTRATADA o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação, caso em que sua decisão deverá ser comunicada por escrito à Administração Municipal.

**11.3** A solicitação da A CONTRATADA, para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultado à Prefeitura a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

11.4 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao respectivo processo administrativo.

11.5 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da CONTRATADA, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União e pela Internet, considerando-se, assim, para todos os efeitos, cancelado o preço registrado.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

12.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, o licitante/adjudicatário que:

- a) Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) Não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- e) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- f) Não mantiver a proposta;
- g) Cometer fraude fiscal;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

12.2 A CONTRATADA, durante a execução da Ata de Registro de Preços, poderá ser apenada com:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até dois anos;
- d) Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- e) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

12.3 Poderão ser aplicadas as seguintes multas, conforme a gravidade das infrações:

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	3% sobre o valor do empenho.
2	5% sobre o valor do empenho.
3	7% sobre o valor do empenho.
4	10% sobre o valor do empenho
5	10% sobre o valor total da Ata, mais 5% ao dia sobre o valor do empenho.
6	30% sobre o valor do Produto a ser garantido, mais 2% ao dia por atraso sobre o valor do produto.
7	20% sobre o valor total da Ata.

12.4 Da classificação das infrações por gravidade (GRAU):

INFRAÇÃO	GRAU
DESCRIBÇÃO DA GRAVIDADE OCORRIDA	
Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência.	5
Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento/entrega dos produtos por dia e por nota de empenho.	3
Atrasar a entrega injustificadamente, por empenho e por dia.	2
Entregar produto em desacordo com as especificações do edital e proposta sem motivo justificado; por ocorrência.	4
Entregar produtos usados, recondicionados e ou remanufaturados, por produto.	4
Entregar produto mal embalado ou com embalagem danificada e ou violada, por ocorrência.	2
Entregar produto com apresentação em desconformidade com a descrita no edital, por ocorrência.	2



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

Fornecer informação pérfida de serviço ou substituição de material; por ocorrência.	2
Reutilizar material, peça ou equipamento sem anuência da FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	3
Der causa à inexecução total do objeto da Ata	7
<b>AINDA, DEIXAR DE:</b>	
Zelar pelas instalações do Município no momento da entrega, por ocorrência.	1
Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;	1
Manter a documentação de habilitação atualizada; por item, por ocorrência.	1
Cumprir horário de entrega estabelecido pelo contrato ou determinado pela FISCALIZAÇÃO; por ocorrência.	1
Cumprir determinação da FISCALIZAÇÃO para controle de acesso de seus funcionários; por ocorrência.	2
Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;	2
Substituir os produtos, às suas custas, quando protegido pela respectiva garantia.	6

**12.5** A somatória das multas previstas nas tabelas acima não poderá ultrapassar ao percentual de 20% (vinte por cento) sobre o valor total da ata registrada com esse fornecedor.

**12.6** No caso de atraso por mais de 30 (trinta) dias, ou de o somatório das multas aplicadas por atraso ou inadimplemento ultrapassarem o percentual de 20% (vinte por cento) do valor total da ata, fica facultado ao Município de Francisco Beltrão/PR reconhecer a ocorrência das hipóteses de cancelamento da ata.

**12.7** O valor da multa poderá ser descontado das faturas devidas à contratada.  
Se os valores das faturas forem insuficientes, fica a contratada obrigada a recolher a importância devida no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

**12.8** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

**12.9** Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela contratada à contratante, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

**12.10** As sanções administrativas serão aplicadas em procedimento administrativo autônomo, garantindo-se o contraditório e a ampla defesa à contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

**12.11.** A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, a reincidência de transgressões por parte da contratante, levando em consideração todos os atos celebrados com a CONTRATANTE, bem como os danos causados à Administração, observando o princípio da proporcionalidade e da razoabilidade.

**12.12** Se durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), como ato lesivo à administração pública nacional, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

**12.13** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional nos termos da Lei nº 12.846/2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

**12.14** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

**12.15** Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, o Município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

**12.16** As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.



## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA FRAUDE E ANTICORRUPÇÃO

13.1 As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal nº 8.429/1992), a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1 Para as questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, com referência expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A presente Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico, para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, competindo ao Contratado a **impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias**, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, **em até 05 (cinco) dias após o seu recebimento.**

15.2 A via do instrumento destinada ao Detentor da Ata de Registro de Preços, devidamente assinada pelo Contratante, será disponibilizada por correio eletrônico, na forma do item antecedente, ou para retirada no Paço Municipal a partir de 05 (cinco) dias após o protocolo da entrega das vias originais prevista no item anterior.

15.3 A execução do contrato, bem como os casos nele omissos, regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93, combinado com o inciso XII, do art. 55, do mesmo diploma legal.

15.4 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do **Pregão Eletrônico nº 72/2022** e a proposta da CONTRATADA conforme estabelece a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, naquilo que não contrariar as presentes disposições.

15.5 A CONTRATADA deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no **Pregão nº 72/2022**

15.6 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor ..... Prefeito Municipal do Município de Francisco Beltrão, e pelo Sr. ...., qualificado preambularmente, representando a CONTRATADA e testemunhas.

Francisco Beltrão, ..... de ..... de 2022.

.....  
**Prefeito Municipal**  
 CPF nº

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Ltda  
 Contratada  
 (NOME)  
**Representante Legal**

96120 - ESTADO DO PARANA  
987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00072/2022-000 SRP

**1 - Itens da Licitação**

<b>1 - Equipamento / Acessórios Desporto</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Equipamento / Acessórios Desporto Material: Tela Pollester , Tipo: Aparentador De Chute , Dimensões: 40 X 60 X 12 CM, Uso: Treinamento De Artes Marciais , Características Adicionais: Escudo, Grande Côr Preto	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 10	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 133,27	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (10)	
<b>2 - Apito</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Apito Material: Plástico , Aplicação: Esporte Tamanho: Nº40 , Características Adicionais: Com Cordão	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 10	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 35,35	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (10)	
<b>3 - Arco De Ginástica Rítmica ( Bambolê )</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Arco De Ginástica Rítmica ( Bambolê ) Material: Plástico , Diâmetro: 0,63 M, Aplicação: Práticas Esportivas , Cor: Variada	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 560	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 6,34	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (560)	
<b>4 - Equipamento / Acessórios Desporto</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Equipamento / Acessórios Desporto Material: Termoplástico , Tipo: Calha , Uso: Prática De Bocha , Características Adicionais: 112cm Comprimento	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 1	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 772,46	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (1)	

**5 - Flutuador De Uso Pessoal**

**Descrição Detalhada:** BOIA TIPO MACARRÃO FLUTUADOR, CONFECCIONADO EM POLIETILENO EXPANDIDO, FORMATO DE TUBO, FLEXÍVEL, RESISTENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 1,60 X 0,65 CM.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 9,66

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**6 - Bola Esportiva**

**Descrição Detalhada:** Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Características Adicionais: Colorida , Circunferência: 38 A 40 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 58

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 78,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (58)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**7 - Bola Esportiva**

**Descrição Detalhada:** Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Características Adicionais: Colorida , Circunferência: 38 A 40 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 34,66

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (50)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**8 - Bola Esportiva**

**Descrição Detalhada:** Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Características Adicionais: Colorida , Circunferência: 38 A 40 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 7

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 136,44

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (7)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**9 - Bola Esportiva**

**Descrição Detalhada:** Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Características Adicionais: Colorida , Circunferência: 38 A 40 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 90,31

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (50)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**10 - Bola Esportiva**

**Descrição Detalhada:** Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Características Adicionais: Colorida , Circunferência: 38 A 40 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 37,32

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (50)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

<b>11 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Características Adicionais: Colorida , Circunferência: 38 A 40 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 50	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 43,54	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (50)	
<b>12 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Características Adicionais: Colorida , Circunferência: 38 A 40 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 65	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 51,13	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (65)	
<b>13 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Características Adicionais: Colorida , Circunferência: 38 A 40 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 25	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 36,92	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (25)	
<b>14 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Características Adicionais: Colorida , Circunferência: 38 A 40 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 80	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 30,63	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (80)	
<b>15 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Características Adicionais: Colorida , Circunferência: 38 A 40 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 70	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 86,50	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (70)	
<b>16 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Características Adicionais: Colorida , Circunferência: 38 A 40 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 3	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 99,00	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3)	

<b>17 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Características Adicionais: Colorida , Circunferência: 38 A 40 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 3	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 118,96	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3)	
<b>18 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Características Adicionais: Colorida , Circunferência: 38 A 40 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 3	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 142,73	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3)	
<b>19 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Características Adicionais: Colorida , Circunferência: 38 A 40 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 3	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 174,28	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (3)	
<b>20 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Características Adicionais: Colorida , Circunferência: 38 A 40 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 15	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 435,72	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15)	
<b>21 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Características Adicionais: Colorida , Circunferência: 38 A 40 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 20	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 492,94	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)	
<b>22 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Características Adicionais: Colorida , Circunferência: 38 A 40 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 31	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 491,66	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (31)	



<b>23 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Características Adicionais: Colorida , Circunferência: 38 A 40 C	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 15	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 245,52	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15)	
<b>24 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Circunferência: 38 A 40 CM, Características Adicionais: Colorida	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 2	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 1.384,08	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (2)	
<b>25 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Circunferência: 38 A 40 CM, Características Adicionais: Colorida	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 10	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 316,00	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)	
<b>26 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Circunferência: 38 A 40 CM, Características Adicionais: Colorida	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 10	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 401,50	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)	
<b>27 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Circunferência: 38 A 40 CM, Características Adicionais: Colorida	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 8	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 300,81	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (8)	
<b>28 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Circunferência: 38 A 40 CM, Características Adicionais: Colorida	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 40	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 209,12	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (40)	

<b>29 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Circunferência: 38 A 40 CM, Características Adicionais: Colorida	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 25	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 257,84	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (25)	
<b>30 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Circunferência: 38 A 40 CM, Características Adicionais: Colorida	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 15	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 246,63	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (15)	
<b>31 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Circunferência: 38 A 40 CM, Características Adicionais: Colorida	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 30	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 327,02	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (30)	
<b>32 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Circunferência: 38 A 40 CM, Características Adicionais: Colorida	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 40	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 171,40	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (40)	
<b>33 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Circunferência: 38 A 40 CM, Características Adicionais: Colorida	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 60	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 181,16	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (60)	
<b>34 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Circunferência: 38 A 40 CM, Características Adicionais: Colorida	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 40	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 202,58	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (40)	

<b>35 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Circunferência: 38 A 40 CM, Características Adicionais: Colorida	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 104	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 225,10	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (104)	
<b>36 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Circunferência: 38 A 40 CM, Características Adicionais: Colorida	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 20	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 415,18	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)	
<b>37 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Circunferência: 38 A 40 CM, Características Adicionais: Colorida	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 10	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 64,86	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (10)	
<b>38 - Bola Esportiva</b>	
Descrição Detalhada: Bola Esportiva Material: Borracha , Peso Cheia: 150 G, Circunferência: 38 A 40 CM, Características Adicionais: Colorida	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 12	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 114,83	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (12)	
<b>39 - Bomba Encher</b>	
Descrição Detalhada: Bomba Encher Material Corpo: Pvc , Material Bico: Aço Inoxidável , Tamanho: Tamanho Médio , Características Adicionais: Dupla Ação	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 12	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 42,00	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (12)	
<b>40 - Uniforme Profissional</b>	
Descrição Detalhada: Uniforme Profissional Componentes: Camisas:20 Manga/Curta E 2 Manga/Longa; Calção: 22 , Tamanho: Sob Medida , Cor: Padronagem Vermelha , Material: 100% Poliéster , Características Adicionais: Personalização/Numeração Conforme Modelo Do Órgão , Aplicação: Futebol De Campo , Tipo: Kit Completo De Uniforme Esportivo	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 20	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 101,56	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (20)	

**41 - Uniforme Profissional**

**Descrição Detalhada:** Uniforme Profissional Componentes: Camisas:20 Manga/Curta E 2 Manga/Longa; Calção: 22 , Tamanho: Sob Medida , Cor: Padronagem Vermelha , Material: 100% Poliéster , Características Adicionais: Personalização/Numeração Conforme Modelo Do Órgão , Aplicação: Futebol De Campo , Tipo: Kit Completo De Uniforme Esportivo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 200

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 46,30

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (200)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**42 - Uniforme Profissional**

**Descrição Detalhada:** Uniforme Profissional Componentes: Camisas:20 Manga/Curta E 2 Manga/Longa; Calção: 22 , Tamanho: Sob Medida , Cor: Padronagem Vermelha , Material: 100% Poliéster , Características Adicionais: Personalização/Numeração Conforme Modelo Do Órgão , Aplicação: Futebol De Campo , Tipo: Kit Completo De Uniforme Esportivo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 63,86

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**43 - Equipamento / Acessórios Desporto**

**Descrição Detalhada:** Equipamento / Acessórios Desporto Material: Poliuretano Com Revestimento Interno Em Espuma , Tipo: Protetor De Cabeça Com Grade , Uso: Proteção Cabeça, Orelhas, Maxilar E Queixo , Características Adicionais: Fechamento Em Velcro E Cardaço

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 5

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 43,17

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (5)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**44 - Equipamento / Acessórios Desporto**

**Descrição Detalhada:** Equipamento / Acessórios Desporto Material: Poliuretano Com Revestimento Interno Em Espuma , Tipo: Protetor De Cabeça Com Grade , Uso: Proteção Cabeça, Orelhas, Maxilar E Queixo , Características Adicionais: Fechamento Em Velcro E Cardaço

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 5

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 59,90

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (5)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**45 - Equipamento / Acessórios Desporto**

**Descrição Detalhada:** Equipamento / Acessórios Desporto Material: Poliuretano Com Revestimento Interno Em Espuma , Tipo: Protetor De Cabeça Com Grade , Uso: Proteção Cabeça, Orelhas, Maxilar E Queixo , Características Adicionais: Fechamento Em Velcro E Cardaço

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 5

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 69,52

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (5)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

<b>46 - Equipamento / Acessórios Desporto</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Equipamento / Acessórios Desporto Material: 85% Poliéster/15% Ponto De Tafetá Em Borracha , Tipo: Capacele , Uso: Prática De Rugby , Características Adicionais: Aprovado Pela Federação Internacional De Rugby	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 10	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 124,11	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (10)	
<b>47 - Equipamento / Acessórios Desporto</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Equipamento / Acessórios Desporto Material: Eva Com Fechamento Em Velcro , Tipo: Cinto De Tração Individual , Uso: Treinamento De Arranque E Explosão , Características Adicionais: Duplo Com 4 Elásticos	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 10	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 321,41	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (10)	
<b>48 - Cola</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Cola Composição: Resina Epóxi , Cor: Incolor Características Adicionais: Referencia Comercial: Derakane 411 , Tipo: Ester Vinilica , Transmittância: Transparente	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 2	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 178,26	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (2)	
<b>49 - Colchonete Ginástica</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Colchonete Ginástica Material: Espuma , Comprimento: 1,2 M. Largura: 0,5 M. Espessura: 3 MM, Cor: Azul	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 100	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 61,61	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (100)	
<b>50 - Colete</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Colete Material: Poliéster , Tamanho: G , Uso: Esportivo , Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 152	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 31,37	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (152)	

<b>51 - Equipamento / Acessórios Desporto</b>	
Descrição Detalhada: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Borracha , Tipo: Cone , Uso: Treinamento	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 124	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 5,05	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (124)	
<b>52 - Equipamento / Acessórios Desporto</b>	
Descrição Detalhada: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Borracha , Tipo: Cone , Uso: Treinamento	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 6	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 49,86	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (6)	
<b>53 - Equipamento / Acessórios Desporto</b>	
Descrição Detalhada: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Borracha , Tipo: Cone , Uso: Treinamento	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 160	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 9,14	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (160)	
<b>54 - Equipamento / acessórios desporto</b>	
Descrição Detalhada: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Linho , Tipo: Corda , Dimensões: 300 CM, Uso: Ginástica Rítmica , Características Adicionais: Tipo Oficial	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 100	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 20,07	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (100)	
<b>55 - Equipamento / acessórios desporto</b>	
Descrição Detalhada: Equipamento / Acessórios Desporto Material: Linho , Tipo: Corda , Dimensões: 300 CM, Uso: Ginástica Rítmica , Características Adicionais: Tipo Oficial	
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
Quantidade Total: 60	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
Quantidade Máxima para Adesões: 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
Valor Unitário (R\$): 25,12	
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10	
Local de Entrega (Quantidade): Francisco Beltrão/PR (60)	

**56 - Cotoveleira**

**Descrição Detalhada:** Cotoveleira Material: Poliamida , Tipo: Almofadada , Aplicação: Volei , Tamanho: Médio

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 48,17

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**57 - Cotoveleira**

**Descrição Detalhada:** Cotoveleira Material: Poliamida , Tipo: Almofadada , Aplicação: Volei , Tamanho: Médio

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 64,61

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**58 - Disco De Material Metálico Para Esporte**

**Descrição Detalhada:** DISCO PROPRIOCEPTIVO, INFLÁVEL, CONFECCIONADO EM LÁTEX RESISTENTE, SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, PINO PARA REGULAGEM DE AR, DIÂMETRO MÍNIMO DE 35 CM.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 116,70

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (3)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**59 - Escada Horizontal De Ginastica**

**Descrição Detalhada:** ESCADA DE AGILIDADE COM 10 DEGRAUS EM EVA E FITAS DE NYLON DE 4,5 M.

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 22

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 73,03

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (22)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**60 - Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico**

**Descrição Detalhada:** Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico Tipo: Faixa Elástica , Dimensões: 2,08 M X 2,1 Cm X 0,45 Cm (C X L X E) , Características Adicionais: Intensidade Moderada

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 8

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 35,58

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (8)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**61 - Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico**

**Descrição Detalhada:** Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico Tipo: Faixa Elástica , Dimensões: 2,08 M X 2,1 Cm X 0,45 Cm (C X L X E) , Características Adicionais: Intensidade Moderada

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 15

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 39,01

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (15)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**62 - Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico**

**Descrição Detalhada:** Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico Tipo: Faixa Elástica , Dimensões: 2,08 M X 2,1 Cm X 0,45 Cm (C X L X E) , Características Adicionais: Intensidade Moderada

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 15

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 48,98

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (15)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**63 - Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico**

**Descrição Detalhada:** Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico Tipo: Faixa Elástica , Dimensões: 2,08 M X 2,1 Cm X 0,45 Cm (C X L X E) , Características Adicionais: Intensidade Moderada

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 5

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 157,50

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (5)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**64 - Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico**

**Descrição Detalhada:** Aparelho / Acessório - Acondicionamento Físico Tipo: Faixa Elástica , Dimensões: 2,08 M X 2,1 Cm X 0,45 Cm (C X L X E) , Características Adicionais: Intensidade Moderada

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 40

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 115,66

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (40)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**65 - Fita marcação esportiva**

**Descrição Detalhada:** Fita Marcação Esportiva Material: Pvc , Comprimento: 60 M, Largura: 5 CM, Aplicação: Quadra De Bocha

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 4

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 146,55

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (4)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade



<b>66 - Fita marcação esportiva</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Fita Marcação Esportiva Material: Pvc , Comprimento: 60 M, Largura: 5 CM, Aplicação: Quadra De Bocha <b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não <b>Quantidade Total:</b> 4 <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0 <b>Valor Unitário (R\$):</b> 128,49 <b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10 <b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (4)	
<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço <b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável <b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade	
<b>67 - Guarda-Sol</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Guarda-Sol Material Armação: Alumínio , Diâmetro: 2 M, Tipo: Ombrelone <b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não <b>Quantidade Total:</b> 8 <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0 <b>Valor Unitário (R\$):</b> 282,32 <b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10 <b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (8)	
<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço <b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável <b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade	
<b>68 - Haltere</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Haltere Material: Borracha Eva , Tipo: Maciço , Peso: 1 KG, Cor: Variada , Aplicação: Hidroginástica <b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não <b>Quantidade Total:</b> 5 <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0 <b>Valor Unitário (R\$):</b> 50,46 <b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10 <b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (5)	
<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço <b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável <b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade	
<b>69 - Haltere</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Haltere Material: Borracha Eva , Tipo: Maciço , Peso: 1 KG, Cor: Variada , Aplicação: Hidroginástica <b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não <b>Quantidade Total:</b> 5 <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0 <b>Valor Unitário (R\$):</b> 68,28 <b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10 <b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (5)	
<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço <b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável <b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade	
<b>70 - Haltere</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Haltere Material: Borracha Eva , Tipo: Maciço , Peso: 1 KG, Cor: Variada , Aplicação: Hidroginástica <b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não <b>Quantidade Total:</b> 5 <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0 <b>Valor Unitário (R\$):</b> 92,15 <b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10 <b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (5)	
<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço <b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável <b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade	
<b>71 - Joelheira</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Joelheira Material: Plástico , Tamanho: Variado , Cor: Preta , Uso: Unilateral , Tipo Forro: Forro Em Espuma , Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro <b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas. <b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não <b>Quantidade Total:</b> 20 <b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0 <b>Valor Unitário (R\$):</b> 72,62 <b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10 <b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (20)	
<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço <b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável <b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade	

<b>72 - Joelheira</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Joelheira Material: Plástico , Tamanho: Variado , Cor: Preta , Uso: Unilateral , Tipo Forro: Forro Em Espuma , Tipo Fechamento: Fecho Em Velcro	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 10	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 107,15	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (10)	
<b>73 - Jogo xadrez</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Jogo Xadrez Material: Plástico , Formato: Quadrado , Aplicação: Lazer E Entretenimento , Características Adicionais: Tabuleiro Em Couro Sintético/Dimensões: 50x50 Cm	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 2	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 4.278,43	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (2)	
<b>74 - Jogo xadrez</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Jogo Xadrez Material: Plástico , Formato: Quadrado , Aplicação: Lazer E Entretenimento , Características Adicionais: Tabuleiro Em Couro Sintético/Dimensões: 50x50 Cm	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 150	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 83,94	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (150)	
<b>75 - Roupão esportivo</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Roupão Esportivo Material: Algodão , Tamanho: A2 , Cor: Azul , Modelo: Seishin , Características Adicionais: Tipo Quimono, Manga Comprida	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 20	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 235,94	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (20)	
<b>76 - Roupão esportivo</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Roupão Esportivo Material: Algodão , Tamanho: A2 , Cor: Azul , Modelo: Seishin , Características Adicionais: Tipo Quimono, Manga Comprida	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 20	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 216,64	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (20)	

<b>77 - Taco De Esporte</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Taco De Esporte Material Corpo: Madeira , Tipo: Inteiriço , Material Ponta: Não Aplicável , Comprimento: 0,75 M, Acabamento Superficial: Pintado , Aplicação: Takobal	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	
<b>Quantidade Total:</b> 21	
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 43,88	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (21)	
<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço	
<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável	
<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade	
<b>78 - Raquete Esportiva</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Raquete Esportiva Material Corpo: Madeira , Revestimento Corpo: Borracha , Tamanho: Único , Cor: Preta , Aplicação: Tênis De Mesa , Características Adicionais: 2 Lados Revestidos	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	
<b>Quantidade Total:</b> 15	
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 71,59	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (15)	
<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço	
<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável	
<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade	
<b>79 - Equipamento / acessórios esporte</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Equipamento / Acessórios Desporto Material: Alumínio E Nylon , Tipo: Conjunto Postes E Rede , Dimensões: 6,10 X 1,55 M, Uso: Prática De Badminton	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	
<b>Quantidade Total:</b> 26	
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 75,87	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (26)	
<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço	
<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável	
<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade	
<b>80 - Medalha</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Medalha Material: Metal , Diâmetro: 80 MM, Finalidade: Competição Desportiva , Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo: Gravações No Anverso E Reverso , Componentes: Cordão De Cetim	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	
<b>Quantidade Total:</b> 1600	
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 6,26	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (1600)	
<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço	
<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável	
<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade	
<b>81 - Medalha</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Medalha Material: Metal , Diâmetro: 80 MM, Finalidade: Competição Desportiva , Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo: Gravações No Anverso E Reverso , Componentes: Cordão De Cetim	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	
<b>Quantidade Total:</b> 1600	
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 8,12	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (1600)	
<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço	
<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável	
<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade	

**82 - Medalha**

**Descrição Detalhada:** Medalha Material: Metal , Diâmetro: 80 MM, Finalidade: Competição Desportiva , Espessura: 2 MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo , Tipo: Gravações No Anverso E Reverso , Componentes: Cordão De Cetim

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 1000

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 8,68

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (1000)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**83 - Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico**

**Descrição Detalhada:** Aparelho / Equipamento Para Condicionamento Físico Tipo: Bosu , Modelo: Meia Bola , Material: Latéx , Aplicação: Condicionamento Físico , Características Adicionais: 1 Balance Ball, 2 Elástico Com Pegada

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 5

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 375,62

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (5)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**84 - Mesa Tênis De Mesa**

**Descrição Detalhada:** Mesa Tênis De Mesa Material Tampo: Mdf , Material Estrutura: Tubo De Aço , Tipo: Dobrável , Acabamento Tampo: Pintado , Acabamento Estrutura: Pintura , Espessura Tampo: 25 MM, Cor: Azul , Características Opcionais: Com Medidas Oficiais Padrão Itf (International Ta . Características Adicionais: Com Rodízios, Permite O Uso Como Paredão Para Trei

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 761,81

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**85 - Cama elástica**

**Descrição Detalhada:** Cama Elástica Material Armação: Aço Carbono , Material Cobertura: Lona , Material Rede Proteção: Poliéster , Formato: Redondo , Diâmetro: 1,35 M, Altura: 0,35 M, Resistência: 50 KG, Acabamento Estrutura: Pintura Eletrostática , Características Adicionais: Com Suporte E Rede Lateral

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 4

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 297,38

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (4)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**86 - Óculos proteção**

**Descrição Detalhada:** Óculos Proteção Material Armação: Nylon E Pvc Flexível , Tipo Proteção: Total , Tipo Lente: Anti-Risco, Anti-Embaçante, Anti-Reflexo , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Proteção Geral , Material Lente: Policarbonato , Cor Armação: Preta

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 12

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 626,33

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (12)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**87 - Óculos proteção**

**Descrição Detalhada:** Óculos Proteção Material Armação: Nylon E Pvc Flexível , Tipo Proteção: Total , Tipo Lente: Anti-Risco, Anti-Embaçante, Anti-Reflexo , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Proteção Geral , Material Lente: Policarbonato , Cor Armação: Preta

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 101,50

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**88 - Equipamento / Acessórios Desporto**

**Descrição Detalhada:** Equipamento / Acessórios Desporto Material: Alumínio E Nylon , Tipo: Conjunto Raquetes E Petecas , Dimensões: 10 X 21 X 68 CM, Uso: Prática De Badminton , Características Adicionais: Contendo 4 Raquetes 3 Petecas, Cor Preto E Laranja

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 30

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 42,50

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (30)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**89 - Equipamento / acessórios desporto**

**Descrição Detalhada:** Equipamento / Acessórios Desporto Material: Algodão , Tipo: Suporte Para Antena De Vôlei , Uso: Fixação Das Antenas Da Rede , Características Adicionais: 1 Metro De Altura Por 5 Centímetros De Comprimento

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 3

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 562,61

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (3)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**90 - Equipamento / Acessórios Desporto**

**Descrição Detalhada:** Equipamento / Acessórios Desporto Material: Alumínio E Nylon , Tipo: Conjunto Raquetes E Petecas , Dimensões: 03 X 20 X 66 CM, Uso: Prática De Badminton , Características Adicionais: Contendo 2 Raquetes 3 Petecas, Cor Preto E Laranja

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 108

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 12,93

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (108)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**91 - Equipamento / Acessórios Desporto**

**Descrição Detalhada:** Equipamento / Acessórios Desporto Material: Alumínio E Nylon , Tipo: Conjunto Raquetes E Petecas , Dimensões: 03 X 20 X 66 CM, Uso: Prática De Badminton , Características Adicionais: Contendo 2 Raquetes 3 Petecas, Cor Preto E Laranja

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 36

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 131,57

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (36)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

<b>92 - Tatame</b>	
<p><b>Descrição Detalhada:</b> Tatame Material: E.V.A. , Comprimento Placa: 100 CM, Largura Placa: 100 CM, Espessura Placa: 20 MM, Características Adicionais: Atóxica, Antiderrapante E Lavável</p> <p><b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.</p> <p><b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não</p> <p><b>Quantidade Total:</b> 120</p> <p><b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0</p> <p><b>Valor Unitário (R\$):</b> 95,29</p> <p><b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10</p> <p><b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (120)</p>	<p><b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço</p> <p><b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável</p> <p><b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade</p>
<b>93 - Equipamento / acessórios desporto</b>	
<p><b>Descrição Detalhada:</b> Equipamento / Acessórios Desporto Material: Alumínio E Nylon , Tipo: Conjunto Postes E Rede , Dimensões: 6,10 X 1,55 M, Uso: Prática De Badminton</p> <p><b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.</p> <p><b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não</p> <p><b>Quantidade Total:</b> 2</p> <p><b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0</p> <p><b>Valor Unitário (R\$):</b> 506,66</p> <p><b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10</p> <p><b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (2)</p>	<p><b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço</p> <p><b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável</p> <p><b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade</p>
<b>94 - Equipamento / Acessórios Desporto</b>	
<p><b>Descrição Detalhada:</b> Equipamento / Acessórios Desporto Material: Espuma , Tipo: Protetor , Uso: Poste De Volei , Características Adicionais: Fechamento Com Velcro</p> <p><b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.</p> <p><b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não</p> <p><b>Quantidade Total:</b> 2</p> <p><b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0</p> <p><b>Valor Unitário (R\$):</b> 1.068,15</p> <p><b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10</p> <p><b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (2)</p>	<p><b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço</p> <p><b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável</p> <p><b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade</p>
<b>95 - Protetor genital</b>	
<p><b>Descrição Detalhada:</b> Protetor Genital Material: Plástico Resistente , Uso: Prática Esportiva , Tamanho: Único</p> <p><b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.</p> <p><b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não</p> <p><b>Quantidade Total:</b> 10</p> <p><b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0</p> <p><b>Valor Unitário (R\$):</b> 118,45</p> <p><b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10</p> <p><b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (10)</p>	<p><b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço</p> <p><b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável</p> <p><b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade</p>
<b>96 - Protetor genital</b>	
<p><b>Descrição Detalhada:</b> Protetor Genital Material: Plástico Resistente , Uso: Prática Esportiva , Tamanho: Único</p> <p><b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.</p> <p><b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não</p> <p><b>Quantidade Total:</b> 8</p> <p><b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0</p> <p><b>Valor Unitário (R\$):</b> 80,92</p> <p><b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10</p> <p><b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (8)</p>	<p><b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço</p> <p><b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável</p> <p><b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade</p>

<b>97 - Equipamento / Acessórios Desporto</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Equipamento / Acessórios Desporto Material: Alumínio/Aço , Tipo: Raquete , Uso: Prática De Badminton , Características Adicionais: Encordoada De Fábrica	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	
<b>Quantidade Total:</b> 12	
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 61,83	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (12)	
<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço	
<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável	
<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade	
<b>98 - Equipamento / Acessórios Desporto</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Equipamento / Acessórios Desporto Material: Alumínio/Aço , Tipo: Raquete , Uso: Prática De Badminton , Características Adicionais: Encordoada De Fábrica	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	
<b>Quantidade Total:</b> 15	
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 138,70	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (15)	
<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço	
<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável	
<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade	
<b>99 - Equipamento / Acessórios Desporto</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Equipamento / Acessórios Desporto Material: Lona Sintética , Tipo: Aparador De Chute E Soco , Dimensões: 33 X 18x 5 CM, Uso: Treinamento De Artes Marciais , Características Adicionais: Com Alças E Respiradores	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	
<b>Quantidade Total:</b> 10	
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 133,31	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (10)	
<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço	
<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável	
<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade	
<b>100 - Equipamento / Acessórios Desporto</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Equipamento / Acessórios Desporto Material: Alumínio E Nylon , Tipo: Conjunto Raquetes E Petecas , Dimensões: 03 X 20 X 66 CM, Uso: Prática De Badminton , Características Adicionais: Contendo 2 Raquetes 3 Petecas, Cor Preto E Laranja	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	
<b>Quantidade Total:</b> 10	
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 272,27	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (10)	
<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço	
<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável	
<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade	
<b>101 - Equipamento / Acessórios Desporto</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Equipamento / Acessórios Desporto Material: Alumínio E Nylon , Tipo: Conjunto Raquetes E Petecas , Dimensões: 03 X 20 X 66 CM, Uso: Prática De Badminton , Características Adicionais: Contendo 2 Raquetes 3 Petecas, Cor Preto E Laranja	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	
<b>Quantidade Total:</b> 35	
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 54,15	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (35)	
<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço	
<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável	
<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade	

<b>102 - Equipamento / Acessórios Desporto</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Equipamento / Acessórios Desporto Material: Alumínio E Nylon , Tipo: Conjunto Raquetes E Petecas , Dimensões: 03 X 20 X 66 CM, Uso: Prática De Badminton , Características Adicionais: Contendo 2 Raquetes 3 Petecas, Cor Preto E Laranja	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 10	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 68,08	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (10)	
<b>103 - Equipamento / acessórios desporto</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Equipamento / Acessórios Desporto Material: Alumínio E Nylon , Tipo: Conjunto Postes E Rede , Dimensões: 6,10 X 1,55 M, Uso: Prática De Badminton	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 4	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 286,16	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (4)	
<b>104 - Equipamento / Acessórios Desporto</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Equipamento / Acessórios Desporto Material: Plástico Versátil , Tipo: Tabela , Dimensões: 100 X 140 CM, Uso: Basquete , Características Adicionais: Peso Do Produto: 250k	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 5	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 51,66	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (5)	
<b>105 - Equipamento / acessórios desporto</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Equipamento / Acessórios Desporto Material: Aço/Plástico , Tipo: Cabo De Aço Plástico , Uso: Rede De Voleibol , Características Adicionais: Medindo 13 M, Diâmetro De 3/32 Polegadas	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 12	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 239,55	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (12)	
<b>106 - Equipamento / acessórios desporto</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Equipamento / Acessórios Desporto Material: Aço/Plástico , Tipo: Cabo De Aço Plástico , Uso: Rede De Voleibol , Características Adicionais: Medindo 13 M, Diâmetro De 3/32 Polegadas	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 4	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 356,61	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (4)	



**107 - Equipamento / acessórios desporto**

**Descrição Detalhada:** Equipamento / Acessórios Desporto Material: Aço/Plástico , Tipo: Cabo De Aço Plástico , Uso: Rede De Voleibol , Características Adicionais: Medindo 13 M, Diâmetro De 3/32 Polegadas

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 931,17

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**108 - Equipamento / acessórios desporto**

**Descrição Detalhada:** Equipamento / Acessórios Desporto Material: Aço/Plástico , Tipo: Cabo De Aço Plástico , Uso: Rede De Voleibol , Características Adicionais: Medindo 13 M, Diâmetro De 3/32 Polegadas

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 8

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 102,40

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (8)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**109 - Equipamento / acessórios desporto**

**Descrição Detalhada:** Equipamento / Acessórios Desporto Material: Aço/Plástico , Tipo: Cabo De Aço Plástico , Uso: Rede De Voleibol , Características Adicionais: Medindo 13 M, Diâmetro De 3/32 Polegadas

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 11

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 254,19

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (11)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**110 - Equipamento / acessórios desporto**

**Descrição Detalhada:** Equipamento / Acessórios Desporto Material: Aço/Plástico , Tipo: Cabo De Aço Plástico , Uso: Rede De Voleibol , Características Adicionais: Medindo 13 M, Diâmetro De 3/32 Polegadas

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 262,79

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**111 - Equipamento / acessórios desporto**

**Descrição Detalhada:** Equipamento / Acessórios Desporto Material: Aço/Plástico , Tipo: Cabo De Aço Plástico , Uso: Rede De Voleibol , Características Adicionais: Medindo 13 M, Diâmetro De 3/32 Polegadas

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 238,75

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**112 - Equipamento / acessórios desporto**

**Descrição Detalhada:** Equipamento / Acessórios Desporto Material: Aço/Plastico , Tipo: Cabo De Aço Plastificado , Uso: Rede De Voleibol , Características Adicionais: Medindo 13 M, Diâmetro De 3/32 Polegadas

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 548,16

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**113 - Equipamento / acessórios desporto**

**Descrição Detalhada:** Equipamento / Acessórios Desporto Material: Aço/Plastico , Tipo: Cabo De Aço Plastificado , Uso: Rede De Voleibol , Características Adicionais: Medindo 13 M, Diâmetro De 3/32 Polegadas

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 715,56

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**114 - Equipamento / acessórios desporto**

**Descrição Detalhada:** Equipamento / Acessórios Desporto Material: Aço/Plastico , Tipo: Cabo De Aço Plastificado , Uso: Rede De Voleibol , Características Adicionais: Medindo 13 M, Diâmetro De 3/32 Polegadas

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 5

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 463,29

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (5)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**115 - Equipamento / acessórios desporto**

**Descrição Detalhada:** Equipamento / Acessórios Desporto Material: Aço/Plastico , Tipo: Cabo De Aço Plastificado , Uso: Rede De Voleibol , Características Adicionais: Medindo 13 M, Diâmetro De 3/32 Polegadas

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 674,95

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**116 - Removedor**

**Descrição Detalhada:** Removedor Tipo: Hidrocarboneto Alifático, Terpenos, Protelentes Be , Cor: Incolor , Aspecto Físico: Líquido , Aplicação: Remover Cola De Vinil , Apresentação: Spray

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 101,63

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**117 - Rolo espuma**

**Descrição Detalhada:** Rolo Espuma Revestimento: Revestido Em Curvim , Diâmetro: 30 CM, Comprimento: 60 CM, Características Adicionais: Confeccionado Em Espuma De Alta Densidade , Cor: Verde

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 61,93

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**118 - Rolo espuma**

**Descrição Detalhada:** Rolo Espuma Revestimento: Revestido Em Curvim , Diâmetro: 30 CM, Comprimento: 60 CM, Características Adicionais: Confeccionado Em Espuma De Alta Densidade , Cor: Verde

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 30

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 171,60

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (30)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**119 - Calção**

**Descrição Detalhada:** Calção Material: Tecido: Dry-Fit , Cor: Azul Royal , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Entalhos, Forma E Incrições Conforme Modelo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 100

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 44,76

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (100)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**120 - Calção**

**Descrição Detalhada:** Calção Material: Tecido: Dry-Fit , Cor: Azul Royal , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Entalhos, Forma E Incrições Conforme Modelo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 30

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 48,30

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (30)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**121 - Calção**

**Descrição Detalhada:** Calção Material: Tecido: Dry-Fit , Cor: Azul Royal , Tamanho: Grande , Características Adicionais: Entalhos, Forma E Incrições Conforme Modelo

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 46,63

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**122 - Tábua madeira**

**Descrição Detalhada:** Tábua Madeira Espécie: Ipê , Largura: 15 CM, Espessura: 2 CM, Aplicação: Piso

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 425,80

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**123 - Equipamento / Acessórios Desporto**

**Descrição Detalhada:** Equipamento / Acessórios Desporto Material: Poliéster , Tipo: Slackline , Uso: Treinamento De Saltos, Cambalhotas , Características Adicionais: 15m Comprimento, Catraca E Protetor De Arvore

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 21

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 219,60

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (21)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**124 - Equipamento / Acessórios Desporto**

**Descrição Detalhada:** Equipamento / Acessórios Desporto Material: Plástico Versátil , Tipo: Tabela , Dimensões: 100 X 140 CM, Uso: Basquete , Características Adicionais: Peso Do Produto: 250k

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 5

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 153,06

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (5)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**125 - Tábua madeira**

**Descrição Detalhada:** Tábua Madeira Espécie: Ipê , Largura: 20 CM, Espessura: 2 CM, Características Adicionais: Puro Cerne , Aplicação: Piso

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 233,67

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**126 - Tábua madeira**

**Descrição Detalhada:** Tábua Madeira Espécie: Ipê , Largura: 20 CM, Espessura: 2 CM, Características Adicionais: Puro Cerne , Aplicação: Piso

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 205,13

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

<b>127 - Tábua madeira</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Tábua Madeira Espécie: Ipê , Largura: 20 CM, Espessura: 2 CM, Características Adicionais: Puro Cerne , Aplicação: Piso	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 2	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 205,08	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (2)	
<b>128 - Tabuleiro</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Tabuleiro Material: Madeira , Tipo: Xadrez , Aplicação: Lazer E Entretenimento , Características Adicionais: Modelo Oficial	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 21	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 219,67	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (21)	
<b>129 - Barraca Acampamento</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Barraca Acampamento Material: Poliéster , Material Armação: Duralumínio , Material Espeque: Alumínio , Aplicação: Abrigo Em Campo , Características Adicionais: Bolsas P/Transp./Zipper C/2 Puxadores/Argolas P/Var , Tipo: Gazebo , Comprimento: 3 M, Largura: 3	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 6	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 570,80	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (6)	
<b>130 - Equipamento / Acessórios Desporto</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Equipamento / Acessórios Desporto Material: Aço Carbono , Tipo: Trave Handboll , Dimensões: 300 X 200 CM, Uso: Práticas Handboll E Basquete , Características Adicionais: Conjugada Com Mini Tabela De Basquete	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 3	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 4.291,06	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (3)	
<b>131 - Equipamento / Acessórios Desporto</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Equipamento / Acessórios Desporto Material: Aço Carbono , Tipo: Trave Handboll , Dimensões: 300 X 200 CM, Uso: Práticas Handboll E Basquete , Características Adicionais: Conjugada Com Mini Tabela De Basquete	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 5	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 3.217,66	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (5)	

**132 - Equipamento / Acessórios Desporto**

**Descrição Detalhada:** Equipamento / Acessórios Desporto Material: Aço Carbono , Tipo: Trave Handboll , Dimensões: 300 X 200 CM, Uso: Práticas Handboll E Basquete , Características Adicionais: Conjugada Com Mini Tabela De Basquete

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 5

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 2.988,64

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (5)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**133 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Acrílico , Altura: 22 CM, Cor: Incolor , Formato: Dobrado Em "L" , Características Adicionais: Impressão Colorida , Largura: 13 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 45,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**134 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Acrílico , Altura: 22 CM, Cor: Incolor , Formato: Dobrado Em "L" , Características Adicionais: Impressão Colorida , Largura: 13 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 46,44

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**135 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Acrílico , Altura: 22 CM, Cor: Incolor , Formato: Dobrado Em "L" , Características Adicionais: Impressão Colorida , Largura: 13 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 60

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 178,33

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (60)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**136 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Acrílico , Altura: 22 CM, Cor: Incolor , Formato: Dobrado Em "L" , Características Adicionais: Impressão Colorida , Largura: 13 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 60

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 128,33

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (60)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**137 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Acrílico , Altura: 22 CM, Cor: Incolor , Formato: Dobrado Em "L" , Características Adicionais: Impressão Colorida , Largura: 13 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 60

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 153,33

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (60)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**138 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Acrílico , Altura: 22 CM, Cor: Incolor , Formato: Dobrado Em "L" , Características Adicionais: Impressão Colorida , Largura: 13 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 729,33

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**139 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Acrílico , Altura: 22 CM, Cor: Incolor , Formato: Dobrado Em "L" , Características Adicionais: Impressão Colorida , Largura: 13 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 664,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**140 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Acrílico , Altura: 22 CM, Cor: Incolor , Formato: Dobrado Em "L" , Características Adicionais: Impressão Colorida , Largura: 13 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 630,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**141 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Acrílico , Altura: 22 CM, Cor: Incolor , Formato: Dobrado Em "L" , Características Adicionais: Impressão Colorida , Largura: 13 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 879,66

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**142 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Acrílico , Altura: 22 CM, Cor: Incolor , Formato: Dobrado Em "L" , Características Adicionais: Impressão Colorida , Largura: 13 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 836,33

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**143 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Acrílico , Altura: 22 CM, Cor: Incolor , Formato: Dobrado Em "L" , Características Adicionais: Impressão Colorida , Largura: 13 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 10

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 749,66

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (10)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**144 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Acrílico , Altura: 22 CM, Cor: Incolor , Formato: Dobrado Em "L" , Características Adicionais: Impressão Colorida , Largura: 13 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 369,33

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**145 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Acrílico , Altura: 22 CM, Cor: Incolor , Formato: Dobrado Em "L" , Características Adicionais: Impressão Colorida , Largura: 13 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 335,96

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**146 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Acrílico , Altura: 22 CM, Cor: Incolor , Formato: Dobrado Em "L" , Características Adicionais: Impressão Colorida , Largura: 13 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 307,56

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade



<b>147 - Troféu</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Acrílico , Altura: 22 CM, Cor: Incolor , Formato: Dobrado Em "L" , Características Adicionais: Impressão Colorida , Largura: 13 C	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 20	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 117,51	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (20)	
<b>148 - Troféu</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Acrílico , Altura: 22 CM, Cor: Incolor , Formato: Dobrado Em "L" , Características Adicionais: Impressão Colorida , Largura: 13 C	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 20	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 95,85	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (20)	
<b>149 - Troféu</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Acrílico , Altura: 22 CM, Cor: Incolor , Formato: Dobrado Em "L" , Características Adicionais: Impressão Colorida , Largura: 13 C	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 20	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 75,59	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (20)	
<b>150 - Troféu</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Acrílico , Altura: 22 CM, Cor: Incolor , Formato: Dobrado Em "L" , Características Adicionais: Impressão Colorida , Largura: 13 C	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 20	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 117,60	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (20)	
<b>151 - Troféu</b>	
<b>Descrição Detalhada:</b> Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Acrílico , Altura: 22 CM, Cor: Incolor , Formato: Dobrado Em "L" , Características Adicionais: Impressão Colorida , Largura: 13 C	
<b>Tratamento Diferenciado:</b> Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.	
<b>Aplicabilidade Decreto 7174/2010:</b> Não	<b>Critério de Julgamento:</b> Menor Preço
<b>Quantidade Total:</b> 20	<b>Critério de Valor:</b> Valor Máximo Aceitável
<b>Quantidade Máxima para Adesões:</b> 0	<b>Unidade de Fornecimento:</b> Unidade
<b>Valor Unitário (R\$):</b> 104,30	
<b>Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):</b> 0,10	
<b>Local de Entrega (Quantidade):</b> Francisco Beltrão/PR (20)	

**152 - Troféu**

**Descrição Detalhada:** Troféu Material: Acrílico , Acabamento Superficial: Polido , Material Base: Acrílico , Altura: 22 CM, Cor: Incolor , Formato: Dobrado Em "L" , Características Adicionais: Impressão Colorida , Largura: 13 C

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 20

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 68,83

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (20)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**153 - Camisa uniforme**

**Descrição Detalhada:** Camisa Uniforme Material: Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose) , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Redonda , Tamanho: Sob Medida , Tipo Uso: Uniforme , Características Adicionais: Impressão Frente E Costas

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 4

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 1.088,25

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (4)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**154 - Camisa uniforme**

**Descrição Detalhada:** Camisa Uniforme Material: Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose) , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Redonda , Tamanho: Sob Medida , Tipo Uso: Uniforme , Características Adicionais: Impressão Frente E Costas

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 4

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 2.076,05

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (4)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**155 - Camisa uniforme**

**Descrição Detalhada:** Camisa Uniforme Material: Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose) , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Redonda , Tamanho: Sob Medida , Tipo Uso: Uniforme , Características Adicionais: Impressão Frente E Costas

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 4

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 1.497,43

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (4)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**156 - Camisa uniforme**

**Descrição Detalhada:** Camisa Uniforme Material: Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose) , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Redonda , Tamanho: Sob Medida , Tipo Uso: Uniforme , Características Adicionais: Impressão Frente E Costas

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 4

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 1.495,50

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (4)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**157 - Camisa uniforme**

**Descrição Detalhada:** Camisa Uniforme Material: Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose) , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Redonda , Tamanho: Sob Medida , Tipo Uso: Uniforme , Características Adicionais: Impressão Frente E Costas

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 4

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 1.325,77

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (4)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**158 - Camisa uniforme**

**Descrição Detalhada:** Camisa Uniforme Material: Malha Pv (75% Poliéster + 25% Viscose) , Tipo Manga: Curta , Tipo Colarinho: Gola Redonda , Tamanho: Sob Medida , Tipo Uso: Uniforme , Características Adicionais: Impressão Frente E Costas

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 50

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 223,00

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (50)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**159 - Rede Esporte**

**Descrição Detalhada:** Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Proteção Quadra Poliesportiva , Características Adicionais: Tratamento Em Uv, Malha 10 X 10cm, Fio 2 Mm

**Tratamento Diferenciado:** Não

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 7500

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 17,99

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (7500)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

**160 - Rede Esporte**

**Descrição Detalhada:** Rede Esporte Material: Polietileno , Aplicação: Proteção Quadra Poliesportiva , Características Adicionais: Tratamento Em Uv, Malha 10 X 10cm, Fio 2 Mm

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

**Quantidade Total:** 2500

**Quantidade Máxima para Adesões:** 0

**Valor Unitário (R\$):** 17,99

**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10

**Local de Entrega (Quantidade):** Francisco Beltrão/PR (2500)

**Critério de Julgamento:** Menor Preço

**Critério de Valor:** Valor Máximo Aceitável

**Unidade de Fornecimento:** Unidade

## Proc. Administrativo 6- 8.254/2022

---

**De:** Camila B. - SMA-PGM-JEA

**Para:** SMA-LC-PE - Pregões

**Data:** 22/04/2022 às 15:21:10

**Setores envolvidos:**

GP, SMA, SMF-CONT, SME, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-PE, SMA-PGM-JEA

### Pregão Materials e Equipamentos Esportivos - R\$ 769.979,20

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

---

Camila Slongo Pegoraro Bõnte  
Procuradora Geral

**Anexos:**

Parecer\_n\_0479\_2022\_Proc\_8254\_Fase\_Interna\_Pregao\_Eletronico\_Registro\_de\_Precos\_aquisicao\_de\_materiais\_e Equipamentos.es



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

PARECER JURÍDICO N.º 0479/2022

PROCESSO Nº : 8254/2022  
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE  
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS

## 1 RETROSPECTO

Trata-se de *fase interna* de licitação em que a Secretaria Municipal de Esporte pretende a futura e eventual aquisição de uniformes, troféus, materiais e equipamentos esportivos em atendimento às Secretarias de Esporte, de Educação e de Assistência Social, ao custo máximo de R\$ 769.979,20 (setecentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), através de Pregão Eletrônico e Sistema Registro de Preços.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Parecer Contábil e Edital.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,<sup>1</sup> da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

## 2 FUNDAMENTAÇÃO

### 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "*os casos especificados na legislação*", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que

<sup>1</sup> "Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração." (*Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994*)





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Na Administração Pública, a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.<sup>2</sup>

Paralelamente, o art. 15 da Lei n.º 8.666/93<sup>3</sup> e o art. 11 da Lei n.º 10.520/02<sup>4</sup> preveem que as contratações de serviços e a aquisição de bens, poderão ser processadas através do Sistema de Registro de Preços, preferencialmente adotando-se a modalidade pregão.

O Registro de Preços é cabível em caso de: (a) contratações frequentes; (b) entregas parceladas; (c) aquisição de bens ou contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, desde que na mesma pessoa política, ex: material de expediente; (d) quando não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, ex: quantos pneus trocará no ano, peças de veículos no ano.

Tem como principais vantagens: (a) agilidade nas aquisições; (b) redução do número de licitações; (c) redução de custos; (d) inexistência de estoques; (e) redução de perdas com produtos perecíveis; (f) inexistência de desembolso financeiro; (g) evita-se o fracionamento ilegal do preço.

Já as desvantagens são: (a) tornar obsoleto o objeto da contratação; (b) a figura do carona (artigo 8º), cujo TCE-PR tem posição desfavorável (Acórdão n.º 984/2011), com exceção dos casos de adesão de Municípios conveniados a atas de registros de preços estaduais, para a aquisição de bens objetos de convênios, para a concretização de programas e projetos governamentais entre os Municípios e o Estado do Paraná (Acórdão n.º 1.105/2014).

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame do caso concreto.

## 2.2 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

### (a) Exigências Satisfeitas:

<sup>2</sup> "Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação." In: MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

<sup>3</sup> "Art. 15. As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;"

<sup>4</sup> "Art. 11. As compras e contratações de bens e serviços comuns, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, quando efetuadas pelo sistema de registro de preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, poderão adotar a modalidade de pregão, conforme regulamento específico."

Página 2 de 4





## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

### Estado do Paraná

- (i) **Modalidade:** por tratar-se de aquisição de produtos comuns e não há como se apurar, desde logo, se será necessária toda a quantidade pretendida, o pregão é a modalidade adequada para a licitação pretendida, assim como o Sistema de Registro de Preços (artigos 15, da Lei n.º 8.666/93 e 11, da Lei n.º 10.520/02) e a forma eletrônica para a disputa (Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 251, de 20 de maio de 2020);
- (ii) **Tipo de Licitação:** menor preço por item unitário;
- (iii) **Justificativa da Quantidade:** no Termo de Referência foi justificada adequadamente a quantidade pretendida com base em estimativa das necessidades das secretarias;
- (iv) **Justificativa de Preço:** ao Termo de Referência foram anexados os seguintes orçamentos: Big Ball Sports Material Esportivo Ltda - ME, Pitty Sports - ME, MEG Sport, além de orçamentos retirados da internet, do Sistema de Banco de Preços e dos valores registrados na Dispensa nº 095/2021, tendo em vista ser uma pesquisa oficial e confiável, sendo que o valor máximo que a Administração está disposta a pagar corresponde à média dos preços pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa, demonstrando que não há sobrepreço. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente solicitante;
- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- (vi) **Edital:** o edital atende às exigências prescritas no art. 40, da Lei n.º 8.666/93, na Lei n.º 10.520/02, no Decreto Federal nº. 10.024/2019, no Decreto Municipal nº 251/2020 e no art. 48, inc. I e III, da Lei Complementar n.º 123/06, alterado pela Lei Complementar n.º 147/14, que impõe que a Administração Pública realize processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), bem como que nas aquisições de bens de natureza divisível, como é o caso, o edital deverá contemplar uma cota de até 25% do objeto para a contratação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte.

### 3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica Municipal OPINA pela **viabilidade** da contratação de empresa para futura e eventual aquisição de uniformes, troféus, materiais e equipamentos esportivos em atendimento às Secretarias de Esporte, de Educação e de Assis-





**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

tência Social, ao custo máximo de R\$ 769.979,20 (setecentos e sessenta e nove mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos), através de Pregão Eletrônico e Sistema Registro de Preços.

No que respeita ao requisito da publicidade, cumpre ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos fiscalizar a publicação do presente Pregão (i) no Jornal de Beltrão, Diário Oficial do Estado do Paraná, AMP, Diário Oficial da União, no sítio do Município de Francisco Beltrão, respeitando-se o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, exigidos pela Lei n.º 10.520/02 (art. 4º, V<sup>5</sup>); e, (ii) no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme determina o art. 2º, I,º da Instrução Normativa n.º 37/2009, do TCE/PR.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 22 de abril de 2022.

**CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE**  
**DECRETOS 040/2015 - 013/2017**  
**OAB/PR 41.048**

<sup>5</sup> "Art. 4º A fase externa do pregão será iniciada com a convocação dos interessados e observará as seguintes regras: (...) V - o prazo fixado para a apresentação das propostas, contado a partir da publicação do aviso, não será inferior a 8 (oito) dias úteis;"

<sup>6</sup> "Art. 2º O Mural das Licitações Municipais será constituído por informações transmitidas pelos órgãos e entidades de Administração Pública Municipal, nos seguintes prazos: I. No mínimo, até 7 (sete) dias úteis antes do início da data prevista, no Edital ou outro instrumento convocatório, para a abertura do certame licitatório, de quaisquer das modalidades: convite, tomada de preços, concorrência, concurso, leilão e pregões presencial e eletrônico, e inclusive as licitações realizadas mediante Sistema de Registro de Preços."





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFEA-D5DD-FD78-5C9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÖNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 22/04/2022 15:21:36 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/EFEA-D5DD-FD78-5C9B>

## Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

27/04/2022 15:21:51

Pedido de Cotação Eletrônica



Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal de Compras (www.gov.br/compras) na data de 28/04/2022.

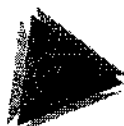
## Resumo do Aviso de Licitação

Órgão		UASG Responsável		
96120 - ESTADO DO PARANA		987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO		
Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica	Modo de Disputa
Pregão	00072/2022	Eletrônico	Registro de Preço (SRP)	Aberto
Nº da IRP	00051/2022			
Nº do Processo	Tipo de Licitação	Compra Nacional	Gerenciada/Autorizada ME/SGD	
315	Menor Preço	Não	Não	
Validade da Ata SRP	Equalização de ICMS		Quantidade de Itens	
12 mes(es)	<input type="checkbox"/> Internacional		160	
Objeto				
REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual aquisição de uniformes, troféus, materiais e equipamentos esportivos em atendimento às Secretarias de Esportes, Educação e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.				
Data da Divulgação				
28/04/2022				
Data da Disponibilidade do Edital			Data/Hora da Abertura da Licitação	
A partir de 28/04/2022 às 08:00			Em 12/05/2022 às 09:00	

Disponibilizar apenas para Divulgação

Aviso de Licitação

Licitação SRP



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

### Detalhes processo licitatório

#### Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO		
Ano*	2022		
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	72		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	315		
Instituição Financeira	Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	REGISTRO DE PREÇOS com vistas à eventual aquisição de uniformes, troféus, materiais e equipamentos esportivos em atendimento às Secretarias de Esportes, Educação e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0600508243080160233390301400		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	770.735,10		
Data de Lançamento do Edital	27/04/2022		
Data da Abertura das Propostas	12/05/2022	Data Registro	27/04/2022
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há Itens exclusivos para EPP/ME?	Sim		
Há cota de participação para EPP/ME?	Sim		Percentual de participação: 25,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Sim		
Data Cancelamento			

[Editar](#)
[Excluir](#)

CPF: 7795119999 (Logout)



AVISO DE LICITAÇÃO  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 – UASG 987565

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **12 de maio de 2022**, às **09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** com vistas à eventual aquisição de uniformes, troféus, materiais e equipamentos esportivos em atendimento às Secretarias de Esportes, Educação e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 12 de maio de 2022**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2022.

  
DANIELA RAITZ  
Pregoeira

Publicado por:  
Julio Barreto Maia Junior  
Código Identificador:43935CB9

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**PORTARIA Nº 018, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Câmara Municipal de Vereadores  
CNPJ: 78.686.557/0001-15

**PORTARIA Nº 018, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Autoriza o pagamento de diárias às servidoras abaixo especificadas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

Art. 1º Autoriza o pagamento de diárias às servidoras abaixo especificadas e dá outras providências.

Nome	CPF	Nº Autorização	Quantidade Diárias	Destino
Iani Mara da Silveira	070.953.429-97	039/2022	4,0	Curitiba - PR
Gislaine Marielle Lise	063.531.119-40	038/2022	4,0	Curitiba - PR

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2022.

**QUINTINO GIRARDI**  
Presidente

Publicado por:  
Claiton Charles Comin  
Código Identificador:2AAD9456

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022**  
**PROCESSO Nº 030/2022**

**OBJETO:** Prestação de serviço técnico e aperfeiçoamento da servidora Iani Mara da Silveira no curso "Portal, LGPD e Ouvidoria", que será realizado nos dias 03 a 06 de maio de 2022 em Curitiba - PR., promovido pela empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor por critério menos preço por item:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	1	2.116,00	2.116,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.116,00</b>

Valor total dos gastos na Inexigibilidade nº. 008/2022, Processo nº. 030/2022 é de R\$ \$ 2.116,00 (dois mil cento e dezesseis reais).

Homologo a presente licitação

Francisco Beltrão, 26 de abril de 2022

**QUINTINO GIRARDI**  
Presidente do Legislativo Municipal

**IANI MARA DA SILVEIRA**  
Presidente da Comissão Licitante

Publicado por:  
Iani Mara da Silveira  
Código Identificador:1D217DOE

**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**  
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE Nº 009/2022**  
**PROCESSO Nº 032/2022**

**OBJETO:** Prestação de serviço técnico e aperfeiçoamento da servidora Gislaine Lise no curso "Capacitação de pregoeiro", que será realizado nos dias 03 a 06 de maio de 2022 em Curitiba - PR., promovido pela empresa UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor por critério menos preço por item:

Item	Especificação	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA	1	2.241,00	2.241,00
<b>TOTAL</b>				<b>2.241,00</b>

Valor total dos gastos na Inexigibilidade nº. 009/2022, Processo nº. 032/2022 é de R\$ \$ 2.241,00 (dois mil duzentos e quarenta e um reais).

Homologo a presente licitação

Francisco Beltrão, 26 de abril de 2022

**IANI MARA DA SILVEIRA**  
Presidente da Comissão Licitante

**QUINTINO GIRARDI**  
Presidente do Legislativo Municipal

Publicado por:  
Iani Mara da Silveira  
Código Identificador:33E8B7C5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2022 – UASG 987565**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **18 de maio de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, que tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, material de higiene, limpeza e utensílios para manutenção da municipalidade.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 18 de maio de 2022**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2022.

**ALEX BRUNO CHIES**  
Pregoeiro

Publicado por:  
Bianca Zanini Niclote  
Código Identificador:738EAA99

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 72/2022 – UASG 987565**

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia **12 de maio de 2022, às 09:00 horas**, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO**, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS** com vistas à eventual aquisição de uniformes, troféus, materiais e equipamentos esportivos em atendimento às Secretarias de Esportes, Educação e Assistência Social, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das **09:00 horas do dia 12 de maio de 2022**, no endereço eletrônico: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

Edital na íntegra: à disposição dos interessados no Departamento de Compras, Licitações e Contratos, na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 e no site [www.franciscobeltrao.pr.gov.br](http://www.franciscobeltrao.pr.gov.br) – licitações, ou através do site: [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações complementares através dos telefones (46)3520-2107 e 3520-2103.

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2022.

**DANIELA RAITZ**  
Pregoeira

Publicado por:  
Bianca Zanini Niclote  
Código Identificador:37852AE7

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

**PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria Municipal nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação.

**MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 36/2022**

**OBJETO:** Contratação de pessoas jurídicas para a prestação de serviços médicos em regime de plantão na UPA 24 Horas, Centro de Saúde do Bairro da Cango, CAPS AD – II e Centro de Saúde da Cidade Norte, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Chamamento Público nº 03/2022.

1. PESSOA JURÍDICA: ALESSANDRA JUNG STRAUB LTDA.  
CNPJ Nº 45.036.251/0001-64  
VALOR TOTAL: R\$ 146.073,60 (cento e quarenta e seis mil, setenta e três reais e sessenta centavos).

2. PESSOA JURÍDICA: CLÍNICA JULIA A. G. VALDUGA LTDA.  
CNPJ Nº 42.655.103/0001-30  
VALOR TOTAL: R\$ 146.073,60 (cento e quarenta e seis mil, setenta e três reais e sessenta centavos).

Valor Total do processo de Inexigibilidade de licitação nº 36/2022: R\$ 292.147,20 (duzentos e noventa e dois mil, cento e noventa e sete reais e vinte centavos).

Francisco Beltrão/PR, 27 de abril de 2022

**ALEX BRUNO CHIES**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

**DANIELA RAITZ**  
Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:  
Bianca Zanini Niclote  
Código Identificador:3D79FCD8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **ASSOCIACAO METROPOLITANA DE OFICIAIS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SALAO DO SUD PR**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 350/2022 - Processo dispensa nº 39/2022.

**OBJETO:** Contratação de serviços de arbitragem para as etapas do Campeonato Municipal de futevôlei 2022, organizado pela municipalidade.

**PRAZO:** 180 (cento e oitenta) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 17.480,00 (dezesete mil, quatrocentos e oitenta reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
10060	14.001.27.812.2701.2081	9	3.3.90.39.05.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:  
Bianca Zanini Niclote  
Código Identificador:F67B6CE5

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

**PARTES:** Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **LAURI ANTONIO DALAZEM 06023599966**.

**ESPÉCIE:** Contrato nº 351/2022 - referente a Processo dispensa nº 40/2022.

**OBJETO:** Contratação de banda musical para animação do evento Encontro Clube de Mães, que será realizado no dia 28 de maio de 2022.

**PRAZO:** 90 (noventa) dias.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

**FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias da apresentação da nota fiscal.

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
4850	07.005.13.392.1301.2042	0	3.3.90.39.22.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 27 de abril de 2022.

**ANTONIO CARLOS BONETTI**  
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:  
Bianca Zanini Niclote  
Código Identificador:E91DEEAA

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato: